

Casas no Vista Alegre ganham muros de arrimo e divisa

Lilian Akemi Yamada

Pouco mais de um ano após receber as chaves da casa própria, os moradores do Conjunto Residencial Vista Alegre comemoraram mais uma conquista: o início das obras para construção dos muros de divisa entre as casas. Entregue em dezembro de 2008, o projeto original do Vista Alegre não previa a construção, por parte da Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano (CDHU), dos muros de arrimo e divisa. Mas, na entrega das chaves, os mutuários pediram e o Governador José Serra comprometeu-se a realizar a obra.

Para fazer a construção dos muros, a CDHU investirá R\$ 1.477.139,50. Serão construídos aproximadamente 3.800 m² de muros de arrimo e 7.300m² de muros de divisas,

com blocos de concreto aparente. O prazo para a conclusão das obras é de 10 meses.

A execução contará com acompanhamento técnico da CDHU, principalmente para cuidar de questões como declividades e o fato de que alguns lotes precisarão de muro de arrimo para a contenção.

Mãe do pequeno Artur, de apenas seis meses, Raquel Cristina Santos de Almeida disse que os muros vão trazer mais tranquilidade à família. “Estava preocupada com a casa sem muros, pois logo meu filho começará a engatinhar e andar e com a residência toda aberta teríamos uma preocupação a mais. Estou muito feliz com mais essa conquista”, finalizou a moradora.

Cijun implanta nova Central de Serviços de TI



Foto: Divulgação

Equipe da Central de Atendimento

Assessoria de Imprensa

A Companhia de Informática de Jundiá (Cijun) conta, desde o dia 8 deste mês, com uma nova Central de Atendimento de Tecnologia da Informação (TI), para atendimento aos chamados dos seus clientes e usuários. A iniciativa faz parte da filosofia do órgão de sempre investir no aumento da qualidade de seus serviços. Com isto, foi ampliado o número de técnicos para atendimento de 1º nível (por telefone) e de 2º nível (técnicos de campo).

Os investimentos da Cijun permitirão acompanhar os chamados via web e e-mail, além de possibilitar a pesquisa de satisfação dos usuários quanto aos serviços prestados pelas equipes técnicas. Segundo o coordenador da Central de Serviços, Vladimir Roberto Tozelli, estas soluções estão aderentes às melhores práticas do mercado, destacando-se a biblioteca de serviços ITIL – Information Technology Infrastructure Library, que busca promover gestão com foco no cliente e na qualidade dos serviços de Tecnologia da Informação.

Foto: Cleber de Almeida



Moradores acompanharam o anúncio da construção de muros

Telefones úteis

Prefeitura de Jundiá	4589-8400	Estação Ferroviária	4816-2033	Terminal Hortolândia	4815-3506
Prefeitura (Informações/Reclamações)	156	Fórum	4586-8111	Terminal Rami	4526-6508
Armazém da Natureza	4582-6726	Guarda Municipal	4492-9090	Terminal Vila Arens	4587-8832
Banco de Leite Humano	0800 178 155/4586-2453	Hospital São Vicente	4583-8155		
Banco do Povo	4522-2460	Hospital Universitário	4527-5700	CENTROS ESPORTIVOS	
Biblioteca Pública Municipal		Museu Histórico e Cultural de Jundiá	4521-6259	Antonio de Lima (Agapeama)	4587-6620
"Nelson Foot"	4527-2110	Ouvidoria do Município	0800-7711157	Antonio Lacovino (Vila Nambi)	4533-5717
Câmara Municipal	4523-4500	Parque Comendador Antonio		Antonio Marcussi (Vila Cristo)	4526-8100
Cemitério dos Ipês	4582-1481	Carbonari (Parque da Uva)	4521-6837	Antonio Ovídio Bueno (Vila Liberdade)	4586-2421
Centro de Atendimento ao Migrante	4522-5672	Parque Corrupira	4582-0721	Aramis Poli (Vila Hortolândia)	4815-1448
Centro de Referência da Assistência Social/Jardim São Camilo (CRAS)	4526-8609	Parque da Cidade	4522-0766	Benedito de Lima (Retiro)	4581-7944
Centro de Referência da Assistência Social/Novo Horizonte (CRAS)	4492-7580	PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador	4521-1247	Francisco Álvaro Siqueira Neto (Jardim Martins)	4587-0042
Centro de Referência do Idoso de Jundiá (Criju)	4526-3316	Polícia Militar	190/4521-2333	Francisco Dal Santo (Vila Rami)	4587-5303
Centro Jundiáense de Cultura Josefina Rodrigues da Silva	4586-2326	Policlínica do Retiro	4581-4200	Jardim Ângela (Vila Aparecida)	4526-2002
Centro Público de Atendimento à Pessoa Idosa (Creche do Idoso)	4581-7955	Policlínica Hortolândia	4582-6989	José Brenna - Sororoca (Vila Municipal)	4586-2420
Corpo de Bombeiros	193 / 4521-2666	Pronto-atendimento Ponte São João	4526-2020	José de Marchi (Novo Horizonte)	4492-6024
DAE S/A	4589-1300	Procon	4586-1320	José Pedro Raymundo (Vila Rio Branco)	4521-1640
Defesa Civil	199 / 4586-0666	Teatro Polytheama	4586-2472	Léo Pereira Lemos Nogueira (Medeiros)	9763-6352
Disque-Denúncia	181	Transurb	4586-7022	Morada das Vinhas (Morada das Vinhas)	4582-4657
Divisão de Fiscalização de Trânsito / Amarelinhos	4521-2594	Velório Municipal	4521-2499	Nicolino de Lucca - Bolão (Anhangabaú)	4521-8887
Estação Rodoviária	4522-6000/4521-0981			Nilo Avelino Macedo (Jardim Esplanada)	4817-1178
		TERMINAIS SITU		Vanderlei Antonio Sperandio (Jardim Santa Gertrudes)	4537-2330
		Terminal Cecap	4582-4000	Romão de Souza	4533-2171
		Terminal Central	4521-2162		
		Terminal Colônia	4533-8034		
		Terminal Eloy Chaves	4581-7704		

Campanha do material escolar 2010

Doe material escolar, livros didáticos e de literatura para as crianças dos núcleos de submoradia de Jundiá e das entidades assistenciais cadastradas no Fundo Social de Solidariedade.

Sua ajuda vale muito.

Doações de 22/01 a 12/03/2010

Rua Zacharias de Góes, 550 - Centro - Tel: (11) 4522-7860



Fundo Social de Solidariedade



PODER EXECUTIVO



SECRETARIA DA
CASA CIVIL

EXTRATO

TERMO DE ADITAMENTO II ao CONVÊNIO N° 033/07 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

PROCESSO: n° 27.385-9/06

OBJETO: Em virtude da ampliação de atendimento pelo Hospital Universitário de Jundiaí ficam acrescidas as quantidades previstas na cláusula 4ª do instrumento originário, alterada pelo Termo de Aditamento assinado em 15.05.2008, exceto no tocante aos exames de ultrassonografia e mamografia.

VALOR MENSAL: R\$ 1.853.727,30 (um milhão, oitocentos e cinquenta e três mil, setecentos e vinte e sete reais e trinta centavos).

ASSINATURA: 19.02.2010

EXTRATO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO ao CONVÊNIO N° 025/07, que entre si celebram a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o CENTRO DE ATENDIMENTO À SÍNDROME DE DOWN "BEM-TE-VI".

PROCESSO: n° 7.242-4/07

OBJETO: A rubrica orçamentária constante do artigo 3º da Lei n° 7.380, de 14 de dezembro de 2009, fica alterada para o suporte das despesas decorrentes da execução do ajuste no presente exercício, passando a ser onerada a dotação: 14.01.10.302.0151.2816.3.3.90.39.00.5001.

ASSINATURA: 19.02.2010

EXTRATO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO ao CONVÊNIO N° 027/07, que entre si celebram a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o CENTRO DE REABILITAÇÃO JUNDIAÍ.

PROCESSO: n° 7.239-0/07

OBJETO: A rubrica orçamentária constante da cláusula V do Convênio originário fica alterada, para suporte das despesas no presente exercício, passando a onerar as rubricas: 14.01.10.302.0151.2816.33903900.0.0000 e 14.01.10.302.0151.2816.33903900.0.5001.

ASSINATURA: 19.02.2010

EXTRATO

TERMO DE CONVÊNIO N° 017/09, que entre si celebram a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a FUNDAÇÃO VOLKSWAGEN e CENPEC – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO COMUNITÁRIA.

PROCESSO: n° 14.270-2/09

OBJETO: Promover a realização do projeto BRINCAR.

ASSINATURA: 19.02.2010

EXTRATO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO ao CONVÊNIO N° 032/07, que entre si celebram a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o CENTRO ESPECIALIZADO NO TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIAS DE ÁLCOOL E DROGAS – CEAD

PROCESSO: n° 833-7/07

OBJETO: As rubricas orçamentárias constantes da cláusula 5ª, do Convênio originário ficam alteradas para o suporte das despesas decorrentes da execução do ajuste no presente exercício, passando a serem oneradas as dotações: 14.01.10.302.151.2816.3.3.90.39.00.5001 e 14.01.10.151.2816.3.3.90.39.00.0.

ASSINATURA: 19.02.2010

EXTRATO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO ao CONVÊNIO N° 018/09, que entre si celebram a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PSICOFARMACOLOGIA.

PROCESSO: n° 24.193-4/09

OBJETO: A rubrica orçamentária constante da cláusula sexta, do convênio originário fica alterada para o suporte das despesas no presente exercício, passando a ser onerada a rubrica: 14.01.10.302.0151.2816.33903900.0.5001.

ASSINATURA: 19.02.2010



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK "COMPRA ABERTA" (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO, PRORROGAÇÃO E RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato N° 124/06 celebrado com fundamento no art. 65, § 1º e art. 57, § 1º, I e IV, ambos da Lei Federal n° 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: CONSTRUTORA AMPLITERRA LTDA. PROCESSO: n° 17.729-4/09. ASSINATURA: 09/02/10. VALOR : R\$ 39.222,17. OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA ORLANDO SCARPINELLI E RUA ORDIVAL SECKLER MACHADO - BAIRRO ENGORDADOURO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO n° 5/09. ASSUNTO: Acréscimos ao objeto do Contrato, prorrogado por 30 (trinta) dias e retificada a cláusula 3, item 3.1 do Contrato originário (dotação orçamentária)

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO V E RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato N° 093/05 com fundamento no art. 57 II, da Lei Federal n° 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: SERGIO RICARDO SOBRINHO JUNDIAÍ - ME. PROCESSO: n° 13.865-8/05. ASSINATURA: 18/02/10. VALOR TOTAL: R\$ 5.731,25. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO EM FREIO DE VEÍCULOS VOLKSWAGEN. MODALIDADE: CONVITE n° 270/05. ASSUNTO: Prorrogado por 6 (seis) meses e retificada a cláusula 9, item 9.1 do Contrato originário (dotação orçamentária)

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO II, que se faz ao Contrato N° 202/07. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: RECALL DO BRASIL LTDA. PROCESSO: n° 21.969-4/07. ASSINATURA: 08/02/10. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E GUARDA E GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS. MODALIDADE: CONVITE n° 431/07. ASSUNTO: Retificada a cláusula 12, item 12.1 do Contrato originário (dotação orçamentária)

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO, PRORROGAÇÃO E RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato N° 114/06 celebrado com fundamento no art. 65, § 1º, e art. 57, § 1º, I e IV, ambos da Lei Federal n° 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: CNK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. PROCESSO: n° 22.806-3/09. ASSINATURA: 24/02/10. VALOR : R\$ 10.127,22. OBJETO: EXECUÇÃO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA MESSINA - JARDIM MESSINA. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS n° 39/09. ASSUNTO: Acréscimos e supressões ao objeto do Contrato, prorrogado por 8 (oito) dias e retificada a cláusula 3, item 3.1 do Contrato originário (dotação orçamentária)

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO II E RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato N° 038/08 celebrado com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal n° 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: SMARAPD INFORMATICA LTDA. PROCESSO: n° 08.103-5/08. ASSINATURA: 24/02/10. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 24.200,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE BOLETOS DE MULTAS DE TRÂNSITO, BOLETOS BANCÁRIOS E CARTAS DE AVISO. MODALIDADE: CONVITE n° 166/08. ASSUNTO: Prorrogado por 11 (onze) meses e retificada a cláusula 8, item 8.1 do Contrato originário (dotação orçamentária)

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato N° 135/09. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: G.M. PAVIMENTACAC LTDA. PROCESSO: n° 25.026-5/09. ASSINATURA: 23/02/10. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE RECONSTITUIÇÃO PARCIAL DO PAVIMENTO ASFÁLTICO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM TRECHO DA AVENIDA 14 DE DEZEMBRO, PRÓXIMO A RUA MARTIN AFONSO DE SOUZA. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS n° 44/09. ASSUNTO: Retificada a cláusula 3, item 3.1 do Contrato originário (dotação orçamentária)

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato N° 072/06. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. PROCESSO: n° 06.940-6/06. ASSINATURA: 24/02/10. OBJETO: FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, COM COMODATO DOS CILINDROS E TODOS OS ACESSÓRIOS PERTINENTES A INSTALAÇÃO PARA ATENDIMENTO DOMICILIAR, CONFORME ESCALA ROTATIVA EMITIDA PELA UNIDADE DE AVALIAÇÃO E CONTROLE (UAC) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n° 42/06. ASSUNTO: Retificada a cláusula 7, item 7.1 do Contrato originário (dotação orçamentária)

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato N° 115/08. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: TELAMAR COM. E SERV. EM MAQ.COP.IMPRES. MULTF.LTDA. PROCESSO: n° 04.788-7/08. ASSINATURA: 23/02/10. OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINA FOTOCOPIADORA/IMPRESSORA DIGITAL (COLORIDA), COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, E FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PEÇAS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n° 45/08. ASSUNTO: Retificada a cláusula 10, item 10.1 do Contrato originário (dotação orçamentária)

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato N° 065/08. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO. PROCESSO: n° 04.788-7/08. ASSINATURA: 23/02/10. OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS/IMPRESSORAS DIGITAIS, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, E FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PEÇAS DESTINADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO DE JOVENS E ADULTOS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n° 45/08. ASSUNTO: Retificada a cláusula 10, item 10.1 do Contrato originário (dotação orçamentária)

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 130/05. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. PROCESSO: nº 13.926-8/05. ASSINATURA: 24/02/10. OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PORTÁTEIS PARA OXIGENOTERAPIA, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 64/05. ASSUNTO: Retificação e cláusula 7, item 7.1 do Contrato originário (dotação orçamentária)

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO VIII E RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 119/06 celebrado com fundamento no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: PORTLAND COM. E MONIT. DE ALARMES LTDA. PROCESSO: nº 10.682-8/06. ASSINATURA: 22/02/10. VALOR: R\$ -38,24. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMA DE ALARMES, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 60/06. ASSUNTO: Acréscimos de serviços EMEB Res.Jundiá, excluída a central da EMEB P Velho, retificada a cláus. II do Termo de Aditamento VII e retif. a cláus. 4, item 4.1 do Contrato originário

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 150/07. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: BETA CLEAN & SERVICE LTDA. PROCESSO: nº 25.276-0/07. ASSINATURA: 24/02/10. OBJETO: EXEC.DOS SERV.DE LIMP.ASSEIC E CONSERV.NAS DEPENDÊNCIAS DOS PRÉDIOS: CENTRO MUNIIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL, CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO SUPLETIVO, CENTRO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO E BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL.FUND.LEGAL DA CONTRAT.ART.24, XI, DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: Retificação a cláusula 5 item 5.1 do Contrato originário (dotação orçamentária)

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO E RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 116/09 celebrado com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: CIDADE VICENTINA FREDERICO OZANAM. PROCESSO: nº 25.361-6/09. ASSINATURA: 11/02/10. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERAÇÃO DE MUNICÍPIOS IDOSOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL.FUND.LEGAL ART. 24, INCISO IV, E ART. 26 DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 90 (noventa) dias e retificada a cláusula 7, item 7.1 do Contrato originário

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 066/04. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: LUIZ DODI E OUTRA. PROCESSO: nº 13.613-5/04. ASSINATURA: 01/02/10. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AV. ARQUIMEDES, LOTE 2, GLEBA C - CHÁCARA AEROPORTO, PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SERVIÇOS - 5 - OESTE, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.FUND.LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART. 24, X, C/C ART. 26 DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 068/04. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: SERGIO AUGUSTO DAL SANTO E OUTROS. PROCESSO: nº 11.218-5/04. ASSINATURA: 09/02/10. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RODOVIA VEREADOR GERALDO DIAS-NÚCLEO COLONIAL DE CORRUPIRA - BAIRRO DE ENGORDADOURO, PARA INSTALAÇÃO DO CAPS - CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL.FUND.LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART.24,X, C/C ART. 26 DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: Retificação da dotação orçamentária

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO IV, que se faz ao Contrato Nº 072/05. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: MARIA JOSE MASTELLARO. PROCESSO: nº 11.701-7/05. ASSINATURA: 09/02/10. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA LEONOR PINHEIRO DA SILVA, 236 - ESQUINA COM A RUA DIÓGENES DUARTE PAES, 150 - PARQUE DO COLÉGIO, PARA INSTALAÇÃO DO CAPSI - CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL INFANTIL.FUND.LEGAL DA CONTRAT. ARTS.24, X, C/C 26 DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO VII, que se faz ao Contrato Nº 131/92. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: FRANCISCO SALES FERNANDES. PROCESSO: nº 12.559-7/83. ASSINATURA: 18/02/10. OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO A RUA FULGENCIO DE GODOY, 67 - JUNDIAI MIRIM - PARA FUNCIONAMENTO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 134/08. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: TRANSKOMBY SERVIÇOS LTDA. PROCESSO: nº 10.586-7/08. ASSINATURA: 19/02/10. OBJETO: LOCAÇÃO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS LEVES, SEM MOTORISTA, DESTINADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 81/08. ASSUNTO: Retificação a cláusula 9, item 9.1 do Contrato originário (dotação orçamentária)

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 127/08. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: INSTITUICAO EDUCACIONAL TERRA DA UVA LTDA. PROCESSO: nº 09.476-4/08. ASSINATURA: 22/02/10. OBJETO: MINISTRAR CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR (ADEQUAÇÃO À DELIBERAÇÃO DO CEE N.53/2005 E RESOLUÇÃO N.1, DE 08/06/07 DO CNE) A 12C PROFESSORES EFETIVOS DO SISTEMA NACIONAL DE ENSINO, DA SMEE, DIVIDIDOS EM 03 TURMAS COM 40 ALUNOS CADA.(FICARA A CARGO DA PREFEITURA 80% DO VALOR GLOBAL E 20% A CARGO DOS ALUNOS). MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 76/08. ASSUNTO: Retificação a cláusula 10, item 10.1 do Contrato originário (dotação orçamentária)

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO VII, que se faz ao Contrato Nº 102/07. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO. PROCESSO: nº 08.334-8/07. ASSINATURA: 10/02/10. OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS/IMPRESSORAS DIGITAIS, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, E FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PEÇAS, DESTINADAS À UNIDADES E ÓRGÃOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 52/07. ASSUNTO: Retificação a cláusula 11, item 11.1 do Contrato originário (dotação orçamentária)

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO, PRORROGAÇÃO E RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 131/06 celebrado com fundamento no art. 65, § 1º e art. 57, § 1º, IV da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: SIDONIO PORTO ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA. PROCESSO: nº 24.927-5/09. ASSINATURA: 17/02/10. VALOR: R\$ 25.000,00. OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA PARA IMPLANTAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO DA PONTE SÃO JOÃO E PRONTO ATENDIMENTO DA VILA PROGRESSO. MODALIDADE: CONVITE-OBRA nº 42/09. ASSUNTO: Acréscimos ao objeto do Contrato, prorrogado por 30 (trinta) dias e retificada a cláusula 5, item 5.1 do Contrato originário (dotação orçamentária)

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 023/09. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: ETHICS TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA. PROCESSO: nº 04.185-4/09. ASSINATURA: 12/02/10. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA NÃO INFORMATIZADA NO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 14/09. ASSUNTO: Retificação a cláusula 11, item 11.1 do Contrato originário (dotação orçamentária)

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 164/09. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: AUTO ELETRICA CONCORDIA JUNDIAI LTDA. PROCESSO: nº 30.397-3/09. ASSINATURA: 19/02/10. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM VEÍCULOS LEVES VOLKSWAGEN. MODALIDADE: CONVITE nº 766/09. ASSUNTO: Retificação a cláusula 9, item 9.1 do Contrato originário (dotação orçamentária)

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 073/09. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: ETHICS TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA. PROCESSO: nº 15.010-1/09. ASSINATURA: 22/02/10. OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DOS IMÓVEIS ONDE ESTÃO LOCALIZADOS A TORRE DE RETRANSMISSÃO DE UHF E O CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA PREFEITURA. MODALIDADE: CONVITE nº 335/09. ASSUNTO: Retificação a cláusula 5 item 5.1 do Contrato originário (dotação orçamentária)

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 086/08 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: COACH SERVIÇOS E COMERCIO LTDA. PROCESSO: nº 04.781-2/08. ASSINATURA: 12/02/10. OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO JARDIM SÃO CAMILO. MODALIDADE: CONVITE nº 97/08. ASSUNTO: Retificação a cláusula 5, item 5.1 do Contrato originário (dotação orçamentária)

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 012/08 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: PORTLAND COM. E MONIT. DE ALARMES LTDA. PROCESSO: nº 02.528-9/08. ASSINATURA: 22/02/10. OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ALARME MONITORADO, DESTINADO À SMEE. MODALIDADE: CONVITE nº 42/08. ASSUNTO: Retificação a cláusula 9 item 9.1 do Contrato originário (dotação orçamentária)

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 072/09 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A. PROCESSO: nº 02.034-6/09. ASSINATURA: 22/02/10. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS NOS ELEVADORES "ATLAS SCHINDLER" PERTENCENTES AO PRÉDIO DO NÚCLEO INTEGRADO DE SAÚDE - N.I.S. MODALIDADE: CONVITE nº 20/09. ASSUNTO: Retificação a cláusula 11, item 11.1 do Contrato originário (dotação orçamentária)

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 085/08 Com fundamento no art. 2º da Lei Federal nº 10.192/01. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: DEMAX SERVIÇOS E COMERCIO LTDA. PROCESSO: nº 18.749-5/07. ASSINATURA: 22/02/10. VALOR : R\$ 47.047,56. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE SANITÁRIOS PÚBLICOS DA CIDADE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 131/07. ASSUNTO: Adequação do valor contratual

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO IV E RERRATIFICAÇÃO IV, que se faz ao Contrato Nº 114/05 Com fundamento no art. 37 XXI da Constituição Federal e no art. 65, II, "d", da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: BIOCAM EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR LTD PROCESSO: nº 14.739-4/05. ASSINATURA: 04/02/10. VALOR : R\$ 1.789,32. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DAS CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS, DA MARCA FANEM. MODALIDADE: CONVITE nº 294/05. ASSUNTO: Adequação do valor contratual e retificado a cláusula 7.1 (dotação orçamentária)

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS EM SUBSTITUIÇÃO

Convite nº. 045/10.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Fornecimento de peças e manutenção autorizada de veículo Mercedes-benz.
Adjudicamos o objeto desta licitação a COSMAR VEÍCULOS E MÁQUINAS S/A.
Processo nº. 02.491-6/10.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SUBSTITUIÇÃO

Convite nº 053/10.
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Objeto: Aquisição de queijo tipo muçarela.
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
Empresa
BIGOTTI ENTREPOSTO DE CARNES E DERIVADOS LTDA
Valor R\$ 28.350,00
Processo nº. 02.744-8/10

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SUBSTITUIÇÃO

Convite nº 065/10.
Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de medicamentos (propranolol e outros).
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

Empresa	Valor R\$
LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	7.580,00
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICO LTDA	3.112,00
DIMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	754,00
LABORIS FARMACÊUTICO LTDA	16.800,00
GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	8.075,00

Processo nº. 02.993-1/10

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS EM SUBSTITUIÇÃO

Convite nº. 070/10.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de mesa ginecológica e outros.
Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa
-MENTOR COMERCIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – EPP.Itens 01 e 04.
-SINCRONED EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO HOSPITALAR – ME.Item 02.
-BIOMG IMPORTADORA LTDA.Item 03.
-JHULIANA GOMES CIPRIANO ME.Item 05.
Processo nº. 03.099-6/10.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS EM SUBSTITUIÇÃO

Convite nº.071/10.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de medicamentos (betametasona fosfato dissodico).
Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa:
- FORTUCI & GRAVINA LTDA EPP: item 01;
- DUPATRI HOSP. COM. IMP. E EXP. LTDA.Itens 02 e 04;
- J.F.B. GOUVEIA & CIA LTDA: item 03;
- FRESENIUS KABI BRASIL LTDA: item 05.
Processo nº. 03.102-8/10

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS EM SUBSTITUIÇÃO

Convite nº 074/2010.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de leite em pó integral e leite em pó modificado para lactentes.
Desclassificamos a proposta da empresa Comercial Atacadista Ziat Ltda ME no tocante ao item 02 por cotar produto em desconformidade com o requisitado.
Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa:
- SAGAFFARI COMERCIAL LTDA, item 01;
- CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA, item 02.
Processo nº 3.174-7/2010.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS EM SUBSTITUIÇÃO

Convite nº 075/10.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Objeto: Prestação de serviços e fornecimento de peças para manutenção preventiva mensal, corretiva 24 horas, atendimento normal e emergencial em dois elevadores localizados no Complexo Argos.
Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa BASIC ELEVADORES LTDA.
Processo nº 03.223-2/10.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS EM SUBSTITUIÇÃO

Convite nº 83/10.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
Objeto: Aquisição de viga de peroba, tabua de cedrinho e outros.
Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa:
- MADEIRAS MAT. CONSTR. AV. JUNDIAI LTDA: itens 01, 02 e 06;
- NOVA VITORIA MADEIRES E FERRAGENS LTDA-ME: itens 03 e 07;
- CBM CENTRAL BRASILEIRA DE MADEIRAS LTDA: item 04;
- COMERCIAL DRUMOND COMÉRCIO DE MAT. DE CONST. LTDA: item 05.
Processo nº 03.401-4/10.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS EM SUBSTITUIÇÃO

Convite nº 081/10.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de audiometro de 2 canais.
Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa:
-HOSPLIFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Processo nº. 03.387-5/10

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS EM SUBSTITUIÇÃO

Convite nº 082/10.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Objeto: Fornecimento de concreto asfáltico usinado a quente.
Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa:
- CB PAV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP
Processo nº 3.396-6/10.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS EM SUBSTITUIÇÃO

Convite nº 089/2010.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
Objeto: Aquisição de serra fita horizontal.
Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa RYMAV COMERCIAL LTDA EPP.
Processo nº 3.451-9/2010.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS EM SUBSTITUIÇÃO

Convite nº. 090/10.
 Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Administração.
 Objeto: Aquisição de material de limpeza (papel toalha e outros).
 Adjudicamos o objeto desta licitação as empresas:
 - ANTONIO BARBOSA SANEANTES-ME: itens 01, 02, 07 e 15;
 - ADRILUR COM. DE P. L. E DESCARTÁVEIS LTDA-EPP: itens 03, 16 e 17;
 - PLAST-UP EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA-EPP: itens 04, 05, 06 e 14;
 - LIMPA GERAL COMERCIAL LTDA-ME: itens 08, 09, 12 e 13;
 - RAINHA DESCARTÁVEIS JUNDIAÍ LTDA: item 11.
 Fica revogado o item 10.
 Processo nº. 03.486-5/10.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS EM SUBSTITUIÇÃO

Convite nº.091/10.
 Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
 Objeto: Aquisição de refrigerador doméstico.
 Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa:
 - ROGER EDUARDO DOS SANTOS-ME.
 Processo nº. 03.522-7/10.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS EM SUBSTITUIÇÃO

Convite nº. 093/10.
 Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
 Objeto: Aquisição de mesa auxiliar.
 Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa
 -BIOMG IMPORTADORA LTDA.
 Processo nº. 03.535-9/10.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS EM SUBSTITUIÇÃO

Convite nº 94/10.
 Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
 Objeto: Aquisição de ferro para construção.
 Adjudicamos o objeto desta licitação as empresas:
 - MAGAFER COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA – EPP.

Processo nº 03.539-1/10.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS EM SUBSTITUIÇÃO

Convite nº. 095/10.
 Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
 Objeto: Aquisição de escovodromo e outros.
 Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa
 -DIABETES EXPRESSO COM.PROD.DIAB.APAR.ODONT. LTDA.Itens 1 e 03.
 -GAUTEC COMERCIAL METROFERROVIÁRIO LTDA. Item 02.
 Processo nº. 03.533-4/10.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS EM SUBSTITUIÇÃO

Convite nº. 097/10.
 Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Transportes.
 Objeto: Fornecimento de peças originais e mão-de-obra especializada moto Honda.
 Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa MAURO MOTOS LTDAEPP
 Processo nº. 03.567-2/10.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS EM SUBSTITUIÇÃO

Convite nº. 098/10.
 Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Transportes.
 Objeto: Aquisição de display e pedestal.
 Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa RYMAV COMERCIAL LTDA - EPP
 Processo nº. 03.623-3/10.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS EM SUBSTITUIÇÃO

Convite nº 100/10.
 Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
 Objeto: Aquisição de cesto para lixo.
 Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa:
 - ANTONIO BARBOSA SANEANTES ME.
 Processo nº 3.675-3/10.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS EM SUBSTITUIÇÃO

Convite nº. 101/10.
 Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Transportes.
 Objeto: Renovação de Seguro de Veículo.
 Adjudicamos o objeto desta licitação a MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A.
 Processo nº. 03.678-7/10.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS EM SUBSTITUIÇÃO

Convite nº 111/10.
 Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
 Objeto: Aquisição de brinquedos.
 Adjudicamos o objeto desta licitação as empresas:
 - PAPER BRINK MATERIAIS EDUCATIVOS LTDA. EPP. – Itens 01 e 03;
 - V & P DISTRIBUIDORA LTDA. EPP. – Itens 02 e 04;
 - LUAN PEREIRA COELHO ME. – Item 05.
 Processo nº 4.075-5/10.

RESUMO DO DESPACHO DE REVOGAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS EM SUBSTITUIÇÃO

Convite nº 122/10.
 Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Transportes.
 Objeto: Aquisição de controlador de trafego.
 Face ao que consta dos autos, **REVOGAMOS** a presente licitação.
 Processo nº 4.468-2/10

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

Processo nº 2.892-5/2010
 Convite-Obras nº 003/10 – Prestação de serviços especializados de engenharia de tráfego, consultoria e assessoria técnica para estudos e projetos no eixo da Av. 9 de Julho, em Jundiaí.

Face ao que consta dos autos e;
 Considerando a análise do órgão requisitante às fls. 76-verso dos autos;

RESOLVEMOS:

CLASSIFICAR as propostas apresentadas pelas empresas:
 1-SISTEMÁFOROS ENGENHARIA DE TRÁFEGO E TRANSPORTES LTDA;
 2-TRANZUM PLANEJAMENTO E CONSULTORIA DE TRÂNSITO S/S LTDA;
 3-TABAGON ENGENHARIA LTDA.

ADJUDICAR o objeto desta licitação a favor da empresa SISTEMÁFOROS ENGENHARIA DE TRÁFEGO E TRANSPORTES LTDA, por apresentar o menor preço global e atender as exigências do Edital.

ALEXANDRE CASTRO NUNES
 Presidente da CMHJL

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SUBSTITUIÇÃO

Convite nº 051/10.
 Órgão gestor: Secretaria Municipal de Transportes.
 Objeto: Aquisição de controlador de semáforo.
 “Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:
 Empresa Valor R\$
 DIGICON S/A CONTROLE ELETRÔNICO P/ MECAN. 37.120,00
 Processo nº. 02.589-7/10

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SRA. DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SUBSTITUIÇÃO

Convite nº 046/10.
 Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
 Objeto: Aquisição de eletrodomesticos.
 “Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

Empresa
 E.R. SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA. EPP.
 Valor R\$ _____ 898,90

PROJECT VENDAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. – ME.
 Valor R\$ _____ 1.199,00

DAMARIS COMERCIO DE MOVEIS E ELETRO-ELETRONICOS LTDA. – ME. Valor R\$ _____ 7.410,00

Processo nº 2.481-7/10

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 048/10.
 Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
 Objeto: Locação de respirador mecânico
 Vigência: 12 (doze) meses.
 “Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:
 Empresa Valor R\$
 LINDE GASES LTDA 43.200,00
 Processo nº 002.593-9/2010

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SUBSTITUIÇÃO

Convite nº 054/10.
 Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
 Objeto: Aquisição de frasco descartável e equipo Pack para dieta enteral.
 “Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:
 Empresa Valor R\$
 EMPORIO HOSPIT. COM. PRODS. CIR. HOSP. LTDA 39.750,00
 BIOSANI IND. E COM. DE PROD. MED. E ODONTO. LTDA
 Valor R\$ _____ 1.600,00
 Processo nº 02.851-1/10

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SRA. DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SUBSTITUIÇÃO

Convite nº 055/10.
 Órgão gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
 Objeto: Aquisição de bloco de concreto.
 Vigência: 03 (três) meses.
 “Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:
 Empresa Valor R\$
 ISAMIX TRADING LTDA 36.200,00
 Processo nº 2.850-3/2010

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SRA. DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SUBSTITUIÇÃO

Convite nº 060/10.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição de medicamentos.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

Empresa

J.F.B. GOUVEIA & CIA. LTDA.

Valor R\$ _____ 2.819,88

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.

Valor R\$ _____ 4.620,00

ATIVA COMERCIAL HOPITALAR LTDA. 17.355,00

DUPATRI HOSP. COM. IMP. E EXP. LTDA.

Valor R\$ _____ 29.560,00

Processo nº 2.965-9/10

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PE 2010 14 019, de 25 de fevereiro de 2.010 **ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Jundiaí **OBJETO:** Fornecimento de agulhas hipodérmicas descartáveis, algodão hidrófilo e água destilada, sob o sistema de Registro de Preços **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Compra Aberta” acessar Mural – Pregão Eletrônico – Ícone Edital na Íntegra e Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Logística – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Compra Aberta – Negociação – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 12 de março de 2.010, às 09:00 horas **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

(WALTER EDUARDO PIOVESANA)
Pregoeiro

ATO DE ADJUDICAÇÃO
De 25/02/2010

PREGÃO ELETRÔNICO nº 2010 14 003 – Fornecimento de barra de castanha do Pará com cupuaçu, sob o Sistema de Registro de Preços.

Processo Administrativo nº 01.476-8/10

Face ao que consta dos autos, após análise dos documentos apresentados, ADJUDICAMOS o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

-SAGAFFARI COMERCIAL LTDA.

Ana Lúcia S. Valentim
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo nº 01.837-1/10.

Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO o Convite-Obras nº 001/10, para execução de obra de construção de bancadas e prateleiras na sala de Artes e Ciências da EMEB Geraldo Pinto Duarte Paes, localizada na Rua Dr. Ângelo Pernambuco, 180 – Jardim Ermida II, a favor da seguinte empresa:

Empresa

CONSTRUTORA GARCIA E SALTORI GATE LTDA

Valor R\$ _____ 45.569,74

(CLÓVIS MARCELO GALVÃO)

Secretário Municipal de Administração

RESUMO DO DESPACHO DE REVOGAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 35/10.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Objeto: P.S. Pintura em imóvel CECE Dr. Nicolino de Lucca (bolão).

Face ao que consta dos autos, **REVOGAMOS** a presente licitação.

Processo nº 2.213-4/10

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

PRORROGAÇÃO III AO EDITAL Nº 032, DE 02 DE OUTUBRO DE 2.009 CONCORRÊNCIA Nº 013/09 – Execução de obra de reforma da Praça de Esportes localizada no Ginásio de Esportes Dr. Nicolino de Lucca – Bairro do Anhangabaú. Processo administrativo nº 25.083-6/09.

I - Ficam estipuladas as seguintes datas para a presente licitação:

- CAUÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO: até o dia 1º de março de 2.010, às 16:00 horas.

- ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 09:30 horas do dia 02 de março de 2.010.

- ABERTURA: às 10:00 horas do dia 02 de março de 2.010

Jundiaí, 25 de fevereiro de 2.010.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)
Presidente da CMHJL

DESPACHO DECISÓRIO

CONCORRÊNCIA Nº 011/2009 - Contratação de licenciamento de uso de sistema para a modernização da administração tributária municipal, incluindo implantação, conversão, treinamento, suporte e transferência de tecnologia. Processo Administrativo nº 21.294-3/09

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, reunida nesta data, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão judicial proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, julgando procedentes as representações propostas pelas empresas: Teconsult Consultoria Técnica S/C Ltda., Ceseco – Centro de Serviço de Computação Ltda. e Eduardo Souza Dias contra o Edital da licitação acima mencionada, acolhe a decisão e declara a **anulação** do procedimento licitatório.

Jundiaí, 23 de fevereiro de 2010

Alexandre Castro Nunes

Laércio Baradel

Elizabeth Akiko Araki Oliveira

Maria Angélica Ansani Basso

Walter Eduardo Piovesana

Sandra Ap. Dias da Silveira Mazólli

Luciana Aparecida Lemes

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL Nº 003, de 25 de fevereiro de 2.010 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/10 ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Jundiaí **OBJETO:** Execução da obra de galeria de águas pluviais na Rua Osvaldo Aranha e Rua Vinhedo – Vila Lacerda, entre empresas cadastradas nesta Prefeitura. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** o edital na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no “site” www.jundiai.sp.gov.br - entrar no link “Compra Aberta” acessar Editais (grátis) ou poderá ser obtido no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Logística – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, até o dia 16 de março de 2.010, mediante o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais). **VISITA TÉCNICA:** mediante agendamento prévio, no horário das 09:00 às 17:00 horas, pelo telefone (11)

4589-8471, sendo requerida até o 3º (terceiro) dia útil antecedente a apresentação das propostas **CAUÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO:** até o dia 19 de março de 2.010, às 16:00 horas. **ENCERRAMENTO:** 22 de março de 2.010, às 09:30 horas **ABERTURA:** 10:00 horas do mesmo dia.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)
Presidente da CMHJL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL Nº 005, de 25 de fevereiro de 2.010 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/10 ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Jundiaí **OBJETO:** Prestação de serviços técnicos para elaboração de levantamento planialtimétrico e cadastral ao longo da Ferrovia e do Rio Jundiaí, entre empresas cadastradas nesta Prefeitura. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** o edital na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no “site” www.jundiai.sp.gov.br - entrar no link “Compra Aberta” acessar Editais (grátis) ou poderá ser obtido no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Logística – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, até o dia 17 de março de 2.010, mediante o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais). **VISITA TÉCNICA:** mediante agendamento prévio, no horário das 09:00 às 17:00 horas, pelo telefone (11) 4589-8471, sendo requerida até o 3º (terceiro) dia útil antecedente a apresentação das propostas **CAUÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO:** até o dia 22 de março de 2.010, às 16:00 horas. **ENCERRAMENTO:** 23 de março de 2.010, às 09:30 horas **ABERTURA:** 10:00 horas do mesmo dia.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)
Presidente da CMHJL

RESUMO DO DESPACHO DE REVOGAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS EM SUBSTITUIÇÃO

Convite nº 78/10.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Objeto: Prestação de serviços para elaboração de projetos de sistema de proteção de descarga atmosférica para instalação de pára-raios.

Face ao que consta dos autos, REVOGAMOS a presente licitação.

Processo nº 03.231-5/10

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL Nº 006, de 25 de fevereiro de 2.010 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/10 ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Jundiaí **OBJETO:** execução da obra de galerias de águas pluviais na Rua Joll Fuller – Centro (trecho entre a Rua Bonifácio José da Rocha e a Rua Anchieta), na Rua Antonio Begiato – Vila Lessa, na Rua Osvaldo de Almeida Leite – Parque Centenário (trecho na viela próximo ao nº 144), na Rua Gênova – Morada Mediterrânea (trecho no final da rua e viela) e na Rua Cica próximo a Rua Tuiuti – Vila Rami, na Rua Luiz Russi e Rua Adoniro Moreira – Parque da Represa, e recuperação das placas de concreto junto à Foz do Rio Guapeva, entre empresas cadastradas nesta Prefeitura. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** o edital na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no “site” www.jundiai.sp.gov.br - entrar no link “Compra Aberta” acessar Editais (grátis) ou poderá ser obtido no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Logística – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, até o dia 18 de março de 2.010, mediante o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais). **VISITA TÉCNICA:** mediante agendamento prévio, no horário das 09:00 às 17:00 horas, pelo telefone (11) 4589-8471, sendo requerida até o 3º (terceiro) dia útil antecedente a apresentação das propostas **CAUÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO:** até o dia 23 de março de 2.010, às 16:00 horas. **ENCERRAMENTO:** 24 de março de 2.010, às 09:30 horas **ABERTURA:** 10:00 horas do mesmo dia.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)
Presidente da CMHJL

RESUMO DO DESPACHO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL, datado de 02.02.2010

Processo N° 7.760-1/2009 – Aquisição de gêneros alimentícios a serem utilizados no fornecimento de merenda escolar, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

“Considerando o que dos autos consta, com fulcro nas manifestações dos órgãos técnicos competentes, as quais acolho, na íntegra, **DECIDO pela aplicação da pena de ‘advertência’ cumulada com a pena de ‘multa’ no valor de R\$ 887,50 (oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**, a ser atualizada na data do efetivo recolhimento, à empresa **CACO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA**”.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

RESUMO DO DESPACHO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL, datado de 03.02.10

Processo Administrativo/Compra Direta n° 3.485/09 – Aquisição de dispenser para sabonete líquido, destinado à Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

“Considerando o que dos autos consta, com fulcro nas manifestações dos órgãos técnicos competentes, as quais acolho, na íntegra, **DECIDO pela aplicação da pena de ‘advertência’ cumulada com a pena de ‘multa’ no valor de R\$ 271,69 (duzentos e setenta e um reais e sessenta e nove centavos)**, a ser atualizada na data do efetivo recolhimento, à empresa **ALBERTO DOS SANTOS BESSA E SILVA – ME**, bem como a rescisão da contratual, por meio do estorno da referida Nota de Empenho”.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

RESUMO DO DESPACHO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL, datado de 18.01.2010

Processo N° 17.175-0/2009 – Aquisição de cartuchos de tinta e toner, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

“Deste modo, ante as manifestações dos órgãos técnicos competentes, as quais acolho, na íntegra, **DECIDO pela aplicação da pena de ‘advertência’ cumulada com a pena de ‘multa’ no valor de R\$ 110,90 (cento e dez reais e noventa centavos)**, a ser atualizada na data do efetivo recolhimento, à empresa **KARISMA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA**, bem como a rescisão contratual, por meio do estorno do referido empenho.”

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

RESUMO DO DESPACHO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL, datado de 03.02.10

Processo Administrativo/Compra Direta n° 4.124/09 – Aquisição de materiais de higiene, destinados à Secretaria Municipal de Administração/Centro de Distribuição.

“Considerando o que dos autos consta, com fulcro nas manifestações dos órgãos técnicos competentes, as quais acolho, na íntegra, **DECIDO pela aplicação da pena de ‘advertência’ cumulada com a pena de ‘multa’ no valor de R\$ 21,36 (vinte e um reais e trinta e seis centavos)**, a ser atualizada na data do efetivo recolhimento, à empresa **FORTE LIMP SOROCABA LTDA – ME**, bem como a rescisão da contratação firmada”.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

RESUMO DO DESPACHO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL, datado de 10.02.10

Processo Administrativo/Compra Direta n° 4.828/09 – Aquisição de estabilizador, destinado à Secretaria Municipal de Saúde.

“Considerando o que dos autos consta, com fulcro nas manifestações dos órgãos técnicos competentes, as quais acolho, na íntegra, **DECIDO pela aplicação da pena de ‘advertência’ cumulada com a pena de ‘multa’ no valor de R\$ 58,55 (cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)**, a ser atualizada na data do efetivo recolhimento, à empresa **ZAFIRA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, bem como a rescisão contratual, por meio do estorno da referida Nota de Empenho”.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Empresas que receberam punição conforme previsto no mês de janeiro de 2010, em Procedimentos Licitatórios e hipóteses de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, conforme apurado nos processos abaixo:

ADVERTÊNCIA:

Empresa	Processo	Secretaria de origem
Comercial Angaw Ltda ME	Compra Direta n°5.339/10	Secretaria Municipal de Administração
Antuérpia Comércio de Móveis Ltda	Compra Direta n° 4.825/09	Secretaria Municipal de Saúde
Geraldo J.Coan & Cia Ltda	Proc. Adm. n°4.876/09	Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Ideal Global Sistema de Higiene Ltda	Compra Direta n°5.344/09	Secretaria Municipal de Administração
Oficina Revisa Ltda ME	Proc. Adm. n°25.543/09	Secretaria Municipal de Saúde
Telma Bernadete da Silva Brinquedos - ME	Proc. Adm. n°17.936/09	Secretaria Municipal de Educação e Esportes

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo n° 030.659-6/2009

I - Objeto: Contratação da Vivatrans – Educação de Trânsito e Planejamento Estratégico Ltda. – ME, para prestação de serviços artísticos, consistentes em apresentações junto às unidades escolares, da peça teatral “A menina Aline e o palhaço Fru-Fru”, destinado ao desenvolvimento de programa pela Secretaria Municipal de Transportes.

II -Fundamento Legal: Artigo 25, II e III, da Lei Federal n° 8666/93.

III - Valor Global: R\$ 22.647,00 (vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais).

IV - Prazo de Vigência: 06 (seis) meses

V - Justificativa: Justifica-se a contratação da Vivatrans - Educação de Trânsito e Planejamento Estratégico Ltda. – ME, para promover apresentações da peça teatral “A menina Aline e o palhaço Fru-Fru”, pela já conhecida e destacada qualidade educativa de seus espetáculos, performances e intervenções artísticas, visando proporcionar de maneira lúdica a importância do respeito as leis de trânsito.

A escolha da citada empresa se faz por sua notória especialização caracterizada pela experiência e pelo sucesso do trabalho artístico desenvolvido e consagrado pela crítica especializada.

Quanto ao valor da contratação, está de acordo com o praticado no mercado, conforme comprova a documentação justada aos autos.

(MAURO MAZZAMATI)

Diretor do Depto. de Operações de Trânsito

SMT

Em, 22 de fevereiro de 2010.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Depto. de Operações de Trânsito, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(ROBERTO SALVADOR SCARINGELLA)

Secretário Municipal de Transportes





SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 333, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010.

Nomeando o Sr. MARCELO ROMANO para exercer o cargo de Professor II – Educação Física, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 351/5, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 334, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010.

Nomeando a Sra. SILVIA SAYUMI UCHINO HOSAKI para exercer o cargo de Professor II – Educação Física, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 698/3, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 335, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010.

Nomeando a Sra. ANA PAULA FABRO DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Professor II – Língua Estrangeira (Espanhol), junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 397/5, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 336, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010.

Nomeando a Sra. ELAINE CRISTIANE DE SOUZA BRITO NETTO para exercer o cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 699/1, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 337, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010.

Nomeando a Sra. ELINA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 699/1, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 338, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010.

Nomeando a Sra. ANDREA FACHINELLI SILVA para exercer o cargo de Monitor de Creche, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, a partir de 01 de março de 2010, provisionado sob registro n.º 699/7, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 1.029, de 23 de outubro de 2007.

PORTARIA N.º 339, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010.

Nomeando a Sra. ANDREA MARIA DE SOUZA para exercer o cargo de Monitor de Creche, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 699/7, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 340, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010.

Nomeando a Sra. ANDREIA DA SILVA SIMON para exercer o cargo de Monitor de Creche, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 699/7, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 341, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010.

Nomeando a Sra. FABIANA CAROLINA MATHEAZZO FERRACIN para exercer o cargo de Monitor de Creche, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 699/7, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 342, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010.

Nomeando a Sra. MARIA ALICE BAIALUNA MANTOVANI para exercer o cargo de Monitor de Creche, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 699/7, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 343, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010.

Nomeando a Sra. MARIA DO CARMO DE ARAGÃO PIRES para exercer o cargo de Monitor de Creche, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 699/7, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 344, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010.

Nomeando a Sra. ROSANA APARECIDA DA COSTA VAZ para exercer o cargo de Monitor de Creche, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 699/7, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 345, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010.

Nomeando a Sra. ZULEICA FURLAN CIRILO para exercer o cargo de Monitor de Creche, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 699/7, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 346, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010.

Nomeando a Sra. ELISABETE LOPES para exercer o cargo de Agente Operacional – Categoria I, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 697/4, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 347, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010.

Nomeando a Sra. GILMARA PAULA DOS REIS RANGEL para exercer o cargo de Agente Operacional – Categoria I, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 697/4, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 348, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010.

Nomeando a Sra. MARIA JANETE GROSSELI BORREGO para exercer o cargo de Agente Operacional – Categoria I, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 697/4, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 349, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010.

Nomeando a Sra. ROSELI DOS SANTOS SANTANA para exercer o cargo de Agente Operacional – Categoria I, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 697/4, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 350, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010.

Nomeando a Sra. SUELI REGINA DA SILVA GONÇALVES DE LIMA para exercer o cargo de Agente Operacional – Categoria I, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 697/4, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 351, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010.

Nomeando a Sra. MARIANA CASTELUCCI RICETTO para exercer o cargo de Médico – Pediatra (Plantonista), junto à

Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 363/32, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 352, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.

Nomeando a Sra. FERNANDA DA CRUZ FRANCO para exercer o cargo de Professor II – Educação Física, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 698/3, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 353, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.

Nomeando o Sr. VILMAR GABRIEL BASSO para exercer o cargo de Professor II – Educação Física, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 698/3, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 354, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.

Nomeando o Sr. CRISTIAN FIRMO BARRETO para exercer o cargo de Professor II – Língua Estrangeira (Inglês), junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 698/2, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 355, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.

Nomeando o Sr. DEVERSON ANTONIO MASOTTI para exercer o cargo de Professor II – Língua Estrangeira (Inglês), junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 698/2, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 356, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.

Nomeando o Sr. IVAN ZARAMELLO para exercer o cargo de Professor II – Língua Estrangeira (Inglês), junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 698/2, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 357, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.

Nomeando a Sra. GISELE GALAFACCI para exercer o cargo de Professor II – Língua Estrangeira (Francês), junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 697/5, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 358, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.

Nomeando a Sra. MARLI PEREIRA FLAUZINO para exercer o cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 699/1, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 359, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.

Nomeando a Sra. ANDRESSA MARIA GOMES DE TOLEDO para exercer o cargo de Monitor de Creche, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 699/7, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 360, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.

Nomeando a Sra. MARA SUELI DA SILVA para exercer o cargo de Professor II – Língua Estrangeira (Inglês), junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários

Públicos, provisionado sob registro nº 698/2, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 361, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010.

Resolvendo conceder a servidora AMANDA BELCULFINE ROMANATO, Professor II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 03 (três) meses de férias-prêmio, a partir de 18 de março de 2010 e término em 17 de junho de 2010, com retorno às atividades laborais em 18 de junho de 2010, conforme consta do Processo n.º 028.688-9/2009, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 362, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010.

Resolvendo conceder a servidora SIMONE DE CASSIA MARQUES PRETO, Professor I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 02 (dois) meses de férias-prêmio, a partir de 15 de março de 2010 e término em 14 de maio de 2010, com retorno às atividades laborais em 15 de maio de 2010, conforme consta do Processo n.º 021.976-5/2009, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 363, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010.

Resolvendo conceder a servidora SILVANA APARECIDA DA CUNHA SILVA, Auxiliar de Serviços Educacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença sem vencimentos, pelo período de 02(dois) anos, para tratar de assuntos particulares, conforme Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que institui o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, a partir de 01 de março de 2010, conforme Processo nº 033.275-8/2009, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 364, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010.

Exonerando a pedido, a servidora ADRIANA MORENO QUILIS MOTTA, do cargo de Professor I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 22 de fevereiro de 2010.

PORTARIA Nº 365, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010.

Resolvendo conceder a servidora MARCIA REGINA GOSMANO NUNES, Agente Técnico de Saúde Categoria II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 07(sete) dias, a partir de 19 de fevereiro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 366, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010.

Resolvendo conceder a servidora JESSICA CRISTINA PESTANA, Agente de Suporte Administrativo Categoria II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 05(cinco) dias, a partir de 22 de fevereiro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 367, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010.

Designando à servidora ELZA MARIA ROCHA CAETANO, Assessor Municipal VI, símbolo "CC-04", em comissão, para exercer em substituição o cargo de Diretor do Departamento de Receita, símbolo "CC-3", em comissão, junto à Secretaria Municipal de Finanças, durante o impedimento da titular ROSELI CONCEIÇÃO DA PÓS, em férias regulamentares, no período de 01 de março de 2010 a 10 de março 2010, revogadas as disposições em contrário, suspendendo especialmente a Portaria nº 055, de 16 de janeiro de 2009, no que couber.

PORTARIA Nº 368, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010.

Designando à servidora LILIANE NACARATO, Agente de Suporte Administrativo – Categoria II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição, o cargo de Agente de Fiscalização Municipal, junto à Secretaria Municipal de Obras, durante o impedimento do titular MARIO LUIS DOMINGUES, em gozo de férias regulamentares, no período de 01 de março de 2010 a 30 de março 2010, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 369, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010.

Designando as servidoras abaixo relacionadas, Professor I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição a função do cargo de Diretor de Escola, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, com fundamento no artigo 13, da Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, durante o impedimento das

titulares VASTI FERRARI MARQUES E JANETE APARECIDA SILVA MARINI, afastadas em cargo de comissão, a partir de 01 de fevereiro de 2010, durante este ano letivo.

Sandra Regina da Silva Freitas	01/02/2010
Jaqueline Ribeiro Roveri	01/02/2010

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 370, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010.

Designando a servidora abaixo relacionada para exercer a função de Diretor de Escola, estando sujeita ao cumprimento de jornada de 40(quarenta) horas semanais, consoante artigo 22, da Lei Complementar 242, de 29 de dezembro de 1997(Estatuto do Magistério) – alterada pela Lei Complementar nº 325, de 30 de março de 2001, no período de 01 de fevereiro de 2010 à 31 de dezembro de 2010.

NOME	DATA
Edilézia Peres Quesada	01/02/2010

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 371, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010.

Nomeando a Sra. CINDI FRANCINE MACHADO TERRON para exercer o cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 699/1, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 372, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010.

Nomeando a Sra. MARIA ANGELA PAVAN SCHROEDEN para exercer o cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 699/1, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 373, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010.

Nomeando o Sr. LEANDRO THOMAZINI para exercer o cargo de Professor II – Educação Física, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 698/3, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 374, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010.

Nomeando a Sra. CARLA REGINA WALKER para exercer o cargo de Professor II – Língua Estrangeira (Inglês), junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 698/2, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 375, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010.

Nomeando a Sra. CARLA FERNANDA MIRANDA para exercer o cargo de Monitor de Creche, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 699/7, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 376, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010.

Nomeando a Sra. VANDERCI SEBASTIANA RISSO DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Monitor de Creche, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 699/7, revogadas as disposições em contrário.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 073, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.

REGINA CELIA MOREIRA DE AMORIM, respondendo cumulativamente pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001, conforme Portaria nº 16, de 01 de fevereiro de 2010.———

FAZ SABER que ficam as candidatas abaixo relacionadas, convocadas a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05 (dias), **munidas de CPF, RG, registro no respectivo Conselho, diploma e experiência de 06 meses**, contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **PSICÓLOGO**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
17º. Lugar	SANDRA MARIA C. CRAVO
18º. Lugar	SANDRA ROSA MARINI

CLASS.AFRO	NOME
03º. Lugar	ELIZELMA O. FERREIRA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

(REGINACELIA MOREIRA DE AMORIM)
Respondendo cumulativamente pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez.

EDITAL Nº 074, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.

REGINA CELIA MOREIRA DE AMORIM, respondendo cumulativamente pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001, conforme Portaria nº 16, de 01 de fevereiro de 2010.———

Tendo em vista o não comparecimento da candidata Raquel Beatriz B. Ferreira.

FAZ SABER que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, **munida do CRM, diploma e comprovante de experiência de 06 meses**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **MÉDICO I – PEDIATRA (Plantonista)**

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
02º Lugar	ROSANE SIMOES RAMOS SCHULLER

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

(REGINACELIA MOREIRA DE AMORIM)
Respondendo cumulativamente pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos

26 DE FEVEREIRO DE 2010

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez.

EDITAL N.º 075, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.

REGINA CELIA MOREIRA DE AMORIM, respondendo cumulativamente pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001, conforme Portaria nº 16, de 01 de fevereiro de 2010.——

Tendo em vista a desistência do candidato Glauco Giuliano V. Gobbi

FAZ SABER que fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, **munido de CPF, RG, Certidão de conclusão de ensino médio, experiência de 06 meses**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AGENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO – CATEGORIA II**.

FAZ SABER ainda que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
10º Lugar	LEANDRO SILVA CHIAVEGATO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

(REGINA CELIA MOREIRA DE AMORIM)
Respondendo cumulativamente pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez.

EDITAL N.º 076, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.

REGINA CELIA MOREIRA DE AMORIM, respondendo cumulativamente pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001, conforme Portaria nº 16, de 01 de fevereiro de 2010.——

FAZ SABER que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05(cinco) dias, contados da publicação deste Edital, **munida do CREA, diploma e comprovante de experiência de 06 meses** a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **ENGENHEIRO CIVIL**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. AFRO NOME	NOME
04º Lugar	ALINE GIOVANNELLI RAMOS

FAZ SABER FINALMENTE que nos termos da Lei 6.897/2007 que instituiu o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração, o cargo de **ENGENHEIRO I**, passou a ser enquadrado como **ENGENHEIRO**.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

(REGINA CELIA MOREIRA DE AMORIM)

Respondendo cumulativamente pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez.

EDITAL N.º 077, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.

REGINA CELIA MOREIRA DE AMORIM, respondendo cumulativamente pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001, conforme Portaria nº 16, de 01 de fevereiro de 2010.——

Tendo em vista o não comparecimento do candidato Oseias G. da Silva Bernardes.

FAZ SABER que fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05 (dias), contados da publicação deste Edital, **munido RG, CPF e diploma do ensino médio**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **ORIENTADOR SOCIAL**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
11º Lugar	WILSON G. DA SILVA BERNARDES

CLASS. AFRO NOME	NOME
03º Lugar	WILSON G. DA SILVA BERNARDES

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

(REGINA CELIA MOREIRA DE AMORIM)
Respondendo cumulativamente pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez.

EDITAL N.º 078, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.

REGINA CELIA MOREIRA DE AMORIM, respondendo cumulativamente pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001, conforme Portaria nº 16, de 01 de fevereiro de 2010.——

Tendo em vista a desistência do candidato Rogério Jiquiriçá Vieira.

FAZ SABER que ficam as candidatas abaixo relacionadas, convocadas a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05(cinco) dias, contados da publicação deste Edital, **munidas de carteira da OAB, diploma e comprovante de experiência de 06 meses** a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **PROCURADOR JURÍDICO I**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
75º Lugar	FERNANDA SALGUEIRO BORGES
76º Lugar	ISABELA GIOSA SANINO

FAZ SABER FINALMENTE que nos termos da Lei 6.897/2007 que instituiu o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e

Remuneração, o cargo de **PROCURADOR JURÍDICO I**, passou a ser enquadrado como **PROCURADOR JURÍDICO**.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

(REGINA CELIA MOREIRA DE AMORIM)
Respondendo cumulativamente pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez.

EDITAL N.º 079, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.

REGINA CELIA MOREIRA DE AMORIM, respondendo cumulativamente pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001, conforme Portaria nº 16, de 01 de fevereiro de 2010.——

Tendo em vista a desistência de cinco candidatos da convocação anterior.

FAZ SABER que ficam as candidatas abaixo relacionadas, convocadas a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, **no dia 03 de março de 2010, às 09:00, munidas de CPF, RG e Certidão de conclusão de ensino médio**, fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **MONITOR DE CRECHE (feminino)**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
162º Lugar	MARLI BARBOSA MAGRI BUENO
163º Lugar	LUCIMEIRE C. DO NASC. FAGUNDES
164º Lugar	LUCIANA APARECIDA PARDINI
165º Lugar	ELIANE DE OLIVEIRA SANTOS
167º Lugar	VANUSA ALVES DE MELO
168º Lugar	PATRICIA REGINAS. DE OLIVEIRA
CLASS. AFRO NOME	NOME
37º Lugar	THAISE APARECIDA SANTOS SILVA
38º Lugar	ROSELAINE FERREIRA

Faz saber que a classificada em 166º já foi atendida como afrodescendente.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

(REGINA CELIA MOREIRA DE AMORIM)
Respondendo cumulativamente pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez.

EDITAL N.º 080, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.

REGINA CELIA MOREIRA DE AMORIM, respondendo cumulativamente pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001, conforme Portaria nº 16, de 01 de fevereiro de 2010.——

Tendo em vista a desistência de duas candidatas;

FAZ SABER que ficam as candidatas abaixo relacionadas, convocadas a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, **no dia 03 de março de 2010, às 10:00, munidas de CPF, RG, e Certidão de conclusão de ensino**

fundamental, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AGENTE OPERACIONAL – CATEGORIA I (feminino)**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
56º Lugar	RENATA OLIVA FERREIRA
57º Lugar	CIRLEA CORREA
58º Lugar	SHIRLEI DA SILVA VASCONCELOS

CLASS. AFRO NOME	NOME
08º Lugar	CIRLEA CORREA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

(REGINA CELIA MOREIRA DE AMORIM)

Respondendo cumulativamente pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez.

EDITAL N.º 081, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.

REGINA CELIA MOREIRA DE AMORIM, respondendo cumulativamente pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001, conforme Portaria nº 16, de 01 de fevereiro de 2010.———

Tendo em vista a desistência de cinco candidatas;

FAZ SABER que ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, , **no dia 03 de março de 2010, às 10:00, munidos de CPF, RG e Certidão de conclusão de ensino fundamental**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AGENTE OPERACIONAL – CATEGORIA I (masculino)**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
61º Lugar	GILMAR DONIZETE PATTERO
62º Lugar	PAULO ZANELATO CORDEIRO
63º Lugar	PAULO VITOR VIANA DE SOUZA
65º Lugar	FERNANDO VORPINI
66º Lugar	FLAVIO DE MORAES ANDRADE
67º Lugar	FLAVIO SIQUEIRA FRANCO
69º Lugar	MARCO ANTONIO DE MORAES

Faz saber que os classificados em 64º, 68º e 70º, já foram atendidos com afrodescendentes em editais anteriores Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

(REGINA CELIA MOREIRA DE AMORIM)

Respondendo cumulativamente pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez.

EDITAL N.º 082, DE 24 DE FEVEREIRO 2010.

REGINA CELIA MOREIRA DE AMORIM, respondendo cumulativamente pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001, conforme Portaria nº 16, de 01 de fevereiro de 2010.———

FAZ SABER que ficam as candidatas abaixo relacionadas, convocadas a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, **no dia 03 de fevereiro de 2010, às 11 horas, munidas de RG, CPF e Certidão de conclusão de ensino fundamental**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
105º Lugar	FELEPE DUARTE DE SOUZA
106º Lugar	VERA LUCIA DE LIMA
107º Lugar	NEUZA BICALHO COUTINHO
108º Lugar	ELISANGELA SALMAZO P. LOPES
109º Lugar	MARIA AP. PEREIRA MALATESTA
110º Lugar	ADRIANA DOS SANTOS MENEZES
111º Lugar	CELRO ROBERTO DENTE

CLASS. AFRO NOME

24º Lugar	MARIA AP. PEREIRA MALATESTA
25º Lugar	ADRIANA DOS SANTOS MENEZES

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

(REGINA CELIA MOREIRA DE AMORIM)

Respondendo cumulativamente pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez.

EDITAL N.º 083, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.

REGINA CELIA MOREIRA DE AMORIM, respondendo cumulativamente pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001, conforme Portaria nº 16, de 01 de fevereiro de 2010.———

FAZ SABER que fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 5 (cinco) dias, **munido de diploma do ensino médio, experiência de 06 meses e CNH categoria “D” ou “E”, com anotação para atividade remunerada**, contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AGENTE DE TRANSPORTE – CATEGORIA I - (Veículos Leves)**.

FAZ SABER ainda que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
11º Lugar	ALEX SANDRO ROZZON

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

(REGINA CELIA MOREIRA DE AMORIM)

Respondendo cumulativamente pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez.

EDITAL N.º 084, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.

REGINA CELIA MOREIRA DE AMORIM, respondendo cumulativamente pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001, conforme Portaria nº 16, de 01 de fevereiro de 2010.———

FAZ SABER que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05 (dias), contados da publicação deste Edital, **munida do RG, CPF, diploma do ensino superior, CREFITO e experiência de 01 ano**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **TÉCNICO ESPECIALIZADO EM SAÚDE (Terapeuta Ocupacional)**

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
01º Lugar	CAROLINA CORSI MARTINS

FAZ SABER FINALMENTE que nos termos da Lei 6.897/2007 que instituiu o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração, o cargo de **TÉCNICO ESPECIALIZADO EM SAÚDE (Terapeuta Ocupacional)** passou a ser enquadrado como **TERAPEUTA OCUPACIONAL**.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

(REGINA CELIA MOREIRA DE AMORIM)

Respondendo cumulativamente pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez.

EDITAL N.º 085, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.

REGINA CELIA MOREIRA DE AMORIM, respondendo cumulativamente pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001, conforme Portaria nº 16, de 01 de fevereiro de 2010.———

FAZ SABER que ficam as candidatas abaixo relacionadas, convocadas a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, **munidas de CPF, RG, Certidão de conclusão de ensino médio, experiência de 06 meses**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AGENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO – CATEGORIA II (ÁREA DA SAÚDE)**.

FAZ SABER ainda que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
01º Lugar	CAROLINA VIDILLI DE MELLO
02º Lugar	FERNANDA GREGHI VISNADI

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

(REGINA CELIA MOREIRA DE AMORIM)

Respondendo cumulativamente pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez.

**DESPACHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DARH/DIVISÃO DE CADASTRO DE PESSOAL**

PROCESSOS DEFERIDOS:

PROCESSO nº. 02.849-5/2010– Interessado: ADRIANA CAREGATTI FRANCO ANESIO - assunto: férias prêmio

PROCESSO nº. 03.790-0/2010– Interessado: ADRIANO COSTA - assunto: férias prêmio

PROCESSO nº. 02.444-5/2010– Interessado: ALESSANDRA RODRIGUES CASTRO - assunto: férias prêmio

PROCESSO nº. 01.948-6/2010– Interessado: ALEXANDRE CASTRO NUNES - assunto: férias prêmio

PROCESSO nº. 01.937-9/2010– Interessado: ANA CAROLINA STECK DA CUNHA - assunto: férias prêmio

PROCESSO nº. 02.718-2/2010– Interessado: ANA PAULA TAVARES DA SILVA - assunto: férias prêmio

PROCESSO nº. 02.231-6/2010– Interessado: ANTONIO ETORE PRESSATO - assunto: férias prêmio

PROCESSO nº. 02.637-4/2010– Interessado: APARECIDA DE AZEVEDO MARQUES - assunto: férias prêmio

PROCESSO nº. 01.914-8/2010– Interessado: APARECIDA MADALENA DA SILVA - assunto: férias prêmio

PROCESSO nº. 02.510-3/2010– Interessado: APARECIDO ADÃO SCALLI - assunto: férias prêmio

PROCESSO nº. 03.812-2/2010– Interessado: CELIA MARTINS CAMPANARO - assunto: férias prêmio

PROCESSO nº. 03.604-3/2010– Interessado: CELISA PEREIRA DUTRA LISBOA - assunto: férias prêmio

PROCESSO nº. 03.327-1/2010– Interessado: CELSO AUGUSTO DE SOUZA - assunto: férias prêmio

PROCESSO nº. 02.903-0/2010– Interessado: CLOVIS LEME DA COSTA - assunto: férias prêmio

PROCESSO nº. 03.132-5/2010– Interessado: CESAR JUAREZ KARLING - assunto: férias prêmio

PROCESSO nº. 03.432-9/2010– Interessado: DANIEL DA SILVA - assunto: férias prêmio

PROCESSO nº. 03.930-2/2010– Interessado: DANIELA ORTOLANI TREVEJO - assunto: férias prêmio

PROCESSO nº. 02.642-4/2010– Interessado: DENISE DE FATIMA CAZZOLATTO - assunto: férias prêmio

PROCESSO nº. 01.033-7/2010– Interessado: DZIMAURA ALVES SOUZA - assunto: férias prêmio

PROCESSO nº. 02.573-1/2010– Interessado: EDNA DE FATIMA DA SILVA - assunto: férias prêmio

PROCESSO nº. 01.957-7/2010– Interessado: ELAINE CLINI ROSAS - assunto: férias prêmio

PROCESSO nº. 03.146-5/2010– Interessado: ELIANA CRISTINA SILVA - assunto: férias prêmio

PROCESSO nº. 02.931-1/2010– Interessado: ELIANA DOS SANTOS RUSSO GOES - assunto: férias prêmio

PROCESSO nº. 03.934-4/2010– Interessado: EMERCILIA AP. DA CUNHA TEGA - assunto: férias prêmio

PROCESSO nº. 04.240-5/2010– Interessado: EMERSON APARECIDO GUERRERO LOPES - assunto: férias prêmio

PROCESSO nº. 02.281-1/2010– Interessado: EMERSON LUIS GONÇALVES - assunto: férias prêmio

PROCESSO nº. 03.260-4/2010– Interessado: ENGRACIA SARAIVA DA S. ORTEGA - assunto: férias prêmio

PROCESSO nº. 03.081-4/2010– Interessado: ERIKA SHEYLA SCHIAVO MONESIGLIO CAETANO - assunto: férias prêmio

PROCESSO nº. 03.977-3/2010– Interessado: FATIMA ZULEICA JAHNEL DE OLIVEIRA - assunto: férias prêmio

PROCESSO nº. 03.894-0/2010– Interessado: FERNANDO FERREIRA DA SILVA - assunto: férias prêmio

PROCESSO nº. 00.191-4/2010– Interessado: FERNANDO JUSTINO - assunto: férias prêmio

PROCESSO nº. 01.594-8/2010– Interessado: FRANCISCO ALVES RODRIGUES FILHO - assunto: férias prêmio

PROCESSO nº. 02.567-3/2010– Interessado: GENTIL DOMINGUES DE AZEVEDO - assunto: férias prêmio

PROCESSO nº. 02.923-8/2010– Interessado: HELENA MARIA CAZONATO - assunto: férias prêmio

PROCESSO nº. 04.264-5/2010– Interessado: IARA CRISTINA PINCINATO - assunto: férias prêmio

PROCESSO nº. 01.680-5/2010– Interessado: IRALDO TIMOTEO - assunto: férias prêmio

PROCESSO nº. 01.034-5/2010– Interessado: IRMA GRACIANO DIAS - assunto: férias prêmio

PROCESSO nº. 01.688-8/2010– Interessado: JOSÉ ROBERTO FIRMINO - assunto: férias prêmio

PROCESSO nº. 02.953-5/2010– Interessado: JOVENIL HONORIO - assunto: férias prêmio

PROCESSO nº. 03.652-2/2010– Interessado: JULIANA CARNEIRO DOS SANTOS - assunto: férias prêmio

PROCESSO nº. 04.152-2/2010– Interessado: LAIS AMADI JUNIOR - assunto: férias prêmio

PROCESSO nº. 02.591-3/2010– Interessado: LIGIANETE DOS SANTOS SCARPELLI - assunto: férias prêmio

PROCESSO nº. 03.172-1/2010– Interessado: LILIAN APARECIDA LOSCHI CEOLIN - assunto: férias prêmio

PROCESSO nº. 04.408-8/2010– Interessado: LUIZ ANTONIO DE PAULA - assunto: férias prêmio

PROCESSO nº. 02.164-9/2010– Interessado: LUIZ ANTONIO RODRIGUES II - assunto: férias prêmio

PROCESSO nº. 02.667-1/2010– Interessado: LUIZ DE PAULA NAVES - assunto: férias prêmio

PROCESSO nº. 03.077-2/2010– Interessado: LUCINEIZ GOMES QUESADA DA SILVA - assunto: férias prêmio

PROCESSO nº. 24.261-9/2009– Interessado: MADELEINE ANNITA P. M. L. EUGENE - assunto: férias prêmio

PROCESSO nº. 00.669-9/2010– Interessado: MARA LIGIA SOARES DA SILVA TONIN - assunto: férias prêmio

PROCESSO nº. 01.424-8/2010– Interessado: MARCELO APARECIDO ROMANO - assunto: férias prêmio

PROCESSO nº. 03.456-8/2010– Interessado: MARCIA DE ATAIDE DO PAÇO - assunto: férias prêmio

PROCESSO nº. 03.302-4/2010– Interessado: MARCIA REGINA CARASOLLO - assunto: férias prêmio

PROCESSO nº. 04.141-5/2010– Interessado: MARGARETE SILVA CIPRIANO NASCIMENTO - assunto: férias prêmio

PROCESSO nº. 03.717-3/2010– Interessado: MARIA DIVA BROLO RUOCCO - assunto: férias prêmio

PROCESSO nº. 02.487-4/2010– Interessado: MARIA DO CARMO MIGUEL - assunto: férias prêmio

PROCESSO nº. 02.090-6/2010– Interessado: MARIA GISLAINE BRAGANTIN MASSOTI - assunto: férias prêmio

PROCESSO nº. 02.945-1/2010– Interessado: MARIA INES DE SOUZA - assunto: férias prêmio

PROCESSO nº. 03.158-0/2010– Interessado: MARIA ISABEL DA SILVA - assunto: férias prêmio

PROCESSO nº. 02.119-3/2010– Interessado: MARILDO JOSÉ DE LIMA - assunto: férias prêmio

PROCESSO nº. 02.606-9/2010– Interessado: MARILSA AP. DA SILVA TAMBORIN - assunto: férias prêmio

PROCESSO nº. 02.955-0/2010– Interessado: MARLENE DE OLIVEIRA CAMPOS - assunto: férias prêmio

PROCESSO nº. 02.566-5/2010– Interessado: NANJI ROSANGELA CALTRAN - assunto: férias prêmio

PROCESSO nº. 02.618-4/2010– Interessado: NEUSA MOREIRA DOS ANJOS ROSA - assunto: férias prêmio

PROCESSO nº. 02.545-9/2010– Interessado: NIVALDO FERREIRA DA SILVA - assunto: férias prêmio

PROCESSO nº. 02.565-7/2010– Interessado: PAULINO JOSÉ DA SILVA - assunto: férias prêmio

PROCESSO nº. 01.422-2/2010– Interessado: RAQUEL CORREA DE MORAES MUGNAINI - assunto: férias prêmio

PROCESSO nº. 03.305-7/2010– Interessado: RENATA CARLA FERREIRA DE SOUZA - assunto: férias prêmio

PROCESSO nº. 01.609-4/2010– Interessado: RENILDE ALVES SILVA - assunto: férias prêmio

PROCESSO nº. 04.321-3/2010– Interessado: ROSANA DE ALMEIDA RESENDE - assunto: férias prêmio

PROCESSO nº. 02.550-9/2010– Interessado: ROSELI FANTINELLI BARSÍ - assunto: férias prêmio

PROCESSO nº. 00.766-3/2010– Interessado: SILVANA CANDIDA DOS REIS - assunto: férias prêmio

PROCESSO nº. 03.610-0/2010– Interessado: SILVANA SIMIONATO VICTOR - assunto: férias prêmio

PROCESSO nº. 03.560-7/2010– Interessado: SILVIA ELI BELTRAMI DA COSTA MARQUES - assunto: férias prêmio

PROCESSO nº. 01.869-4/2010– Interessado: SUSANA PINCINATO - assunto: férias prêmio

PROCESSO nº. 01.031-1/2010– Interessado: THEREZINHA DIAS - assunto: férias prêmio

PROCESSO nº. 01.724-1/2010– Interessado: VANIA APARECIDA RITA AMARO - assunto: férias prêmio

PROCESSO nº. 03.605-0/2010– Interessado: VERONILCE POLI SIQUEIRA - assunto: férias prêmio

PROCESSO nº. 04.253-8/2010– Interessado: WALDEMAR DE ALMEIDA JUNIOR - assunto: férias prêmio

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Secretário Municipal de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 377, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010.

REGINA CELIA MOREIRA DE AMORIM, respondendo cumulativamente pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001, conforme Portaria nº 16, de 01 de fevereiro de 2010.-----

RESOLVE conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de férias-prêmio, na forma a seguir discriminada.

NOME	PROCESSO	INICIO	TÉRMINO
Cesar Munir de Almeida	023.386-3/2005	01/03/10	31/03/10
Cristiane Kapros	015.191-3/2007	01/03/10	31/03/10
Eliana Nilsa Morassutti Parize	018.650-1/2009	01/03/10	31/03/10
Fabio Zanelato Cordeiro	009.048-9/2009	01/03/10	31/03/10
Maria de Lourdes Garcia Lopes	010.152-8/2008	01/03/10	31/03/10
Maria Dulce Barbuella	028.510-5/2009	01/03/10	31/03/10
Marli Marinho	000.907-5/2009	01/03/10	31/03/10
Roberto Ferreira	026.789-7/2009	01/03/10	31/03/10
Rogério da Silva Jorge	020.304-5/2007	01/03/10	31/03/10
Roseli Ap. da Silva Romualdo	013.737-5/2007	01/03/10	31/03/10
Sandra Maria da Silva Zaque	021.377-6/2009	01/03/10	31/03/10
Simone Meneghette Timponi	017.752-2/2006	01/03/10	31/03/10
Edson Eduardo Gallani Smidt	001.545-2/2009	02/03/10	01/04/10
Maria Gislaine Bragantin Massoti	002.090-6/2010	02/03/10	01/04/10
Kellen Chris Rocco	031.340-2/2009	09/03/10	08/04/10
Aparecido Laercio de Oliveira	001.105-7/2008	15/03/10	14/04/10
Edivar Gomes da Silva	028.863-8/2009	15/03/10	14/04/10
Jesuino Luiz Florencio	012.714-7/2006	15/03/10	14/04/10
Leonard Sardinha Cabral	019.132-9/2009	15/03/10	14/04/10
Nanci Marcelino de Sousa	024.079-5/2009	15/03/10	14/04/10

Maria Ligia Soares da Silva Tonin	000.669-9/2010	22/03/10	21/04/10
Joaquim Dias Filho	000.435-7/2009	30/03/10	29/04/10

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(REGINA CELIA MOREIRA DE AMORIM)

Respondendo cumulativamente pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez.

“Não será um mosquito que vai nos vencer. Fora, dengue!”

Mariella Leal, estudante

Jundiá está fazendo o seu papel no combate ao mosquito da dengue. O número de casos registrados na cidade está cada vez menor. No entanto, não podemos baixar a guarda, senão o mosquito volta. E aqui não é o lugar dele.

O povo está unido. Agora o mosquito não tem chance.

www.jundiai.sp.gov.br

Prefeitura de Jundiá
Secretaria de Saúde

SECRETARIA DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL



SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 04/2010

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI, Secretário de Finanças do Município de Jundiá - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições

FAZ SABER às pessoas adiante relacionadas que, por este Edital, expedido na forma da lei, ficam notificadas do lançamento de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e Taxa de Coleta de Lixo exercício 2010, sobre os imóveis a seguir designados, identificados pelos respectivos números de contribuinte, nomes de proprietários e localização dos imóveis.

Em virtude de não ter sido possível a entrega das respectivas notificações-recibo aos interessados, apesar das tentativas efetuadas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, publica-se o presente Edital, a fim de que os responsáveis notificados compareçam ao Paço Municipal, à Av da Liberdade (Divisão de Tributos Imobiliários-mezanino), no horário das 9:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira, munidos do carnê do ano anterior ou escritura do imóvel, a fim de retirarem os seus carnês de lançamento dos tributos ou no posto de atendimento do POUPEMPO, à Av. União dos Ferroviários, 1760, no horário das 9:00 às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira e das 9:00 às 13:00 horas, aos sábados, ou ainda através de internet no site www.jundiá.sp.gov.br, em emissão de 2ª via de tributos

Constam dos carnês, as condições de pagamento e as datas de vencimento de cada cota única e das demais parcelas. Os débitos não pagos nos prazos fixados nos respectivos carnês, ficam sujeitos aos acréscimos legais.

Os contribuintes, que até a presente data não receberam seu carnê de IPTU/2010 e que não estão notificados na relação que acompanha este edital ficam convocados a comparecerem na Divisão de Tributos Imobiliários ou no POUPEMPO, nos dias e horários acima citados, para atualização dos cadastrais e demais providências.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez.

02.015.0042 - MARIA CRISTINA TORQUATO

R. AGENOR CARLOS DA SILVEIRA, 89 AP2 BL4 AN TERREO VL. ARGOS NOVA 13201-570

05.013.0341 - SANTA ANGELA URBANIZACAO E CONSTRUCOES LTDA
R. ELIAS JUVENAL DE MELLO, 1140 BLA AP121 V.GIUSEPPE LT. MOISÉS 13208-820

05.058.0025 - SHELL BRASIL S/A
AV. CMTE. VIDELMO MUNHOZ, S/N BR. ANHANGABAÚ 13208-050

06.047.0002 - JOAO DUARTE
R. ABOLIÇÃO DA, 275 BR. BARREIRA 13201-380

09.017.0015 - LEONILDO DE LIMA
R. MARIA DE LIMA SILVA, 97 TV PROJ C64 LT. PONTE SÃO JOÃO 13218-101

09.019.0137 - ADRIANO LUCHESI
R. JOSÉ DEMARCHI, S/N VL. SÃO JOÃO BATISTA 13218-380
LT. PROLONGAMENTO

09.019.0146 - JUVENAL ZANON
R. JOSÉ DEMARCHI, 77 VL. SÃO JOÃO BATISTA 13218-380

09.019.0147 - JUVENAL ZANON
R. JOSÉ DEMARCHI, 73 VL. SÃO JOÃO BATISTA 13218-380

09.019.0176 - CERAMICA CALIFORNIA LTDA
R. DR. ANTENOR SOARES GANDRA, 391 JD. SÃO MIGUEL 13218-110

09.022.0023 - MARIA BRESSAN DA SILVA
R. OLAVO BILAC, S/N VL. NOSSA SENHORA APARECIDA 13218-450
17.039.0006 - POSSIANO ALVES SOBRINHO

R. MOACIR LOPES, S/N JD. CAÇULA 13218-580 QD.I LT.6
18.035.0019 - CLAUDINEI GATAMORTA

VL. VIELA ALT 753 AV CARLOS A MATHION, 753 TV PART C83 91 JD. TAMOIO 13219-000

18.035.0020 - GERALDO FERREIRA DO ROSARIO
VL. VIELA ALT 753 AV CARLOS A MATHION, 753 TV PART C75 JD. TAMOIO 13219-000

18.035.0021 - APARECIDA DELA MARTA
VL. VIELA ALT 753 AV CARLOS A MATHION, 753 TV PART C51 JD. TAMOIO 13219-000

18.035.0030 - ERMELINDA MORAES
VL. VIELA ALT 813 AV CARLOS A MATHION, 11 JD. TAMOIO 13219-000

18.035.0035 - JOAO CARLOS FIGUEIREDO
VL. VIELA ALT 813 AV CARLOS A MATHION, 37 ALT813 TV PART JD. TAMOIO 13219-000

18.087.0022 - ANTONIO CARLOS PINTOR DURAN
R. FLORINDO ZAMBON, 1423 1421 CD. NOVA 13219-380 QD.6 LT.22

19.008.0023 - FRANCAP COMERCIAL LTDA
AV. BRIGIDO MARCASSA, 975 APC11 PAULISTA II JD. PACAEMBU 13218-340

19.019.0002 - ROBERTO MARTINS DA SILVA
R. FIDELIS MOJOLA, S/N JD. PACAEMBU 13218-191

19.048.0026 - MOHAMAD TAHA
R. NEVIO BORGONOV, 151 JD. PACAEMBU 13218-190

19.048.0027 - MOHAMAD TAHA
R. NEVIO BORGONOV, 141 JD. PACAEMBU 13218-190 QD.M

19.067.0011 - PEDRO GETULIO POLLI
R. ANTONIO ZANDONA, 42 JD. SANTANA 13218-140 QD.C LT.PTLT15

21.024.0128 - MARÇAL ALEXANDRE QUEIROZ NUNES
R. JOÃO VICTOR ATTISANI, 100 AP13 BLC LT. TAMOIO 13219-201

21.024.0136 - RONALDO JESUS MARTINS
R. JOÃO VICTOR ATTISANI, 100 AP 01 BL D LT. TAMOIO 13219-201

21.024.0262 - CONSTRUTORA SEQUENCIA LTDA
R. JOÃO VICTOR ATTISANI, 100 VG25 BL C LT. TAMOIO 13219-201

21.024.0281 - RONALDO JESUS MARTINS
R. JOÃO VICTOR ATTISANI, 100 VG09 BL D LT. TAMOIO 13219-201

21.024.0287 - RONALDO JESUS MARTINS
R. JOÃO VICTOR ATTISANI, 100 VG15 BL D LT. TAMOIO 13219-201

25.045.0002 - CARTECOS EMPREENDIM. IMOBILIARIOS S/A
R. JURACY PAUPERIO, S/N PQ. CIDADE JARDIM II 13203-541 QD.A LT.2

27.047.0024 - LAI I CHUEH
R. CDOR. GUMERCINDO BARRANQUEIROS, 307 LT. MOISÉS 13211-410

27.047.0025 - LAI HSIN YUNG
R. CDOR. GUMERCINDO BARRANQUEIROS, 339 LT. MOISÉS 13211-410

30.011.0359 - JOSÉ CARLOS ZAMBOLLI
AV. ANTONIO PINCINATO, 3388 AP44A ED17 ALPHA 1 LT. AEROPORTO 13211-771

59.001.0028 - ARNALDO CEZAR BRUNHOLI
AV. HUMBERTO CERESER, S/N LT. CAXAMBU 13216-701

59.001.0029 - ARNALDO CESAR BRUNHOLI
AV. HUMBERTO CERESER, 5890 5900 LT. CAXAMBU 13216-701

60.030.0008 - LOURENCO MARCHESIN
R. ALFREDO UNGARO, S/N JD. VERA CRUZ 13218-718 QD.M LT.3

60.030.0009 - LOURENCO MARCHESIN
R. ALFREDO UNGARO, S/N JD. VERA CRUZ 13218-718 QD.M LT.4

60.032.0018 - SIDINEI GERONIMO DA SILVA
AV. NARCISO MARQUESIN, 244 JD. VERA CRUZ 13218-710 QD.A LT.1

60.032.0050 - FRANCISCO DAS CHAGAS DE S SANTOS
R. ANGELA MINGOTTI LEONARDI, 42 VL. MORAIS 13218-702 LT.PTCHAC 19

60.045.0003 - PEDRO MAZO
R. ALFREDO UNGARO, S/N JD. VERA CRUZ 13218-718 QD.L LT.2

60.048.0023 - JOSE FRANCISCO HILARIO
R. PEDRO FRANCISCON, 314 JD. VERA CRUZ 13218-712 QD.J LT.23

68.018.0089 - CLAUDIO MASCULO AZEVEDO
RD. VICE PREFEITO HERMENEGILDO TONOLLI, 6500 LT. MEDEIROS 13213-086 LT.GL C2

69.034.0052 - SALVADOR SILVA SANTOS
R. EULALIA SIQUEIRA M DE CAMPOS, S/N JD. SANTA GERTRUDES 13205-160 QD.45 LT.52

70.008.0006 - ADILSON AMADI
R. DR. JOÃO CASTILHO DE ANDRADE, 142 ES. ESTÂNCIA ALPINA 13214-412 QD.8 LT.6

71.020.0043 - WILSON JOSE DARIO
R. PROF. RUBENS OSCAR GUELLI, 88 PQ. RESID ELOY CHAVES 13212-140 QD.F LT.28

73.022.0039 - VALDIR JOSE BACOCCHINA
R. JOSÉ WECHSLER, 353 JD. TANNUS 13212-044 QD.J LT.39

76.001.0169 - ROMANA INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
RD. DOM. GABRIEL PAULINO BUENO COUTO, S/N BR. DISTRITO INDUSTRIAL 13212-240 LT.GL2

76.001.0233 - EDUARDO GOMES DE MATOS
AV. ANTONIO PINCINATO, 1700 CS 40 ECOVILLAGE II BR. JAPY 13211-771

76.001.0275 - ORIVALDO FRANCISCO CELLI
AV. ANTONIO PINCINATO, 1700 CS 82 ECOVILLAGE II BR. JAPY 13211-771

77.019.0025 - FERNANDA DE JESUS SOUZA
R. ADELINO MARTINS, S/N LT. TULIPA 13212-600 QD.19 LT.13A

77.019.0026 - FERNANDA DE JESUS SOUZA
R. ADELINO MARTINS, S/N LT. TULIPA 13212-600 QD.19 LT.13B

79.033.0009 - MARCO ANTONIO DE LIMA
R. DARIO BOCCHINO, S/N PQ. ALMERINDA PEREIRA CHAVES 13212-555 QD.X LT.9

79.069.0065 - ELISSANDRA SANTOS DE CARVALHO
R. PREB. OSVALDO CARNIER, 202 LT. PARQUE RESIDENCIAL JUNDIAÍ 13212-479 QD.AF LT.65

81.005.0013 - RAQUEL VENEZIAN DA SILVA
R. BENEDITO RALPH JAHNEL CRISPIM, S/N LT. RESERVA DA SERRA 13200-970 QD.E LT.13

81.010.0027 - ALEXANDRE COTTINI MENDES

R. BENEDITO RALPH JAHNEL CRISPIM, S/N LT. RESERVA DA SERRA 13200-970 QD.J LT.27

81.018.0006 - CRISTIANE ALVES

R. PREB. FRANCISCO ROCHA DE OLIVEIRA, S/N LT. RESERVA DA SERRA 13200-970 QD.R LT.6

81.021.0021 - FLAVIO SCURATO

R. JOSE PEREIRA, S/N LT. RESERVA DA SERRA 13200-970 QD.T1 LT.21

81.024.0005 - ANTONIO CARLOS DE SOUZA

R. RAPHAEL UNGARO, S/N LT. RESERVA DA SERRA 13200-970 QD.U2 LT.5

99.010.0206 - JOSE LUIS TORRES ROSSETE

ET. 7, S/N LT. CHACARAS SERRA DA ERMIDA 13212-226 QD.H LT.CH36

99.015.0135 - MARILENE AZARIAS BETTI

CM. SERVIDAO B DOS FERNANDES, 130 BR. DOS FERNANDES 13214-891

99.017.0184 - ALCIDES GARCIA

ET. MUNICIPAL RIO ACIMA, 2618 CH ANDORINHAS BR. RIO ACIMA 13200-970

99.018.0007 - ANGELO POTENZA

AV. JOSÉ MEZZALIRA, S/N LT. IVOTURUCAIA 13218-740

99.019.0023 - RENATO SINGAL CUKIER

R. 1, S/N JD. MARAJOARA 13219-541 QD.C LT.4/5/6

99.019.0024 - RENATO SINGAL CUKIER

R. 1, S/N JD. MARAJOARA 13219-541 QD.C LT.7

99.019.0025 - RENATO SINGAL CUKIER

R. 1, S/N JD. MARAJOARA 13219-541 QD.C LT.8

99.019.0028 - RENATO SINGAL CUKIER

R. 2, S/N JD. MARAJOARA 13219-542 QD.D LT.3/4/5

99.019.0045 - RENATO SINGAL CUKIER

R. 2, S/N JD. MARAJOARA 13219-542 QD.F

99.020.0031 - JOSÉ NATAL DA SILVA

R. JABUTICABAS DAS, S/N JD. MARAJOARA 13219-540 LT.PTLT40

99.020.0120 - RENATO SINGAL CUKIER

R. MARMELOS DOS, S/N JD. MARAJOARA 13219-556 LT.139

99.021.0120 - ANTONIO GUILHEM NETTO

AV. JOÃO BATISTA SPIANDORELLO, 0 BR. ROSEIRA 13218-741 LT.GL D

99.021.0122 - DIONIZIO GUILHEM

AV. JOÃO BATISTA SPIANDORELLO, 0 BR. ROSEIRA 13218-741 LT.GL C

99.021.0150 - LAURA GALVÃO SPINASSI

AV. MARIA NEGRINI NEGRO, S/N SÍTIO CAXAMBU BR. DA TOCA 13218-549

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

Secretário de Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI
FUNDO APOIO AO ESPORTE
 Lei nº 4.380, de 27.06.94, reformulada pela Lei nº 5.089, de 29.12.97

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JANEIRO / 2010
NORMAL

RECEITA	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No Mês	No Ano		
1000.00.00.00.00- RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL				
1325.01.99.11.00 - Fundo de Apoio ao Esporte	6,68	6,68	-	6,68
1700.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
1730.00.03.00.00 - Transf. de Instituições Privadas				
1730.00.01.03.00 - Fundo de Apoio ao Esporte	-	-	44.102,00	(44.102,00)
1900.00.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
1990.00.00.00.00 - Receitas Diversas				
1990.99.11.00.00 - Fundo de Apoio ao Esporte	-	-	-	-
SOMA	6,68	6,68	44.102,00	(44.095,32)

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
13.01 - SECR. MUN. EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTES						
13.01.027.812.138.2766 - Apoio A Incl. Esporte às Pes.c/Def.						
3390.3000 - Material de Consumo		-	-			
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
5301 - Fundo de Apoio ao Esportes	22.052,00	-	-	22.052,00	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pes. Juridica						
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
5301 - Fundo de Apoio ao Esportes - Doações	22.050,00	-	-	22.050,00	-	-
SOMA	44.102,00	-	-	44.102,00	-	-

Banco do Brasil - C/C 73.152-8

-

Banco do Brasil - C/C nº 2.350-7

-

Banespa - C/C 45.000313-4

(1.319,73)

Banespa - C/Aplicação 45.000313-4

1.376,40

Caixa C/C 28-8

1.329,73

Caixa C/Aplicação 28-8

-

FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁS. E DE VAL. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO
Lei nº 4.9424/96 e Lei Municipal nº 5087/97 e Decreto nº 16.600/98 e L.Federal nº 11494/07
EXTRATO DE BALANCETE DO MES DE JANEIRO/2010

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00 - Receitas Correntes				
1300.00.00.00.00 - Receita Patrimonial				
1325.01.02.00.00 - Rec.Rem.Dep. De Rec. Vinc. FUNDEF	43.948,68	43.948,68	-	43.948,68
1325.01.05.04.00 - Fundo Desenv. Da Educação	-	-	-	-
1720.00.00.00.00 - Transf. Intergovernamentais				
1724.01.00.00.00 - Transf. de Rec. do FUNDEB	7.305.708,82	7.305.708,82	74.952.168,00	(67.646.459,18)
SOMA	7.349.657,50	7.349.657,50	74.952.168,00	(67.602.510,50)

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
012.361.118.2924 - Manut.de Pessoal e Encargos (EF)						
3190.0400 - Contratação por Tempo Determinado						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	2.146.700,00	0,00	0,00	2.146.700,00	0,00	0,00
3190.0900 - Salário Família						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	466.700,00	3.003,55	3.003,55	463.696,45	3.003,55	3.003,55
3190.1100 - Venc. e Vantagens Fixas -Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	31.790.000,00	1.181.063,53	1.181.063,53	30.608.936,47	1.181.063,53	1.181.063,53
3190.1300 - Obrigações Patronais						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	8.120.000,00	600.476,85	600.476,85	7.519.523,15	0,00	0,00
3190.1600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00
012.361.118.2928 - Despesas Variáveis com Pessoal (E.F.)						
3190.1600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	3.213.400,00	9.786,17	9.786,17	3.203.613,83	9.786,17	9.786,17
012.361.131.2801 - Despesas Variáveis com Pessoal (EJA E EF)						
3190.1600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	40.000,00	16,95	16,95	39.983,05	16,95	16,95
012.361.131.2923 - Manutenção de Pes.e Enc. (EJA e EF)						
3190.0400 - Contratação por Tempo Determinado						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
3190.0900 - Salário Família						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	9.400,00	102,00	102,00	9.298,00	102,00	102,00
3190.1100 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	1.263.500,00	48.307,16	48.307,16	1.215.192,84	48.307,16	48.307,16
3190.1300 - Obrigações Patronais						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	293.400,00	26.239,45	26.239,45	267.160,55	0,00	0,00
3190.1600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00
012.365.118.2922 - Manutenção de Pes.e Enc. (Pré-primário)						
3190.0400 - Contratação por Tempo Determinado						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	840.000,00	0,00	0,00	840.000,00	0,00	0,00
3190.0900 - Salário Família						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	160.000,00	534,28	534,28	159.465,72	534,28	534,28
3190.1100 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	12.411.900,00	417.950,15	417.950,15	11.993.949,85	417.950,15	417.950,15
3190.1300 - Obrigações Patronais						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	3.013.400,00	206.134,90	206.134,90	2.807.265,10	0,00	0,00
3190.1600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00
012.365.118.2922 - Desp Variáveis com Pessoal (Pré-primário)						
3190.1600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	280.000,00	619,04	619,04	279.380,96	619,04	619,04
18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS						
012.361.100.2949 - Manut. Polt.Remun.e PCCR (EF)						
3190.0400 - Contratação por Tempo Determinado						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	158.000,00	0,00	0,00	158.000,00	0,00	0,00
3190.0900 - Salário Família						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00
3190.1100 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	2.589.000,00	0,00	0,00	2.589.000,00	0,00	0,00
3190.1300 - Obrigações Patronais						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	607.000,00	0,00	0,00	607.000,00	0,00	0,00
3190.1600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	235.000,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00	0,00
012.361.100.2953 - Res.Rec.p/novas Contr. (E.F.)						
3190.1100 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	1.493.000,00	0,00	0,00	1.493.000,00	0,00	0,00
012.361.100.2969 - Gestão das Ações de Benefícios - E.F.						
3390.4900 - Auxílio Transporte						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	2.854.000,00	14.433,33	14.433,33	2.839.566,67	14.433,33	14.433,33
012.365.100.2950 - Manut.Polit.Remun. E PCCR (E.I.)						
3190.0400 - Contratação por Tempo Determinado						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	61.000,00	0,00	0,00	61.000,00	0,00	0,00
3190.0900 - Salário Família						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00
3190.1100 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	927.000,00	0,00	0,00	927.000,00	0,00	0,00
3190.1300 - Obrigações Patronais						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	217.000,00	0,00	0,00	217.000,00	0,00	0,00
3190.1600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
012.365.100.2970 - Gestão das Ações de Benefícios - E.I.						
3390.4900 - Auxílio Transporte						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.	455.000,00	2.100,00	2.100,00	452.900,00	2.100,00	2.100,00
SOMA	73.751.400,00	2.510.767,36	2.510.767,36	71.240.632,64	1.677.916,16	1.677.916,14

FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁS. E DE VAL. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO
Lei nº 4.9424/96 e Lei Municipal nº 5087/97 e Decreto nº 16.600/98 e L.Federal nº 11494/2007

R P

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
012.365.019.1016 - Constr. Aplaiação e Ref. de Creches						
4490.0000 - Investimentos- AD						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed. FUNDEB						
012.361.019.1017- Constr. Ampl. E Ref. Pred. Escolares					0,00	0,00
4490.0000 - Investimentos- AD						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed. FUNDEB						
012.365.019.1100 - Constr. Ampl. E Ref. Pred. Escol. Infantil					-	-
4490.0000 - Investimentos- AD						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed. FUNDEB						
012.365.019.2086 - Manutenção e Cons. de Creches					103.877,65	103.877,65
3390.0000 - Outras Despesas Correntes - AD						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed. FUNDEB						
4490.0000 - Investimentos- AD					-	-
5203 - Fundo Manut. Des. Ed. FUNDEB						
012.365.019.2087 - Manutenção do Ensino Pré-Primário					-	-
3190.1300 - Obrigações Patronais						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Bás. E Val.Prof.Mag. FUNDEB						
3390.0000 - Outras Despesas Correntes - AD					228.566,01	228.566,01
5203 - Fundo Manut. Des. Ed. FUNDEB						
012.361.019.2089 - Manutenção do Ensino Fundamental					-	-
3190.1300 - Obrigações Patronais						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed. FUNDEB						
3390.0000 - Outros Despesas Correntes - AD					622.553,27	622.553,27
5203 - Fundo Manut. Des. Ed. FUNDEB						
4490.0000 - Investimentos- AD					-	0,00
5203 - Fundo Manut. Des. Ed. FUNDEB						
012.361.014.2189 - Educação de Jovens e Adultos - Fund.					-	0,00
3190.1300 - Obrigações Patronais						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed. FUNDEB						
012.361.019.2188 - FMDEFVM					20.241,60	20.241,60
3390.0000 - Outras Despesas Correntes - AD						
5201 - Fundo Manut. Des. Ens. Fundam.V. Mag.					-	-
SOMA					975.238,53	975.238,53

Banco do Brasil C/C nº 58.021- X	109	Saldo Atual R\$	364,90
Banco do Brasil C/APLIC nº 58.021- X	279	Saldo Atual R\$	795.377,98
Banco do Brasil C/APLIC nº 58.021- X	280	Saldo Atual R\$	1.847.517,59
Banespa C/C nº 45.000312-7	126	Saldo Atual R\$	-
Banespa C/APL nº 45.000312-7	305	Saldo Atual R\$	-
Banco do Brasil C/C nº 38.338-4	243	Saldo Atual R\$	(43.885,70)
Banco do Brasil C/APL nº 38.338-4	258	Saldo Atual R\$	13.875.972,30
		Saldo Atual R\$	16.475.347,07

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
LEI MUNICIPAL 341/2002
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JANEIRO//2010

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00 - Receitas Correntes				
1121.21.00.00.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	-	-	312.960,00	(312.960,00)
1300.00.00.00.00 - Receita Patrimonial				
1325.01.99.18.00 - FMCQA	3.804,35	3.804,35	-	3.804,35
1730.00.01.05.00 - Doações ao FMCQA	530,00	530,00	-	530,00
1911.99.05.00.00 - Multa e Juros de Mora do FMCQA	-	-	-	-
SOMA	4.334,35	4.334,35	-	4.334,35

3390.3900.5501 - Fundo Mun.Qualidade Ambiental

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
11.01 - SECRETARIA MUN.PLANEJE MEIO AMBIENTE						
004.122.142.2719 - Base Ecológica da Serra do Japi						
3390.30.00 - Material de Consumo						
0 - Própria	37.500,00	-	-	37.500,00	-	-
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	52.160,00	-	-	52.160,00	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria	3.750,00	1.000,00	1.000,00	2.750,00	-	-
5.501 - Fundo Mun.Qualidade Ambiental	52.160,00	-	-	52.160,00	-	-
018.541.146.2731 - Preservação da Reserva Biológica						
3390.30.00 - Material de Consumo						
0 - Própria	45.500,00	-	-	45.500,00	-	-
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	52.160,00	-	-	52.160,00	-	-
33902.3500 - Serviços de Consultoria						
0 - Própria	27.500,00	-	-	27.500,00	-	-
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	52.160,00	-	-	52.160,00	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria	27.750,00	-	-	27.750,00	-	-
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	52.160,00	-	-	52.160,00	-	-
4490.5200 - Equipamentos e Mat. Permanente						
0 - Própria	15.000,00	-	-	15.000,00	-	-
4490.6100 - Aquisição de Imóveis						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	52.160,00	-	-	52.160,00	-	-
SOMA	469.960,00	1.000,00	1.000,00	468.960,00	-	-

BANESPA C/C 45.000336-1	190	Saldo Atual R\$	50,08
BANESPA C/APLIC. 45.000336-1	302	Saldo Atual R\$	-
CAIXA C/C 29-6	421	Saldo Atual R\$	1.536.389,52
CAIXA C/APL 29-6	422	Saldo Atual R\$	3.804,26

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 Lei nº 4.326, de 24.03.94, reg. p/ Decreto nº 14.019, de 14.04.94
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DEZEMBRO/ 2009

RECEITA	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No mês	No ano		
1000.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL				
1390.00.00.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais				
1325.01.99.09.00 - Fundo Munic. D. C. Adolescente	1.782,84	27.908,09	-	27.908,09
1325.01.99.19.00 - Condeca/Cons. Estadual Dir. Crianças e do Adol.	24,78	306,35	-	306,35
1700.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
1722.99.22.00.00 - Condeca-Cons. Est. Dos D.C.A	-	-	-	-
1730.00.00.00.00 - Transf.de Instituições Privadas				
1730.00.01.02.00 - Doações ao F.M.D.C.A.	408.900,00	408.900,00	-	408.900,00
1750.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS				
1750.00.01.03.00 - Doações ao F.M.D.C.A.	116.771,24	119.847,32	-	119.847,32
1922.99.00.00.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES				
1922.99.04.00.00 - Restituições -Fundo Mun. Dir.Criança e Adolesc.	2.965,31	5.462,73	-	5.462,73
Total	530.444,17	562.424,49	-	562.424,49

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No mês	No ano		No mês	No ano
15.01- SECR.MUN.INTEGRAÇÃO SOCIAL						
1501.008.243.009.2216 - Manutenção do F.M.D.C.A.						
3350.4300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS						
3350.5104 - Fundo Mun. Direitos	397.543,80	5.282,84	353.050,29	44.493,51	-	347.767,45
3390.3000.0 - MATERIAL DE CONSUMO						
3390.0000 - Própria	16.185,00	-	10.528,97	5.656,03	-	7.987,97
339.5104 - Fundo Mun. Direitos	33.303,50	-	17.363,82	15.939,68	2.424,60	17.115,42
3390.3200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA						
3390.0000.0000 - Própria	77.244,00	-	76.500,00	744,00	38.500,00	76.500,00
3390.3500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA						
3390.5104 - Fundo Mun. Direitos	15.950,00	-	15.950,00	-	1.450,00	14.500,00
3390.3600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF						
3390.0000.0000 - Própria	231.540,25	43.792,00	222.765,67	8.774,58	35.608,64	185.054,24
3390.3600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ						
3390.0000.0000 - Própria	257.375,00	(2.167,38)	244.134,41	13.240,59	3.357,40	236.786,56
3390.5104 - Fundo Mun. Direitos	17.656,20	-	16.106,20	1.550,00	-	16.106,20
3390.4700 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTIBUTIAS						
3390.0000.0000 - Própria	30.246,05	-	30.246,04	0,01	2.499,15	24.387,05
3390.4700.5104 - Fundo Municipal Direitos	-	-	-	-	-	-
4490.5200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
4490.5104 - Fundo Municipal Direitos	9.222,00	-	8.126,43	1.095,57	2.883,94	7.678,93
Total	1.086.265,80	46.907,46	994.771,83	91.493,97	86.723,73	933.883,82

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 Lei nº 4.326, de 24.03.94, reg. p/ Decreto nº 14.019, de 14.04.94
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DEZEMBRO/ 2009
 RP

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No mês	No ano		No mês	No ano
13.01- SECR.MUN.INTEGRAÇÃO SOCIAL						
15.81.483.2216 - Manutenção do F.M.D.C.A.						
3350.5104 - Fundo M. Direito Criança e Adolesc.					-	-
3390.5104 -Fundo M. Direito Criança e Adolesc.					-	2.423,66
Total	-	-	-	-	-	2.423,66

Banco do Brasil conta nº 73.139-0	81	109.344,94
Banco do Brasil C/APL. nº 73.139-0	277	-
Banco do Brasil C/APL. nº 73.139-0	278	725.857,39
Nossa Caixa Nosso Banco Conta nº 13000457-4	193	100,00
Nossa Caixa Nosso Banco C/APL. nº 13000457-4	318	3.501,09
Nossa Caixa Nosso Banco C/APL. nº 13000457-4	319	424,68

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 Lei nº 4.326, de 24.03.94, reg. p/ Decreto nº 14.019, de 14.04.94
 EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS JANEIRO/ 2010

RECEITA	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No mês	No ano		
1000.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL				
1390.00.00.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais				
1325.01.99.09.00 - Fundo Munic. D. C. Adolescente	2.732,21	2.732,21	698.000,00	(695.267,79)
1325.01.99.19.00 - Condeca/Cons. Estadual Dir. Crianças e do Adol.	21,66	21,66	-	21,66
1700.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
1722.99.22.00.00 - Condeca-Cons. Est. Dos D.C.A	-	-	-	-
1730.00.00.00.00 - Transf.de Instituições Privadas				
1730.00.01.02.00 - Doações ao F.M.D.C.A.	-	-	-	-
1750.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS				
1750.00.01.03.00 - Doações ao F.M.D.C.A.	6.618,93	6.618,93	-	6.618,93
1922.99.00.00.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES				
1922.99.04.00.00 - Restituições -Fundo Mun. Dir.Criança e Adolesc.	13.489,25	13.489,25	-	13.489,25
Total	22.862,05	22.862,05	698.000,00	(675.137,95)

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No mês	No ano		No mês	No ano
15.01- SECR.MUN.INTEGRAÇÃO SOCIAL						
1501.008.243.134.2861 - Gest.Ações Soc. Crianças e Adol.Bás.						
3350.4300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS						
3350.5104 - Fundo Mun. Direitos	500.000,00	-	-	500.000,00	-	-
3390.3000.0 - MATERIAL DE CONSUMO						
3390.5104 - Fundo Mun. Direitos	-	-	-	-	-	-
3390.3200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA						
3390.5104 - Fundo Mun. Direitos	-	-	-	-	-	-
3390.3500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA						
3390.5104 - Fundo Mun. Direitos	-	-	-	-	-	-
3390.3600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF						
3390.5104 - Fundo Mun. Direitos	-	-	-	-	-	-
3390.3900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ						
3390.5104 - Fundo Mun. Direitos	-	-	-	-	-	-
1501.008.243.134.2862 - Gest.Ações Soc. Crianças e Adol.Esp.						
3350.4300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS						
3350.5104 - Fundo Mun. Direitos	170.000,00	-	-	170.000,00	-	-
3390.3000 - MATERIAL DE CONSUMO						
3390.5104 - Fundo Municipal Direitos	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-
3390.3900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ						
3390.5104 - Fundo Municipal Direitos	8.000,00	-	-	8.000,00	-	-
4490.5200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
4490.5104 - Fundo Municipal Direitos	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-
Total	698.000,00	-	-	698.000,00	-	-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 Lei nº 4.326, de 24.03.94, reg. p/ Decreto nº 14.019, de 14.04.94
 EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS JANEIRO/ 2010
 RP

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No mês	No ano		No mês	No ano
13.01- SECR.MUN.INTEGRAÇÃO SOCIAL						
15.81.483.2216 - Manutenção do F.M.D.C.A.						
3350.5104 - Fundo M. Direito Criança e Adolesc.					-	-
3390.5104 -Fundo M. Direito Criança e Adolesc.					1.450,00	1.450,00
Total	-	-	-	-	1.450,00	1.450,00

Banco do Brasil conta nº 73.139-0	81	7.462,14
Banco do Brasil C/APL. nº 73.139-0	277	-
Banco do Brasil C/APL. nº 73.139-0	278	811.529,27
Nossa Caixa Nosso Banco Conta nº 13000457-4	193	100,00
Nossa Caixa Nosso Banco C/APL. nº 13000457-4	318	3.520,79
Nossa Caixa Nosso Banco C/APL. nº 13000457-4	319	426,64

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
 Assessor Municipal VI / SMF

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
 Lei Municipal nº 2.635/83, alterada pelas Leis Municipais nº 3.733/91 e nº 4.218/93

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS JANEIRO/2010

RECEITA	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No mês	No ano		
1000.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL				
1390.00.00.00.00- Outras Rec. Patrimoniais				
1325.01.99.08.00 - Fundo Social de Solidar.	162,95	162,95	-	162,95
1700.00.00.00.00 - TRANSF. CORRENTES				
1730.00.00.00.00 - Transf. Instit. Privadas				
1730.00.01.01.00 - Doações ao Fundo S. Solidar.	-	-	-	-
1750.00.00.00.00 - TRANSF. DE PESSOAS				
1750.00.01.01.00 - Doações ao Fundo S. Solidar.	-	-	-	-
1900.00.00.00.00 - OUTRAS REC. CORRENTES				
1990.00.00.00.00 - Receitas Diversas				
1990.99.00.00.00 - Outras Receitas				
1990.99.01.07.00 - Fundo Social de Solidar.	14.214,00	14.214,00	18.900,00	(4.686,00)
Total	14.376,95	14.376,95	18.900,00	(4.523,05)

DESPESA - NORMAL	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No mês	No ano		No mês	No ano
03.01- SECRETARIA MUNIC. DA CASA CIVIL						
0301.006.182.121.2619 - Manut.Conv. c/ Polícia Civil						
3390.3200 - Material de Distribuição Gratuita						
0 - PRÓPRIA	60.000,00	-	-	60.000,00	-	-
.5106 - FSS	5.250,00	-	-	5.250,00	-	-
0301.008.244.115.2621 - Ações de Geração de Renda						
3390.3000 - Material de Consumo						
0 - PRÓPRIA	93.820,00	-	-	93.820,00	-	-
.5106 - FSS	5.250,00	-	-	5.250,00	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica						
0 - PRÓPRIA	-	-	-	-	-	-
.5106 - FSS	8.400,00	-	-	8.400,00	-	-
Total	172.720,00	-	-	172.720,00	-	-

BANESPA - C/C nº 040.45.000118-7	9	50,00
BANESPA - C/APLIC. nº 040.45.000118-7	304	-
CAIXA - C/C nº 27-0	417	7.143,19
CAIXA - C/APLIC. Nº 27-0	418	62.460,47

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
 Lei Municipal nº 2.635/83, alterada pelas Leis Municipais nº 3.733/91 e nº 4.218/93

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS JANEIRO / 2010

R. P.

DESPESA - NORMAL	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No mês	No ano		No mês	No ano
03.01- SECRETARIA MUNIC. DA CASA CIVIL						
0301.008.244.009.2008 - Manutenção do F.S.S.						
3390.3000 - Material de Consumo						
0 - PRÓPRIA		-	-		-	-
.5106 - FSS		-	-		2.122,81	2.122,81
3390.3200 - Material de Distribuição Gratuita						
0 - PRÓPRIA		-	-		-	-
.5106 - FSS		-	-		7.344,00	7.344,00
Total	-	-	-	-	9.466,81	9.466,81

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
 PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR
 LEI 10880, DE 09/06/2004 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 18, DE 22/04/2004
 EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JANEIRO/2010

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00 - Receitas Correntes				
1300.00.00.00.00 - Receita Patrimonial				
1325.01.05.10.00 - FNDE/PNATE	343,06	343,06	-	343,06
1325.03.08.00.00 - Rec. Oper. Financeiras - FME	-	-	-	-
1761.02.06.00.00 - FNDE/PNATE	-	-	38.000,00	(38.000,00)
SOMA	343,06	343,06	38.000,00	(37.656,94)

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
012.361.118.2776 - Gestão Unid.Esc. Ensino Fundamental						
3390.3000.6123 - Material de Consumo - FNDE/PNATE	30.000,00	-	-	30.000,00	-	-
3390.3900.6123 - Outros Serviços de Terceiros Pes. Jur.	8.000,00	-	-	8.000,00	-	-
SOMA	38.000,00	-	-	38.000,00	-	-

Banco do Brasil conta Corrente nº 25010-4 201 Saldo Atual R\$ -
 Banco do Brasil conta Aplicação nº 25010-4 283 Saldo Atual R\$ 61.467,89

De cada 5 pessoas que vivem em Jundiaí, adivinhe quantas estão sorrindo.

Confira os outros indicadores que colocam Jundiaí entre as melhores cidades do Brasil:

- 4º IDH* de São Paulo.
- 5º município com mais de 300 mil habitantes a apresentar os melhores indicadores sociais do País, segundo o IFDM**.
- 9º PIB do Estado.
- 12ª cidade em educação no IPRS***.
- 25ª melhor cidade para se fazer carreira, segundo a FGV/RJ.

Prefeitura de Jundiaí

*IDH – Índice de Desenvolvimento Humano.
 **IFDM – Índice Faján de Desenvolvimento Municipal.
 ***IPRS – Índice Paulista de Responsabilidade Social.

SECRETARIA DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

**PORTARIA N° 105 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010**

Resolve conceder à funcionária ROBERTA GALBIERI GALDINO, Professor I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 01/02/2010 a 31/05/2010, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 106 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010

Resolve conceder ao funcionário FÁBIO EDUARDO KACHAN, Médico, Grupo VI, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias, de 01/02/2010 a 01/04/2010, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 107 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010

Resolve conceder ao funcionário MARCELO VINICIUS PICINI, Educador Social, Grupo V, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 10/02/2010 a 10/05/2010, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 108 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010

Resolve conceder à funcionária ADRIANA ARCOS, Professor I, Grupo VII, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 16/02/2010 a 16/05/2010, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 109 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010

Resolve conceder à funcionária TATIANA REGINA CHIARAMONTE, Monitor de Creche, Grupo II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 15 (quinze) dias, de 20/02/2010 a 06/03/2010, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 110 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010

Resolve conceder ao funcionário MAURO SIZER, Médico Auditor, Grupo VI, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 30 (trinta) dias, de 09/02/2010 a 10/03/2010, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 111 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010

Resolve conceder à funcionária BARBARA DA CUNHA BUONONATO, Auxiliar de Serviços Educacionais, Grupo II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 30 (trinta) dias, de 10/02/2010 a 11/03/2010, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 112 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010

Resolve conceder ao funcionário JOSÉ MARIA HONORATO, Agente Operacional, Cat. III, Grupo II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 30 (trinta) dias, de 18/02/2010 a 19/03/2010, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 113 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010

Resolve conceder ao funcionário DAMIÃO MARIANO DOMINGOS, Operador de Máquina, Grupo III, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 30 (trinta) dias, de 28/01/2010 a 26/02/2010, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 114 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010

Resolve conceder à funcionária MARIA ARLENE PILÃO BRUNELLO, Agente de Suporte Administrativo, Cat. I, Grupo I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 04/02/2010 a 04/05/2010, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 115 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença à funcionária MÁRCIA SERIGATTI DE CARVALHO, Auxiliar de Serviços Educacionais, Grupo I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 20 (vinte) dias, de 08/02/2010 a 27/02/2010, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 116 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010

Resolve conceder ao funcionário PERCY SANDOVAL GIGNON P. GUIMARAES, Agente de Fiscalização Municipal, Grupo IV, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-

Doença por 180 (cento e oitenta) dias, de 18/11/2009 a 16/05/2010, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 117 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença ao funcionário RONALDO TRINCA, Guarda Municipal, Grupo II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 19/02/2010 a 19/05/2010, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 118 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença à funcionária LUCIANA SOUZA RAMOS JENUINO, Professor I, Grupo VII, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 10 (dez) dias, de 21/02/2010 a 02/03/2010, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 119 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010

Resolve conceder à funcionária MARIA SALETE GRACIANO MARTINS, Professor I, Grupo VII, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 29/01/2010 a 28/04/2010, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNICADO DE CONCESSÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO**

Ficam cientes os interessados que o pedido de prorrogação de prazo, devidamente protocolado por V. Sa., tiveram os seguintes pareceres:

Fica concedido o prazo de

15 Dias

30.507-7/2009 Daniela Benetti Ferrari

30 Dias

25.836-7/2009 José Marcos Francisco
29.451-1/2009 João José Volpe
30.686-9/2009 José Carlos Del Gelmo
30.861-8/2009 Maria Fernanda Carvalho
31.507-6/2009 Antonio Carneiro da Silva
32.082-9/2009 Aparecido G. Xavier
32.722-0/2009 Maria Cleusa Gomes
32.981-2/2009 Ana Paula B. Mirandola
32.998-6/2009 Antonio N. de Alcântara
33.116-4/2009 Divino de Jesus Foschi
33.554-6/2009 José Bonifácio J. da Silva
00.288-8/2010 Marina Souza e Francisco
00.427-2/2010 Sérgio Ap. Teixeira
00.438-9/2010 Helena P. Fava e Outro
00.481-9/2010 Teresa P. Rocha
00.492-6/2010 Jorge Luis Cansian
01.264-8/2010 Claudinei da Silva
01.266-3/2010 Elcio Cardoso da Silva
01.279-6/2010 Sergio C. Archanjo
01.367-9/2010 Antonio L. Rodrigues

60 Dias

18.593-3/2009 Banco Santander Brasil S/A
00.107-0/2010 Luis Carlos Picciane e Outro

*** Mantendo o embargo.**

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo no prazo de 10 (dez) dias desta publicação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Os prazos serão contados a partir da data desta publicação, para o seu completo atendimento, ficando sujeitos as sanções cabíveis o não cumprimento as exigências que o processo requer.

FRANCISCO FRANSBER BEZERRA
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES

COMUNICADO DE ANALISE DE CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO (PRIMEIRA INSTANCIA)

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de notificação ora aplicados, tiveram os seguintes despachos decisórios:

31.160-4/2009 Luiz Antonio V. de Araújo deferido
00.281-3/2010 Reinaldo Quintino deferido

Os autos permanecerão por 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Srº Secretario Municipal de Obras, caso contrario, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

FRANCISCO FRANSBER BEZERRA
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES**DIVISAO DE FISCALIZACAO DE OBRAS-TRAMITE**
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE N° 10/2010

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 5º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiaí", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQº WELTON RODRIGUES MOREIRA	1518-7/2010
REQº DOMINGOS TADEU SANTOS COSTA	26795-9/2002
ARQº GYLMAR DE PADUA BERVERTE	
J.RYAL & CIA LTDA E OUTROS	13729-2/2007
ARQº JADERSON JOSE SPINA	
SAN PRÓSPERO -LOCAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	28359-1/2007
ARQº MARCO ANTONIO BEDIN	
JOAQUIM WLADIMIR LOPES DIAS E OUTRO	31514-4/2008
ENGº ADILSON ROBERTO ALENCAR	
ELSON RODRIGUES PEREIRA	1777-2/2004
ENGº CLAUDINEI JOSE MELLO TRINCA	
MARIA ALICE MARTINS DE MOURA	31054-9/2009
ENGº IZUCIRLEI GARCIA DE OLIVEIRA	
EDNA GONÇALVES	26124-7/2009
ENGº JOÃO DE SIQUEIRA	
RONEY BARBOZA PAGOTTO	16113-1/2000
ENGº JOSÉ CARLOS CIENE	
MARCOS NEVILE FRANZON	4991-8/2003
ENGº MARIA APARECIDA ALVES	
APARECIDA DE BRITO MARINHO E OUTROS	27468-1/2007
ENGº PAULO SÉRGIO CAMPELO	
MARCOS MORABITO E MAURO ROVERI	22660-6/2008
ENGº RUBENS DE OLIVEIRA	
MARIA BEATRIZ AMARAL M. RAPPA E OUTROS	22858-6/2008
ENGº RUBENS MUSSATTO JUNIOR	
LUIS DA SILVA	11180-7/2004
ENGº VALDINEI FRANCISCO ALVES	
JOÃO PAULO ADRIANI E OUTRA	18309-6/2008

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96 alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo devidamente justificadas por iguais períodos."
"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comuniqué-se emitido pela S.M.O., serão indeferidos."

ENGº ANGELO RAFAEL BALDI
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

ARQ.º FRANCISCO FRANSBER BEZERRA
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES - SMO

**DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 11 /2010**

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficar comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Alz Norte, "Paço Municipal Nova Jundiá", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo:

REQUERENTE	DATA DE INSCRIÇÃO
REQº PASSARIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARI	25939-1/2008
REQº MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A	2829-7/2010
REQº ROBERTO BRAGA	18746-9/2008
ARQº ANA PAULA VETTORI	
RODRIGO SOLER CAPORA	31365-9/2009
ARQº CESAR HARADA	
LIAN TOCK	25277-4/2009
ARQº FABIOLA RODRIGUES LOPEZ	
EDUARDO BAPTISTA CARLOS	4597-8/2010
ARQº MARCELO ANTONIAZZI	
PALAS ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A	25508-4/2008
ARQº MARCIA APARECIDA PAES DE LIMA	
NEUZA FONTEBASSO MORANDINI	29542-7/2009
ARQº MAURO ALVES SACCHI	
ALOISIO NUNES DE ALMEIDA	32646-1/2009
ARQº MILENA MINGORE CORDEIRO	
Ahir José Scocco	Ped.-416
Ahir José Scocco	Ped.-417
ARQº REINALDO LOPES SOARES	
JOSE PEDRO MENTEN	2317-3/2010
ARQº RENATO MAZZETO	
FRANCISCO JOSÉ RAMPIN	4606-7/2010
ARQº ROSELY TONINI	
CLEONICE ROSA SILVA	4107-6/2010
JOSE RUBENS TORRES	4256-3/2009
ARQº SALETE AP.NOGUEIRA RAMOS	
ANDERSON MARTINS RODRIGUES	31218-0/2009
ARQº WALDEMAR INCONTRI NETO	
AJW EMPREEND. IMOB. LTDA	26255-9/2009
EMPº CYRELA CONSTRUTORA LTDA	
FREIDI NEUMARK	32798-0/2009
EMPº FUMAS- FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
ADILSON GROSSELI	3900-5/2010
EMPº WAPLAN PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.	
ASSOC AMIGOS DO RES. VILLAGGIO DI SAN G	17775-7/2009
ENGº DALVA MOREIRA DOS SANTOS SOUBIHE	
AMLAP EMPREENDIM E PARTICIPAÇÕES LTD	741-6/2010
ENGº SERGIO SHIGUIHARA	
TIMBER ADMIN. DE BENS LTDA -CHNR-INC. CO	2023-9/2009
ENGº ADAIL PINTO MENDES	
IZILDA WEINGERTNER	32840-0/2009
ENGº ARLINDO RICCI	
JOSE LANDES DA SILVA	19165-3/2007
ENGº CASSIANO MARTINS	
DANIEL COMPARONI E OUTRO	4090-6/2009
ENGº CLAUDEMIR RAMPIM	
ANTONIO XAVIER E CLEUZA DESTRO XAVIER	27966-4/2007
ENGº CLAUDINEI JOSE MELLO TRINCA	
CECILIO PARRILHA	26524-0/2008
ENGº ELSON OTERO	
JOÃO VITOR RICARDI	33749-2/2009
ENGº FAUZI HADDAD NETO	
FERNANDA PERRACINI MILANI	4660-6/2009
ENGº LUIS ALEXANDRE SARTORELLI	
IDA CONSOLINE SCRICO E OUTROS	5430-3/2009
ENGº LUIZ FRANCISCO AIELLO MARTINS	
PEDRO CAMPOS E DONIZETI CAMPOS	29219-2/2009
ENGº MARCO ANTONIO PINTO	
TEREZA BRAGA DOS SANTOS VALIAS E OUTR	4303-3/2009
ENGº REINALDO PACANARO	
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO RES.VILLAGGIO DI F	30582-0/2009
ENGº SANDRO PEREIRA LUMASINI	
AMARILDO ANDRE BATISTA GOMES	5235-6/2009
ENGº SIDNEI ROBERTO DE PAULA SILVA	
PALAS ADM DE BENS SA	33428-3/2009

PROº Odair Baio Brocanello
NELSON CAMPANHARI FILHO 14595-2/2009
TECº WAGNER RODRIGO CHELLI
CRISTINA SUMIE SAITO NAKASATO 534-5/2010

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."
"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comuniquem-se emitido pela S.M.O."

**ARQ.º FRANCISCO FRANSBER BEZERRA
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES - SMO**

EDITAL SMEE/GS-Nº 002, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010.

A Secretaria Municipal de Educação e Esportes, em atendimento ao disposto no Decreto nº 21.954, de 1º/2009,

FAZ SABER, às famílias residentes no município de Jundiá interessadas em vagas nas Escolas Municipais de Educação Infantil (creches) para o 2º semestre de 2010, que as inscrições serão realizadas no período de 1º a 31 de março de 2010, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 17 horas, e aos sábados, das 8h30 às 12 horas, no Centro de Informática do Complexo Argos, localizado na Av. Dr. Cavalcanti, nº 396 – Vila Arens.

FAZ SABER ainda que, para fazer a inscrição da criança, os pais ou responsáveis legais deverão entregar cópia dos seguintes documentos:

I – certidão de nascimento da criança;
II – comprovante de residência da criança;
III – cédula de identidade dos pais ou responsáveis legais;

IV – comprovante de trabalho dos membros da família, mediante apresentação de carteira de trabalho ou atestado do empregador e, no caso de profissional autônomo ou sócio de sociedade empresária, documento que ateste tal condição;

V – informativo de renda de todos os membros da família que residam com a criança (holerite, declaração do empregador, declaração do contador ou documento oficial equivalente – Declaração de Ajuste Anual do IRPF) A inscrição não poderá ser realizada sem a apresentação de toda documentação exigida.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Prof. FRANCISCO JOSÉ CARBONARI
Secretário Municipal de Educação e Esportes

EDITAL SMEE/GS-Nº 003, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010

CONSIDERANDO a lista de 935 crianças chamadas para atendimento nas creches municipais, publicada na Imprensa Oficial do dia 15 de janeiro de 2010; CONSIDERANDO, também, que 174 pais solicitaram a transferência de unidade e 123 foram atendidos, nos casos

em que havia a vaga;

CONSIDERANDO que ainda sobraram 376 vagas em algumas unidades municipais e nas entidades conveniadas, que devem ser ocupadas;

A Prefeitura do Município de Jundiá, por meio da Secretaria de Educação e Esportes, FAZ SABER:

a) a lista de crianças que tiveram seu pedido de transferência atendido, conforme solicitação dos pais (QUADRO 1);

b) a lista de vagas disponíveis nas unidades municipais e nas entidades (QUADRO 2), a serem oferecidas para as crianças da lista de espera;

c) a lista de espera atual, com a indicação das crianças chamadas após o dia 15/01/10 (QUADRO 3).

As crianças que foram transferidas para outras unidades deverão ter sua matrícula realizada nas respectivas creches,

de 1º a 10 de março de 2010.

As crianças que não puderam ser transferidas para outras unidades poderão aguardar a vaga pretendida, desde que estejam frequentando a unidade em que estão matriculadas. Quando surgir a vaga, os pais serão informados sobre a transferência.

Os pais das crianças em lista de espera (QUADRO 3), se tiverem interesse nas vagas disponíveis apresentadas no QUADRO 2, deverão comparecer no Complexo Argos para solicitar a vaga, de 1º a 10 de março de 2010, e aguardar o contato da Secretaria de Educação no mês de abril

(Complexo Argos: Av. Dr. Cavalcanti, 396 – Vila Arens – 1º andar do Centro de Capacitação).

Francisco José Carbonari

Secretário Municipal de Educação e Esportes

QUADRO 1 - TRANSFERÊNCIAS ATENDIDAS (EM ORDEM ALFABÉTICA)

	NOME	Data Nasc.	Grupo	Unidade Matriculada (Saída)	Unidade Transferida (Entrada)
1	ADRYAN DE CASTRO MESSIAS	18/02/2007	GRUPO - 3	ENTIDADE ENTIDADE MÃE MEIMEI	ENTIDADE ENTIDADE TERNURA E CORAGEM
2	ALINE CRISTIANE SILVA SANTOS	19/11/2007	GRUPO - 2	EMEB JARDIM NOVO HORIZONTE (nova)	EMEB RESIDENCIAL JUNDIAÍ (nova)
3	ALYSSA AOKI	05/12/2006	GRUPO - 3	ENTIDADE MÃE MEIMEI	EMEB CARLA ANDRESSA DE O. SINIGALIA
4	ANA LAURA OLIVEIRA JACOMASSI	19/02/2008	GRUPO - 2	ENTIDADE MÃE MEIMEI	EMEB JOÃO FERNANDES NETO
5	ANDRE EDUARDO STORANI	11/11/2009	BERÇÁRIO	EMEB JOÃO FERNANDES NETO	EMEB CARLA ANDRESSA DE O. SINIGALIA
6	ANDRE LUIZ SPILLER	29/06/2009	GRUPO - 1	ENTIDADE MÃE MEIMEI	EMEB ASSUMPTA SEGANTIM NEGRI
7	CAIO HENRIQUE SANTOS DA SILVA	27/05/2007	GRUPO - 3	ENTIDADE MÃE MEIMEI	EMEB MARIA DE TOLEDO PONTES
8	CAMILA BERNARDO SILVA	19/07/2008	GRUPO - 1	EMEB JARDIM NOVO HORIZONTE (nova)	EMEB EDWARD ALEIXO DE PAULA
9	DANIEL CORREA DE CARVALHO	14/07/2007	GRUPO - 2	ENTIDADE MÃE MEIMEI	EMEB JOÃO FERNANDES NETO
10	DANIELE EMILY DOS SANTOS	12/01/2007	GRUPO - 3	ENTIDADE MÃE MEIMEI	ENTIDADE TERNURA E CORAGEM
11	DAVI EDUARDO TEIXEIRA LEITE	25/06/2008	GRUPO - 2	EMEB JARDIM NOVO HORIZONTE (nova)	EMEB EDWARD ALEIXO DE PAULA
12	DAVI FIDENCIO ANDRETTA	24/04/2008	GRUPO - 2	EMEB JARDIM NOVO HORIZONTE (nova)	EMEB EDWARD ALEIXO DE PAULA
13	DERYCK RIAN DOS SANTOS SCHIMIT	16/04/2007	GRUPO - 3	ENTIDADE MÃE MEIMEI	EMEB REYNALDO DE MONTALVÃO BASILE
14	DIEGO APARECIDO MATEUS CORREA	28/09/2007	GRUPO - 2	EMEB JARDIM NOVO HORIZONTE (nova)	EMEB EDWARD ALEIXO DE PAULA
15	DIEGO HENRIQUE CECATTI	02/07/2008	GRUPO - 2	ENTIDADE MÃE MEIMEI	EMEB CARLA ANDRESSA DE O. SINIGALIA
16	DIEGO SOUZA DE OLIVEIRA	22/09/2009	BERÇÁRIO	ENTIDADE MÃE MEIMEI	EMEB MARIA DE TOLEDO PONTES
17	DIOGO BRITO CAMPANHIER	22/03/2009	GRUPO - 1	EMEB RESIDENCIAL JUNDIAÍ (nova)	EMEB BRÍGIDA GATTO RODRIGUES
18	EDUARDO HENRIQUE DE FRANCA RODRIGUES	18/08/2008	GRUPO - 1	ENTIDADE HELENA GALIMBERT	ENTIDADE MÃE MEIMEI
19	EDUARDO MACEDO COLOMEU	24/11/2007	GRUPO - 2	EMEB MANOEL ANIBAL MARCONDES	ENTIDADE LAR ANÁLIA FRANCO
20	ELLEN YASMIN DOS SANTOS	08/01/2009	GRUPO - 1	EMEB REYNALDO DE MONTALVÃO BASILE	EMEB MARIA DE TOLEDO PONTES
21	EMAMUELE SOARES ROMANO	10/01/2008	GRUPO - 2	EMEB RESIDENCIAL JUNDIAÍ (nova)	ENTIDADE LAR ANÁLIA FRANCO
22	EMILLY DA SILVA SOUTO	19/09/2008	GRUPO - 1	EMEB JARDIM NOVO HORIZONTE (nova)	EMEB RESIDENCIAL JUNDIAÍ (nova)
23	EMILLY GABRIELLY SOARES LOPES	19/03/2009	GRUPO - 1	EMEB CINIRA CARDONA MAZZALI	ENTIDADE MÃE MEIMEI
24	EMILLY HAIANE DA SILVA	27/09/2009	BERÇÁRIO	ENTIDADE HELENA GALIMBERT	EMEB MARIA THEREZA DE A. P. NOGUEIRA
25	ERIC DE ABREU NOGUEIRA	30/10/2006	GRUPO - 3	EMEB JOÃO MARIA G. DE LACERDA	EMEB ALVARINA BARBOSA MARTINS
26	EVELLY YASMIN DOS SANTOS	21/10/2007	GRUPO - 2	EMEB REYNALDO DE MONTALVÃO BASILE	EMEB MARIA DE TOLEDO PONTES
27	FABRICIO OLIVEIRA FREITAS	19/05/2008	GRUPO - 2	EMEB JARDIM NOVO HORIZONTE (nova)	EMEB EDWARD ALEIXO DE PAULA
28	FELIPE NATAN BOMFIM DE JESUS	12/11/2008	GRUPO - 1	EMEB WALDEMIR SAVOY	EMEB NOVO HORIZONTE (nova)
29	FELIPE RUY OLIVEIRA	13/09/2007	GRUPO - 2	ENTIDADE LAR ANÁLIA FRANCO	EMEB CARLA ANDRESSA DE O. SINIGALIA
30	FELIPE SANTOS BERETA	10/06/2009	GRUPO - 1	EMEB RESIDENCIAL JUNDIAÍ (nova)	EMEB EDWARD ALEIXO DE PAULA
31	GABRIEL PEIXOTO FERMIANO	14/11/2008	GRUPO - 1	ENTIDADE MÃE MEIMEI	EMEB JOÃO FERNANDES NETO
32	GABRIEL RODRIGUES SILVA	18/03/2008	GRUPO - 2	ENTIDADE LAR ANÁLIA FRANCO	EMEB REYNALDO DE MONTALVÃO BASILE
33	GABRIEL SILVA BRANDAO	23/11/2006	GRUPO - 3	ENTIDADE LAR ANÁLIA FRANCO	EMEB MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN
34	GABRIELLI CHAVES BARROS	04/06/2009	GRUPO - 1	ENTIDADE MÃE MEIMEI	EMEB MANOEL ANIBAL MARCONDES
35	GIOVANA LIMA AYRES	13/05/2009	GRUPO - 1	EMEB MARIA ELIZABETH DE O. F. DA SILVA	EMEB WILMA NALIN FAVARO

QUADRO 1 - TRANSFERÊNCIAS ATENDIDAS (EM ORDEM ALFABÉTICA)

	NOME	Data Nasc.	Grupo	Unidade Matriculada (Saída)	Unidade Transferida (Entrada)
36	GIOVANNA DE MARCHI FRANSOLIM	20/07/2008	GRUPO - 1	ENTIDADE MÃE MEIMEI	EMEB MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN
37	GIOVANNI JOSE PARRILHA	21/06/2009	GRUPO - 1	EMEB JARDIM NOVO HORIZONTE (nova)	EMEB EDWARD ALEIXO DE PAULA
38	GUSTAVO GALASTRI FELIPE	24/06/2008	GRUPO - 2	EMEB CARLA ANDRESSA DE O. SINIGALIA	EMEB CARLA ANDRESSA DE O. SINIGALIA
39	GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA	28/10/2008	GRUPO - 1	ENTIDADE MÃE MEIMEI	EMEB REYNALDO DE MONTALVÃO BASILE
40	HELLEN SABRINA FLAVIO PEREIRA	27/04/2007	GRUPO - 3	ENTIDADE MÃE MEIMEI	EMEB NAMAN TAYAR
41	HENRIQUE MORANDINI LEITE	27/12/2006	GRUPO - 3	EMEB JOÃO MARIA G. DE LACERDA	EMEB ALVARINA BARBOSA MARTINS
42	IGOR ROMANE DE MORAES	07/02/2007	GRUPO - 3	EMEB JOÃO MARIA G. DE LACERDA	EMEB ALVARINA BARBOSA MARTINS
43	INGRID RAYSSA FERREIRA DOS REIS	04/05/2007	GRUPO - 3	EMEB MARIA GEMMA G. CARTURAN	EMEB REYNALDO DE MONTALVÃO BASILE
44	ISABELA ROSARIO	15/05/2009	GRUPO - 1	EMEB MARIA DE LOURDES G BARROS	EMEB LUCÍRIO VALLI
45	ISABELLA ZACHETIN OLIVEIRA	07/05/2008	GRUPO - 2	EMEB JARDIM NOVO HORIZONTE (nova)	EMEB EDWARD ALEIXO DE PAULA
46	ISABELLY PIRES LUQUES	31/08/2008	GRUPO - 1	EMEB RESIDENCIAL JUNDIAÍ (nova)	EMEB EDWARD ALEIXO DE PAULA
47	JADEILSON AGUIAR DOS SANTOS	14/09/2006	GRUPO - 3	ENTIDADE MÃE MEIMEI	ENTIDADE TERNURA E CORAGEM
48	JEYCE KELLY GIAVONI BUENO	14/08/2007	GRUPO - 2	ENTIDADE MÃE MEIMEI	EMEB CARLA ANDRESSA DE O. SINIGALIA
49	JOAO VICTOR SCHIMIT	28/01/2009	GRUPO - 1	ENTIDADE MÃE MEIMEI	EMEB REYNALDO DE MONTALVÃO BASILE
50	JOAO VITOR LOPES	04/10/2008	GRUPO - 1	ENTIDADE MÃE MEIMEI	EMEB ADAIL DE OLIVEIRA LENHAIOLI
51	JOAO VITOR PIRES BANZATO	08/08/2008	GRUPO - 1	ENTIDADE MÃE MEIMEI	EMEB MANOEL ANIBAL MARCONDES
52	JULIA AMADOR PINHEIRO	10/09/2008	GRUPO - 1	EMEB RESIDENCIAL JUNDIAÍ (nova)	EMEB EDWARD ALEIXO DE PAULA
53	JULIA DA SILVA ARAUJO	29/11/2008	GRUPO - 1	EMEB JOÃO FERNANDES NETO	EMEB ARCINA AP. NOGUEIRA BARBOZA
54	JULIA PAZ DA SILVA	17/09/2006	GRUPO - 3	ENTIDADE MÃE MEIMEI	EMEB MANOEL ANIBAL MARCONDES
55	JULIA PETRUCCI RODRIGUES	04/01/2008	GRUPO - 2	ENTIDADE MÃE MEIMEI	ENTIDADE TERNURA E CORAGEM
56	JULIA RODRIGUES DIAS	05/02/2009	GRUPO - 1	EMEB WALDEMIR SAVOY	EMEB ANGELA RINALDI BAGNE
57	JULIA SALGADO MUNOZ	12/06/2007	GRUPO - 3	ENTIDADE LAR ANÁLIA FRANCO	EMEB FRANCISCO LÍRIO DE ALMEIDA
58	KAIO ALEXANDRE DEGHI SILVA	07/12/2007	GRUPO - 2	EMEB JARDIM NOVO HORIZONTE (nova)	EMEB EDWARD ALEIXO DE PAULA
59	KAMILA GARCIA DEGHI	02/04/2008	GRUPO - 2	EMEB JARDIM NOVO HORIZONTE (nova)	EMEB EDWARD ALEIXO DE PAULA
60	KAUÃ BATISTA	17/09/2008	GRUPO - 1	EMEB JARDIM NOVO HORIZONTE (nova)	EMEB EDWARD ALEIXO DE PAULA
61	KAUANE DE CASSIA PARIZI	27/09/2007	GRUPO - 2	ENTIDADE LAR ANÁLIA FRANCO	EMEB MARIA DE LOURDES G. DE BARROS
62	KETLLY CAUANE ALVES DOS SANTOS	26/08/2008	GRUPO - 1	EMEB WALDEMIR SAVOY	EMEB RESIDENCIAL JUNDIAÍ (nova)
63	LAIS MARIA MANSATO	05/04/2008	GRUPO - 2	EMEB JARDIM NOVO HORIZONTE (nova)	EMEB EDWARD ALEIXO DE PAULA
64	LAURA ROCHA DE CARVALHO PEDRASSOLI	20/05/2009	GRUPO - 1	EMEB JARDIM NOVO HORIZONTE (nova)	EMEB CARLA ANDRESSA DE O. SINIGALIA
65	LAURA ROCHA GONÇALVES	04/03/2009	GRUPO - 1	EMEB RESIDENCIAL JUNDIAÍ (nova)	EMEB WALDEMIR SAVOY
66	LEONARDO FERREIRA	18/05/2008	GRUPO - 2	EMEB JARDIM NOVO HORIZONTE (nova)	EMEB EDWARD ALEIXO DE PAULA
67	LEONARDO LOPES CARVALHO	01/08/2008	GRUPO - 1	ENTIDADE MÃE MEIMEI	EMEB NOVO HORIZONTE (nova)
68	LEONARDO MARIANO DA COSTA	09/12/2007	GRUPO - 2	EMEB RESIDENCIAL JUNDIAÍ (nova)	EMEB MANOEL ANIBAL MARCONDES
69	LETÍ CIA DOMINGOS ROSA	08/03/2007	GRUPO - 3	EMEB RESIDENCIAL JUNDIAÍ (nova)	EMEB ABIGAHIL ALVES DE FEU BORIM
70	LETICIA GOUVEA CELESTINO	24/01/2007	GRUPO - 1	ENTIDADE MÃE MEIMEI	EMEB MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN

QUADRO 1 - TRANSFERÊNCIAS ATENDIDAS (EM ORDEM ALFABÉTICA)

	NOME	Data Nasc.	Grupo	Unidade Matriculada (Saída)	Unidade Transferida (Entrada)
71	LORENA IGUAL MARIANO	14/07/2006	GRUPO - 3	EMEB JOÃO MARIA G. DE LACERDA	EMEB ALVARINA BARBOSA MARTINS
72	MANUELA MAZZALI PAIXAO	16/12/2006	GRUPO - 3	ENTIDADE MÃE MEIMEI	ENTIDADE TERNURA E CORAGEM
73	MARIA EDUARDA FERRREIRA DE OLIVEIRA	23/06/2008	GRUPO - 2	EMEB JARDIM NOVO HORIZONTE (nova)	EMEB EDWARD ALEIXO DE PAULA
74	MARIA EDUARDA LUIZ GOMES	11/02/2009	GRUPO - 1	EMEB JARDIM NOVO HORIZONTE (nova)	EMEB RESIDENCIAL JUNDIAI (nova)
75	MARIA EDUARDA MORAES	28/07/2007	GRUPO - 2	ENTIDADE MÃE MEIMEI	EMEB MARIA DE TOLEDO PONTES
76	MARIA EDUARDA TAVARES CEZAR	15/02/2007	GRUPO - 3	EMEB JOÃO MARIA G. DE LACERDA	EMEB ALVARINA BARBOSA MARTINS
77	MARIA FERNANDA DOS SANTOS BENEDITO	25/02/2007	GRUPO - 3	EMEB RESIDENCIAL JUNDIAÍ (nova)	EMEB ABIGAHIL ALVES DE FEU BORIM
78	MARIA JULIA CHIAVEGATO SILVA	03/06/2008	GRUPO - 2	EMEB CINIRA CARDONA MAZZALI	ENTIDADE HELENA GALIMBERT
79	MARIANA VICTORIA PEREIRA	15/04/2009	GRUPO - 1	EMEB MARIA DE LOURDES G BARROS	EMEB LUCÍRIO VALLI
80	MARILIA GIOSA	24/10/2008	GRUPO - 1	EMEB JOÃO FERNANDES NETO	EMEB CARLA ANDRESSA DE O. SINIGALIA
81	MATEUS SCHIMITH ALVES	12/03/2007	GRUPO - 3	ENTIDADE MÃE MEIMEI	EMEB REYNALDO DE MONTALVÃO BASILE
82	MATHEUS FERREIRA DOS SANTOS	09/01/2009	GRUPO - 1	ENTIDADE MÃE MEIMEI	EMEB ARCINA AP. NOGUEIRA BARBOZA
83	MATHEUS HENRIQUE DA SILVA SOUTO	26/02/2007	GRUPO - 3	EMEB JARDIM NOVO HORIZONTE (nova)	EMEB RESIDENCIAL JUNDIAI (nova)
84	MIGUEL FREITAS RODRIGUES	18/09/2008	GRUPO - 1	EMEB PAULO GONÇALVES DE MELLO	ENTIDADE MÃE MEIMEI
85	MIGUEL PEIXOTO FERMIANO	14/11/2008	GRUPO - 1	ENTIDADE MÃE MEIMEI	EMEB JOÃO FERNANDES NETO
86	MOISES DAMACENO DA SILVA	07/01/2008	GRUPO - 2	ENTIDADE MÃE MEIMEI	EMEB CARLA ANDRESSA DE O. SINIGALIA
87	NATHALIA DE LIMA COSTA	11/09/2009	BERÇÁRIO	EMEB NAMAN TAYAR	EMEB MARIA THEREZA DE A. P. NOGUEIRA
88	NATHAN COSENTINO SCARPELLI	13/12/2007	GRUPO - 2	ENTIDADE LAR ANÁLIA FRANCO	EMEB MARIA DE TOLEDO PONTES
89	NAYARA FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA	16/06/2008	GRUPO - 2	ENTIDADE MÃE MEIMEI	EMEB CARLA ANDRESSA DE O. SINIGALIA
90	NICOLAS GARCIA SCOBIN	23/07/2008	GRUPO - 1	ENTIDADE MÃE MEIMEI	EMEB MANOEL ANIBAL MARCONDES
91	NICOLLY PAOLA FERREIRA DA SILVA	03/01/2008	GRUPO - 2	EMEB MARIA THEREZA DE A. P. E NOGUEIRA	EMEB NAMAN TAYAR
92	PAULO HENRICK PEREIRA DA SILVA	17/09/2008	GRUPO - 1	ENTIDADE MÃE MEIMEI	ENTIDADE HELENA GALIMBERT
93	PEDRO GUILHERME MARTINS PERO DE LIMA	20/09/2006	GRUPO - 3	ENTIDADE LAR ANÁLIA FRANCO	ENTIDADE MÃE MEIMEI
94	PEDRO HENRIQUE SOLTOSKI DOS SANTOS	06/08/2009	BERÇÁRIO	EMEB RESIDENCIAL JUNDIAÍ (nova)	EMEB WALDEMIR SAVOY
95	PEDRO HENRIQUE TRIENTINI GUIDO	21/05/2009	GRUPO - 1	EMEB JARDIM NOVO HORIZONTE (nova)	EMEB EDWARD ALEIXO DE PAULA
96	PEDRO MIGUEL SANTANA	31/10/2007	GRUPO - 2	ENTIDADE MÃE MEIMEI	EMEB NAMAN TAYAR
97	PEDRO SANTOS BATISTA	21/09/2008	GRUPO - 1	ENTIDADE MÃE MEIMEI	EMEB JOÃO FERNANDES NETO
98	PEDRO VITOR BIASIN CAPATO	14/04/2008	GRUPO - 2	ENTIDADE LAR ANÁLIA FRANCO	EMEB MANOEL ANIBAL MARCONDES
99	PIETRO HENRICK DOS SANTOS VIEIRA	03/09/2008	GRUPO - 1	EMEB CARLA ANDRESSA DE O. SINIGALIA	ENTIDADE MÃE MEIMEI
100	RAYANE STEFANYE OLIVEIRA	19/08/2007	GRUPO - 2	ENTIDADE MÃE MEIMEI	EMEB JOÃO FERNANDES NETO
101	REBECA ASQUINI GOMES	12/05/2008	GRUPO - 2	EMEB RESIDENCIAL JUNDIAÍ (nova)	EMEB ABIGAHIL ALVES DE FEU BORIM
102	RICARDO LINO ROSSI	23/09/2009	BERÇÁRIO	EMEB CLEONICE ADOLPHO DE FARIA	EMEB MARIA DE TOLEDO PONTES
103	ROMULO MATEUS SILVEIRA VAZ DINIZ	06/01/2009	GRUPO - 1	EMEB JARDIM NOVO HORIZONTE (nova)	EMEB RESIDENCIAL JUNDIAI (nova)
104	RUAN HENRIQUE OLIVIERA BOERIZ	26/12/2008	GRUPO - 1	ENTIDADE HELENA GALIMBERT	ENTIDADE MÃE MEIMEI
105	RYAN FELIPPE CARVALHO CARLOS	22/06/2008	GRUPO - 2	ENTIDADE MÃE MEIMEI	EMEB CARLA ANDRESSA DE O. SINIGALIA

QUADRO 1 - TRANSFERÊNCIAS ATENDIDAS (EM ORDEM ALFABÉTICA)

	NOME	Data Nasc.	Grupo	Unidade Matriculada (Saída)	Unidade Transferida (Entrada)
106	RYAN PAGANATTO MAION	01/05/2009	GRUPO - 1	EMEB MARIA DE LOURDES G BARROS	EMEB LUCÍRIO VALLI
107	SAMANTHA AUGUSTA DA SILVA	31/01/2008	GRUPO - 2	ENTIDADE MÃE MEIMEI	EMEB CARLA ANDRESSA DE O. SINIGALIA
108	SAMUEL VITOR TAVARES DE OLIVEIRA	16/10/2006	GRUPO - 3	ENTIDADE MÃE MEIMEI	ENTIDADE TERNURA E CORAGEM
109	SOFIA FREDO	12/01/2009	GRUPO - 1	ENTIDADE MÃE MEIMEI	EMEB ASSUMPTA SEGANTIM NEGRI
110	SOFIA LIMA TOLLKOTTER	19/11/2008	GRUPO - 1	EMEB RESIDENCIAL JUNDIAÍ (nova)	EMEB ABIGAHIL ALVES DE FEU BORIM
111	SOFIA SPRENGER	30/06/2008	GRUPO - 2	EMEB RESIDENCIAL JUNDIAÍ (nova)	EMEB MARIA DE TOLEDO PONTES
112	THAINA DA CONCEICAO	11/05/2007	GRUPO - 3	ENTIDADE MÃE MEIMEI	ENTIDADE TERNURA E CORAGEM
113	THIAGO HENRIQUE VALLI	05/06/2007	GRUPO - 3	EMEB JOÃO MARIA G. DE LACERDA	EMEB LUIZ DE CARVALHO
114	VICTOR FERNANDES CRUZ HUSVARDI	24/05/2009	GRUPO - 1	EMEB JARDIM NOVO HORIZONTE (nova)	EMEB EDWARD ALEIXO DE PAULA
115	VINICIUS AUGUSTO ZEFERINO	08/01/2009	GRUPO - 1	ENTIDADE MÃE MEIMEI	EMEB ASSUMPTA SEGANTIM NEGRI
116	VINICIUS ESTEVES LUZ	17/09/2009	BERÇÁRIO	EMEB CLEONICE ADOLPHO DE FARIA	ENTIDADE HELENA GALIMBERT
117	VINICIUS MACHADO DO PRADO	16/01/2007	GRUPO - 3	ENTIDADE MÃE MEIMEI	EMEB JOÃO FERNANDES NETO
118	VITOR GIASSETTI MALATESTA	06/04/2009	GRUPO - 1	EMEB MARIA THEREZA DE A. P. E NOGUEIRA	EMEB ANGELA RINALDI BAGNE
119	VITORIA DINIZ BAITELLO	02/10/2009	BERÇÁRIO	EMEB LUCÍRIO VALLI	ENTIDADE MÃE MEIMEI
120	VITORIA KAMILLY LEONEL	02/08/2006	GRUPO - 3	ENTIDADE MÃE MEIMEI	EMEB NAMAN TAYAR
121	YASMIN AZEVEDO ANTUNES DE SOUZA	30/09/2008	GRUPO - 1	EMEB MARIA THEREZA DE A. P. E NOGUEIRA	EMEB REYNALDO DE MONTALVÃO BASILE
122	YASMIN VITORIA SANTOS DA SILVA	15/02/2008	GRUPO - 2	EMEB JARDIM NOVO HORIZONTE (nova)	EMEB EDWARD ALEIXO DE PAULA
123	YURI RONCOLATO	02/02/2007	GRUPO - 3	ENTIDADE MÃE MEIMEI	ENTIDADE TERNURA E CORAGEM

De cada 5 pessoas que vivem em Jundiaí, adivinhe quantas estão sorrindo.

Confira os outros indicadores que colocam Jundiaí entre as melhores cidades do Brasil:

- 4º IDH* de São Paulo.
- 5º município com mais de 300 mil habitantes a apresentar os melhores indicadores sociais do País, segundo o IFDM**.
- 9º PIB do Estado.
- 12ª cidade em educação no IPRS***.
- 25ª melhor cidade para se fazer carreira, segundo a FGV/RJ.

Prefeitura de Jundiaí

*IDH - Índice de Desenvolvimento Humano.
**IFDM - Índice Faján de Desenvolvimento Municipal.
***IPRS - Índice Paulista de Responsabilidade Social.

SECRETARIA DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

QUADRO 2 - VAGAS DISPONÍVEIS (POR ESCOLA E POR GRUPO DA CRIANÇA)

UNIDADE	GRUPOS	VAGAS Disponíveis
EMEB Abigail Alves Fêu Borin Eloy Chaves	Grupo 3	5
EMEB Adail de Oliveira Lenhaioli Vila Esperança	Berçário	4
	Grupo 3	1
EMEB Angela Rinaldi Bagne Rio Acima	Grupo 1	2
	Grupo 3	4
EMEB Arcina Ap. Nogueira Barboza Vila Ana	Grupo 2	3
	Grupo 3 Tarde	6
EMEB Carla Andressa de Oliveira Sinigalla - Vila Hortolândia	Berçário	2
EMEB Cinira Cardona Mazzali Tamoió	Berçário	5
EMEB Cleonice Adolpho de Faria Guanabara	Berçário	2
EMEB Edward Aleixo de Paula Fazenda Grande	Grupo 2	2
	Grupo 3	4
EMEB João Fernandes Neto Morada das Vinhas	Berçário	3
	Grupo 1	22
EMEB Lucílio Valli Vila Maringá	Grupo 3	2
EMEB Manoel Anibal Marcondes Centro	Grupo 3	1
EMEB Maria de Lourdes G. Barros Boa Vista	Grupo 3	3
EMEB Maria Elizabeth de O. F. Silva Santa Gertrudes	Berçário	6
	Grupo 1	2
	Grupo 2	3
EMEB Maria Gemma Gennari Carturan Vila Rossi	Berçário	10
	Grupo 3	2
EMEB Maria Thereza de A. P. e Nogueira Jd. Califórnia	Berçário	5
	Grupo 1	5
	Grupo 2	9
EMEB Prof Naman Tayar Jardim Angela	Berçário	4
	Grupo 3	4
EMEB Reynaldo de Montalvão Basile Tarumã	Berçário	5
EMEB Waldemir Savoy Tulipas	Berçário	2
	Grupo 1	5
	Grupo 2	24
	G3 Tarde	3
EMEB "Creche Residencial Jundiai"	Berçário	25
	Grupo 1	12
	Grupo 2	2
	Grupo 3	11
EMEB "Creche Jardim Novo Horizonte"	Berçário	11
	Grupo 1	11
	Grupo 2	9
	Grupo 3	7
EMEB Amélia Lima Lopes	G3 Manhã	11

Vila Esperança	G3 Tarde	1
EMEB João Maria Gonzaga de Lacerda - Anhangabaú	G3 Manhã	6
EMEB Luiz de Carvalho Jardim Esplanada	G3 Manhã	2

268

UNIDADE	GRUPOS	VAGAS Disponíveis
ENTIDADE Helena Galimberti	Grupo 2	5
ENTIDADE Creche Mãe Meimei	Grupo 1	27
	Grupo 2	41
	Grupo 3	4
ENTIDADE Lar Anália Franco	Grupo 2	10
	Grupo 3	17
ENTIDADE Ternura e Coragem	Grupo 2	3
	Grupo 3	1

108

total de vagas disponíveis 376

Quadro 3 - CRIANÇAS EM LISTA DE ESPERA (Em ordem de chamada)

	Nome	Nascimento	Grupo	Unidade
EMEB ADAIL DE O. LENHAIOLI				
GRUPO 1				
1.	PEDRO HENRIQUE DA SILVA ROQUE	30/06/2009	GRUPO - 1	EMEB ADAIL DE O. LENHAIOLI
2.	NICKOLI VIEIRA DOS SANTOS	05/11/2008	GRUPO - 1	EMEB ADAIL DE O. LENHAIOLI
3.	LORENA PEREIRA ROCHA	06/07/2008	GRUPO - 1	EMEB ADAIL DE O. LENHAIOLI
4.	EMILY DE ALMEIDA SALERMO	07/03/2009	GRUPO - 1	EMEB ADAIL DE O. LENHAIOLI
5.	LUCAS BARBOSA MADUREIRA	29/08/2008	GRUPO - 1	EMEB ADAIL DE O. LENHAIOLI
GRUPO 2				
1.	LUCAS RAMOS SETRA DE OLIVEIRA	22/01/2008	GRUPO - 2	EMEB ADAIL DE O. LENHAIOLI
2.	EDUARDO HENRIQUE LOPES NASCIMENTO EGIDIO	23/12/2007	GRUPO - 2	EMEB ADAIL DE O. LENHAIOLI
3.	GABRIEL HENRIQUE FELIX OLIVEIRA	24/01/2008	GRUPO - 2	EMEB ADAIL DE O. LENHAIOLI
4.	ANA LUIZA SILVA OLIVEIRA	29/09/2007	GRUPO - 2	EMEB ADAIL DE O. LENHAIOLI
5.	ISADORA DA SILVA ABREU	14/04/2008	GRUPO - 2	EMEB ADAIL DE O. LENHAIOLI
6.	EMILLY EDUARDA DOS SANTOS DUTRA LOURENÇO	27/04/2008	GRUPO - 2	EMEB ADAIL DE O. LENHAIOLI
7.	ISABELLA VIEIRA THEODORO DE SOUSA	17/07/2007	GRUPO - 2	EMEB ADAIL DE O. LENHAIOLI
EMEB ANGELA RINALDI BAGNE				
GRUPO 2				
1.	BIANCA SCALI GONÇALVES DA SILVA	25/10/2007	GRUPO - 2	EMEB ANGELA RINALDI BAGNE
2.	BERNARDO RODRIGUES SILVA	27/12/2007	GRUPO - 2	EMEB ANGELA RINALDI BAGNE
3.	ELIANE FERREIRA DE LIMA	01/10/2007	GRUPO - 2	EMEB ANGELA RINALDI BAGNE
4.	ALINE GAVIOLE NUNE AGUIAR	23/07/2007	GRUPO - 2	EMEB ANGELA RINALDI BAGNE
5.	KAIQUE HENRIQUE MACHADO	14/12/2007	GRUPO - 2	EMEB ANGELA RINALDI BAGNE
6.	CAROLINE DE LEMOS BONETTO	12/04/2008	GRUPO - 2	EMEB ANGELA RINALDI BAGNE
7.	ARTHUR BERNARDO GONÇALVES DA SILVA	05/11/2007	GRUPO - 2	EMEB ANGELA RINALDI BAGNE
8.	PEDRO HENRIQUE BARBOSA	27/08/2007	GRUPO - 2	EMEB ANGELA RINALDI BAGNE
EMEB ARCINA APARECIDA N. BARBOZA				
GRUPO 1				
1.	KAUÁ GABRIEL FREIRE DINIZ	20/04/2009	GRUPO - 1	EMEB ARCINA APARECIDA N. BARBOZA
2.	JHONATAN RAPHAEL DE FRANCA CRUZ	06/06/2009	GRUPO - 1	EMEB ARCINA APARECIDA N. BARBOZA
3.	RYCHARD DENYS RODRIGUES DOS SANTOS	05/02/2009	GRUPO - 1	EMEB ARCINA APARECIDA N. BARBOZA
4.	SAMUEL MELLO VENTURA	17/07/2008	GRUPO - 1	EMEB ARCINA APARECIDA N. BARBOZA
GRUPO 2				

1	-	JOAO VICTOR SUPRIANO CARBONARO	06/01/2008	GRUPO - 2	EMEB ARCINA APARECIDA N. BARBOZA
EMEB ASSUMPTA SEGANTIM NEGRI					
GRUPO 2					
1	-	ISABELLA APARECIDA PIDOZZA	13/09/2007	GRUPO - 2	EMEB ASSUMPTA SEGANTIM NEGRI
2	-	CAIO FURLAN BAIÃO DE OLIVEIRA	16/01/2008	GRUPO - 2	EMEB ASSUMPTA SEGANTIM NEGRI
EMEB BRIGIDA GATTO RODRIGUES					
GRUPO 1					
	Chamado	MIGUEL BOSCAINI DESANTI	11/01/2009	GRUPO - 1	EMEB BRIGIDA GATTO RODRIGUES
	Chamado	GABRIEL RIBEIRO MARTIGNAGO	01/09/2008	GRUPO - 1	EMEB BRIGIDA GATTO RODRIGUES
	Chamado	DYLAN OLIVER DA SILVA FERREIRA	01/11/2008	GRUPO - 1	EMEB BRIGIDA GATTO RODRIGUES
	Chamado	SARAH FEBOR BRESSANINI	14/02/2009	GRUPO - 1	EMEB BRIGIDA GATTO RODRIGUES
1	-	TIMOTEO HENRIQUE SALES	24/11/2008	GRUPO - 1	EMEB BRIGIDA GATTO RODRIGUES
2	-	ENZO ARIAS SOARES	10/12/2008	GRUPO - 1	EMEB BRIGIDA GATTO RODRIGUES
3	-	PEDRO AUGUSTO SIQUEIRA	05/08/2008	GRUPO - 1	EMEB BRIGIDA GATTO RODRIGUES
EMEB CARLA ANDRESSA DE O. SINIGALIA					
GRUPO 1					
1	-	ISADORA DA SILVA DALL BELLO	18/02/2009	GRUPO - 1	EMEB CARLA ANDRESSA DE O. SINIGALIA
2	-	GABRIEL VIEIRA GIMENES	18/05/2009	GRUPO - 1	EMEB CARLA ANDRESSA DE O. SINIGALIA
3	-	FELIPE DE SOUZA	04/02/2009	GRUPO - 1	EMEB CARLA ANDRESSA DE O. SINIGALIA
4	-	FELIPE ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	08/08/2008	GRUPO - 1	EMEB CARLA ANDRESSA DE O. SINIGALIA
5	-	DAVID ENRIQUE DE OLIVEIRA DOMENEGUETTI	25/02/2009	GRUPO - 1	EMEB CARLA ANDRESSA DE O. SINIGALIA
6	-	SAMUEL COSTA SANTOS	23/07/2008	GRUPO - 1	EMEB CARLA ANDRESSA DE O. SINIGALIA
7	-	FERNANDA LUIZA VILA REAL	02/08/2008	GRUPO - 1	EMEB CARLA ANDRESSA DE O. SINIGALIA
8	-	JULIA OLIVEIRA SANTOS	20/11/2008	GRUPO - 1	EMEB CARLA ANDRESSA DE O. SINIGALIA
GRUPO 2					
1	-	JOÃO PEDRO KOBORI	03/10/2007	GRUPO - 2	EMEB CARLA ANDRESSA DE O. SINIGALIA
2	-	EDUARDO BERNABÉ DE SOUZA	26/08/2007	GRUPO - 2	EMEB CARLA ANDRESSA DE O. SINIGALIA
3	-	LETICIA NASCIMENTO DIAS PINTO	13/12/2007	GRUPO - 2	EMEB CARLA ANDRESSA DE O. SINIGALIA
4	-	MATHEUS BONEQUINI CABRAL	11/06/2008	GRUPO - 2	EMEB CARLA ANDRESSA DE O. SINIGALIA
5	-	GUILHERME BORTOTTI EVANGELISTA	05/01/2008	GRUPO - 2	EMEB CARLA ANDRESSA DE O. SINIGALIA
6	-	ISABELLE FERNANDA CORREA FADIN	05/12/2007	GRUPO - 2	EMEB CARLA ANDRESSA DE O. SINIGALIA
7	-	SOFIA MEDEIROS PEREZ	04/08/2007	GRUPO - 2	EMEB CARLA ANDRESSA DE O. SINIGALIA
8	-	GIOVANNI PALMIERI TORRINI	26/03/2008	GRUPO - 2	EMEB CARLA ANDRESSA DE O. SINIGALIA
GRUPO 3					
1	-	LUNA RAFAELA LEITE DE SOUZA	19/03/2007	GRUPO - 3	EMEB CARLA ANDRESSA DE O. SINIGALIA
EMEB CINIRA CARDONA MAZZALI / ENTIDADES MÃE MEIMEI E HELENA GALIMBERT					

GRUPO 1					
	Chamado	ISABELLA GABRIELLY HENRIQUE LOPES	11/05/2009	GRUPO - 1	ENTIDADE MÃE MEIMEI
	Chamado	PYETRO MONSÃO	10/06/2009	GRUPO - 1	ENTIDADE MÃE MEIMEI
	Chamado	KHRISTOPHER ASAFE SANTOS FELICIO	20/05/2009	GRUPO - 1	ENTIDADE MÃE MEIMEI
1	-	KAIKE LEONARDO DA SILVA TEIXEIRA	05/03/2009	GRUPO - 1	EMEB CINIRA CARDONA MAZZALI
	Chamado	NATHALIA RODRIGUES GONÇALVES	21/10/2008	GRUPO - 1	ENTIDADE MÃE MEIMEI
2	-	GABRIEL NASCIMENTO ROMANIN	18/04/2009	GRUPO - 1	EMEB CINIRA CARDONA MAZZALI
	Chamado	NATHANAEL EDUARDO PEDROSO DA SILVA	04/03/2009	GRUPO - 1	ENTIDADE MÃE MEIMEI
	Chamado	KATHELYN KAROLAYNE SANTOS	15/05/2009	GRUPO - 1	ENTIDADE MÃE MEIMEI
3	-	LUANA GABRIELA SANTOS	11/09/2008	GRUPO - 1	EMEB CINIRA CARDONA MAZZALI
4	-	LEONARDO COVAGNA SARTORATO POLI	16/03/2009	GRUPO - 1	EMEB CINIRA CARDONA MAZZALI
	Chamado	EMILLY GABRIELLY SOARES LOPES	19/03/2009	GRUPO - 1	ENTIDADE MÃE MEIMEI
	Chamado	LUCAS CAMARGO SUTTO SOUZA	14/04/2009	GRUPO - 1	ENTIDADE MÃE MEIMEI
5	-	EVELYN DA SILVA SOUSA	04/12/2008	GRUPO - 1	EMEB CINIRA CARDONA MAZZALI
6	-	DAIVID PEREIRA DE MORAIS	09/07/2008	GRUPO - 1	EMEB CINIRA CARDONA MAZZALI
7	-	ARTHUR GABRIEL DE CESAR PENEDO	27/07/2008	GRUPO - 1	EMEB CINIRA CARDONA MAZZALI
8	-	MARIA EDUARDA MELO DA SILVA	05/12/2008	GRUPO - 1	EMEB CINIRA CARDONA MAZZALI
9	-	VITORIA ISABELLE DE CASTRO SOUSA	15/01/2009	GRUPO - 1	EMEB CINIRA CARDONA MAZZALI
	Chamado	JHONATAN ADRIAN LIMA MONTEIRO	01/05/2009	GRUPO - 1	ENTIDADE MÃE MEIMEI
	Chamado	LUCAS HENRIQUE DA SILVA MARTINS	05/05/2009	GRUPO - 1	ENTIDADE HELENA GALIMBERT
10	-	MURILO BALESTRIN LUNARDI	28/02/2009	GRUPO - 1	EMEB CINIRA CARDONA MAZZALI
11	-	KAYKI DANIEL MENDES RIBEIRO	24/04/2009	GRUPO - 1	EMEB CINIRA CARDONA MAZZALI
12	-	MARIANA SUHETT DO NASCIMENTO	08/04/2009	GRUPO - 1	EMEB CINIRA CARDONA MAZZALI
13	-	CAUÃ VITOR MESSIAS	17/09/2008	GRUPO - 1	EMEB CINIRA CARDONA MAZZALI
14	-	ISABELLA BRENDA DE OLIVEIRA	09/09/2008	GRUPO - 1	EMEB CINIRA CARDONA MAZZALI
15	-	GABRIEL HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	26/12/2008	GRUPO - 1	EMEB CINIRA CARDONA MAZZALI
16	-	LUCAS GABRIEL DA SILVA	10/12/2008	GRUPO - 1	EMEB CINIRA CARDONA MAZZALI
17	-	ARTHUR LELO NEGRI	04/07/2008	GRUPO - 1	EMEB CINIRA CARDONA MAZZALI
18	-	JOÃO PEDRO ALVES	09/09/2008	GRUPO - 1	EMEB CINIRA CARDONA MAZZALI
19	-	HELENA PATERNIANI MAMEDE	25/06/2009	GRUPO - 1	EMEB CINIRA CARDONA MAZZALI
GRUPO 2					
1	-	JOÃO GABRIEL DE SOUZA PIAIA	24/05/2008	GRUPO - 2	EMEB CINIRA CARDONA MAZZALI
2	-	MATHEUS NASCIMENTO BOCATO	04/04/2008	GRUPO - 2	EMEB CINIRA CARDONA MAZZALI
3	-	ISABELLA CATARYNA DA SILVA MENDES	19/06/2008	GRUPO - 2	EMEB CINIRA CARDONA MAZZALI
4	-	VINICIUS DOS SANTOS RONCOLETTA	20/06/2008	GRUPO - 2	EMEB CINIRA CARDONA MAZZALI
5	-	ANDREY COSTA DE OLIVEIRA	14/06/2008	GRUPO - 2	EMEB CINIRA CARDONA MAZZALI

6	-	MARINA FELIPE RIBEIRO DA SILVA	10/12/2007	GRUPO - 2	EMEB CINIRA CARDONA MAZZALI
7	-	JULIA FERNANDA LAGE LIMA	25/05/2008	GRUPO - 2	EMEB CINIRA CARDONA MAZZALI
8	-	TALES HENRIQUE RAMOS DAS NEVES	07/05/2008	GRUPO - 2	EMEB CINIRA CARDONA MAZZALI
9	-	ANALICE HILARIO DE SOUZA	07/06/2008	GRUPO - 2	EMEB CINIRA CARDONA MAZZALI
10	-	FERNANDO JESUS DE FREITAS	12/11/2007	GRUPO - 2	EMEB CINIRA CARDONA MAZZALI
11	-	DIOGO BASSI CUSTODIO	22/03/2008	GRUPO - 2	EMEB CINIRA CARDONA MAZZALI
12	-	CARLOS EDUARDO ALVES DE BRITO	19/06/2008	GRUPO - 2	EMEB CINIRA CARDONA MAZZALI
13	-	PEDRO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS	18/03/2008	GRUPO - 2	EMEB CINIRA CARDONA MAZZALI
14	-	GUSTAVO WILSON DE SOUZA	13/05/2008	GRUPO - 2	EMEB CINIRA CARDONA MAZZALI
15	-	FERNANDA LARA BIASIN ALVES	27/07/2007	GRUPO - 2	EMEB CINIRA CARDONA MAZZALI
16	-	GUSTAVO ANTONIO GASTALDI	18/05/2008	GRUPO - 2	EMEB CINIRA CARDONA MAZZALI
17	-	MIGUEL ANTIQUERA LOPES	24/05/2008	GRUPO - 2	EMEB CINIRA CARDONA MAZZALI
18	-	RUAN CARLOS EVARISTO DA SILVA	01/09/2007	GRUPO - 2	EMEB CINIRA CARDONA MAZZALI
19	-	DANIEL BONIFÁ CIO SIMONETO	24/06/2008	GRUPO - 2	EMEB CINIRA CARDONA MAZZALI
20	-	CAUA FARIA SOUZA OLIVEIRA	01/09/2007	GRUPO - 2	EMEB CINIRA CARDONA MAZZALI
21	-	JOAO VITOR DOS SANTOS	11/02/2008	GRUPO - 2	EMEB CINIRA CARDONA MAZZALI
22	-	HELOISA GOMES SANTOS	06/06/2008	GRUPO - 2	EMEB CINIRA CARDONA MAZZALI
23	-	ISABELLA MATOS DE ARAUJO	17/04/2008	GRUPO - 2	EMEB CINIRA CARDONA MAZZALI
24	-	RAFAEL RIBEIRO	21/05/2008	GRUPO - 2	EMEB CINIRA CARDONA MAZZALI
25	-	MARIA JULIA CHIAVEGATO SILVA	03/06/2008	GRUPO - 2	EMEB CINIRA CARDONA MAZZALI
26	-	GABRIEL FERREIRA VIEIRA	27/12/2007	GRUPO - 2	EMEB CINIRA CARDONA MAZZALI
27	-	SABRINA TAFARELO DE SOUSA	03/12/2007	GRUPO - 2	EMEB CINIRA CARDONA MAZZALI
28	-	DAVID BERNAQUE PENNA	10/02/2008	GRUPO - 2	EMEB CINIRA CARDONA MAZZALI
29	-	BRUNA DA SILVA TAVARES ALVES	12/08/2007	GRUPO - 2	EMEB CINIRA CARDONA MAZZALI
30	-	ISABELLY NESPOLI RODRIGUES	06/09/2007	GRUPO - 2	EMEB CINIRA CARDONA MAZZALI
31	-	CAMILLE EDUARDA BENEDITO	26/03/2008	GRUPO - 2	EMEB CINIRA CARDONA MAZZALI
32	-	CLARK BALDINO RODRIGUES	13/10/2007	GRUPO - 2	EMEB CINIRA CARDONA MAZZALI
33	-	CAROLINE BAGATELLI DA SILVA	02/10/2007	GRUPO - 2	EMEB CINIRA CARDONA MAZZALI
34	-	RENAN DE LIMA SILVA	17/09/2007	GRUPO - 2	EMEB CINIRA CARDONA MAZZALI
35	-	EMILY BARBOSA DE MELO PEREIRA	02/01/2008	GRUPO - 2	EMEB CINIRA CARDONA MAZZALI
36	-	ARIELLY VITORIA GONÇALO MUNIS	14/03/2008	GRUPO - 2	EMEB CINIRA CARDONA MAZZALI
37	-	EDUARDO LUCAS SODÁRIO	10/07/2007	GRUPO - 2	EMEB CINIRA CARDONA MAZZALI
38	-	LUIGI ARAKAKI GIAROLA	05/08/2007	GRUPO - 2	EMEB CINIRA CARDONA MAZZALI
39	-	ANA JULIA DE SOUZA CAMPOS	10/11/2007	GRUPO - 2	EMEB CINIRA CARDONA MAZZALI
40	-	MATHEUS DE CARVALHO PEREIRA	31/12/2007	GRUPO - 2	EMEB CINIRA CARDONA MAZZALI
41	-	KATHLYN DE AMORIM REIS	13/05/2008	GRUPO - 2	EMEB CINIRA CARDONA MAZZALI

42	-	CLEBER DE ALMEIDA SANTOS	01/01/2008	GRUPO - 2	EMEB CINIRA CARDONA MAZZALI
EMEB HILDA MARIA A. PASCHOALOTTO					
GRUPO 1					
1	-	LIVIA DA COSTA RODRIGUES	16/03/2009	GRUPO - 1	EMEB HILDA MARIA A. PASCHOALOTTO
2	-	CAUA SOARES	17/05/2009	GRUPO - 1	EMEB HILDA MARIA A. PASCHOALOTTO
3	-	KAYLAINE GABRYELA RODRIGUES CASSEMIRO	25/05/2009	GRUPO - 1	EMEB HILDA MARIA A. PASCHOALOTTO
4	-	NATAN AUGUSTO DA SILVA LOPES	04/02/2009	GRUPO - 1	EMEB HILDA MARIA A. PASCHOALOTTO
5	-	GUSTAVO BERTOLINO DE JESUS	12/06/2009	GRUPO - 1	EMEB HILDA MARIA A. PASCHOALOTTO
6	-	PABLO CORBANEZI OCTAVIANO	12/04/2009	GRUPO - 1	EMEB HILDA MARIA A. PASCHOALOTTO
7	-	JOAO VICTOR COUTO PARIZI	16/12/2008	GRUPO - 1	EMEB HILDA MARIA A. PASCHOALOTTO
8	-	RAFHAEL FERNANDES FERREIRA	17/04/2009	GRUPO - 1	EMEB HILDA MARIA A. PASCHOALOTTO
9	-	ALEXANDRE OLIVEIRA SANTOS	01/04/2009	GRUPO - 1	EMEB HILDA MARIA A. PASCHOALOTTO
10	-	SAMUEL MARTINS MARQUES	09/05/2009	GRUPO - 1	EMEB HILDA MARIA A. PASCHOALOTTO
11	-	GIOVANA VIEIRA MOREIRA	30/04/2009	GRUPO - 1	EMEB HILDA MARIA A. PASCHOALOTTO
12	-	MARIA EDUARDA MARIANO DE FREITAS	04/03/2009	GRUPO - 1	EMEB HILDA MARIA A. PASCHOALOTTO
13	-	AMANDA KAMILY GOMES	13/03/2009	GRUPO - 1	EMEB HILDA MARIA A. PASCHOALOTTO
14	-	MARYANNA VIEIRA GONÇALVES	18/06/2009	GRUPO - 1	EMEB HILDA MARIA A. PASCHOALOTTO
15	-	BRUNO SANTOS LIMA	29/06/2009	GRUPO - 1	EMEB HILDA MARIA A. PASCHOALOTTO
GRUPO 2					
1	-	GABRIELE HONOROTO NASCIMENTO	23/04/2008	GRUPO - 2	EMEB HILDA MARIA A. PASCHOALOTTO
2	-	KAIC WLACLRESKI VIEIRA LIMA	01/12/2007	GRUPO - 2	EMEB HILDA MARIA A. PASCHOALOTTO
3	-	JAMILLE KAROLINE CORDEIRO ARAUJO	06/09/2007	GRUPO - 2	EMEB HILDA MARIA A. PASCHOALOTTO
4	-	LUCAS FERREIRA SILVA	30/11/2007	GRUPO - 2	EMEB HILDA MARIA A. PASCHOALOTTO
5	-	JENNIFER SANTOS SILVA	31/03/2008	GRUPO - 2	EMEB HILDA MARIA A. PASCHOALOTTO
6	-	ANA BEATRIZ APARECIDA SANTOS REIS	12/10/2007	GRUPO - 2	EMEB HILDA MARIA A. PASCHOALOTTO
7	-	DIOGO SOUSA CARVALHO	12/04/2008	GRUPO - 2	EMEB HILDA MARIA A. PASCHOALOTTO
8	-	GUSTAVO DE SOUZA OLIVEIRA	25/10/2007	GRUPO - 2	EMEB HILDA MARIA A. PASCHOALOTTO
9	-	EVELYN TAYNÁ LIMA DE SOUZA	07/01/2008	GRUPO - 2	EMEB HILDA MARIA A. PASCHOALOTTO
10	-	GABRIELA FERREIRA BRAZ	18/08/2007	GRUPO - 2	EMEB HILDA MARIA A. PASCHOALOTTO
11	-	MARIAH EDUARDA DOS SANTOS SOUSA	09/04/2008	GRUPO - 2	EMEB HILDA MARIA A. PASCHOALOTTO
EMEB JOÃO FERNANDES NETO					
GRUPO 1					
	Chamado	SABRINA WACHEISKI DO PRADO	27/11/2008	GRUPO - 1	EMEB JOÃO FERNANDES NETO
	Chamado	NICOLAS LUCIANI	16/03/2009	GRUPO - 1	EMEB JOÃO FERNANDES NETO
	Chamado	JOAO PEDRO BONIN GALVAO	14/07/2008	GRUPO - 1	EMEB JOÃO FERNANDES NETO
GRUPO 2					

	Chamado	RHAYSSA APARECIDA DO NASCIMENTO	19/08/2007	GRUPO - 2	EMEB JOÃO FERNANDES NETO
1	-	BIANCA SOARES	29/07/2007	GRUPO - 2	EMEB JOÃO FERNANDES NETO
2	-	YASMIN GABRIELLY PEREIRA DA SILVA	17/01/2008	GRUPO - 2	EMEB JOÃO FERNANDES NETO
3	-	MATHEUS HENRIQUE IGNACIO SILVA	17/11/2007	GRUPO - 2	EMEB JOÃO FERNANDES NETO
4	-	GABRIEL HENRIQUE MORAIS DA SILVA	10/06/2008	GRUPO - 2	EMEB JOÃO FERNANDES NETO
5	-	JAMILLY VITORIA AGUIAR DOS SANTOS	20/04/2008	GRUPO - 2	EMEB JOÃO FERNANDES NETO
6	-	MARIA HELOIZA XAVIER DE ANDRADE	26/01/2008	GRUPO - 2	EMEB JOÃO FERNANDES NETO
7	-	GUSTAVO CARVALHO MAGALHÃES	26/07/2007	GRUPO - 2	EMEB JOÃO FERNANDES NETO
8	-	LUIS EDUARDO FARASCO CORREA	29/08/2007	GRUPO - 2	EMEB JOÃO FERNANDES NETO
9	-	KENNEDY RUFINO GOIS	19/12/2007	GRUPO - 2	EMEB JOÃO FERNANDES NETO
10	-	MATHEUS MARIANO JACOMASSI	29/01/2008	GRUPO - 2	EMEB JOÃO FERNANDES NETO
11	-	JOAO PEDRO SANDOVETE ALVES	03/07/2008	GRUPO - 2	EMEB JOÃO FERNANDES NETO
12	-	EVANY TAYARA SILVA SANTOS	23/06/2008	GRUPO - 2	EMEB JOÃO FERNANDES NETO
13	-	LUIZA ARAUJO BISPO	06/08/2007	GRUPO - 2	EMEB JOÃO FERNANDES NETO
14	-	GABRIELA BUENO ROSA	12/02/2008	GRUPO - 2	EMEB JOÃO FERNANDES NETO
15	-	LORENA SANTANA SENA	25/06/2008	GRUPO - 2	EMEB JOÃO FERNANDES NETO
16	-	GIULIA GABRIELLE SALTORATO MACENA	11/10/2007	GRUPO - 2	EMEB JOÃO FERNANDES NETO
17	-	ISABELLY BEATRIZ ALVES DE CAMARGO	09/03/2008	GRUPO - 2	EMEB JOÃO FERNANDES NETO
18	-	KAMYLLLE EDUARDA DOS SANTOS	18/04/2008	GRUPO - 2	EMEB JOÃO FERNANDES NETO
19	-	PAMELA DA COSTA ZANDONA	07/10/2007	GRUPO - 2	EMEB JOÃO FERNANDES NETO
20	-	NICOLE DA SILVA SOUZA	08/11/2007	GRUPO - 2	EMEB JOÃO FERNANDES NETO
21	-	YAN GUSTAVO DE CARVALHO TAVARES	14/02/2008	GRUPO - 2	EMEB JOÃO FERNANDES NETO
22	-	JOAO PAULO DE JESUS MALAVASI	29/04/2008	GRUPO - 2	EMEB JOÃO FERNANDES NETO
23	-	NICOLLY RODRIGUES DE OLIVEIRA	07/01/2008	GRUPO - 2	EMEB JOÃO FERNANDES NETO
24	-	EDUARDA SOMMERLATTE SILVA	21/08/2007	GRUPO - 2	EMEB JOÃO FERNANDES NETO
25	-	JOÃO VICTOR FURLANI VERISSIMO	05/02/2008	GRUPO - 2	EMEB JOÃO FERNANDES NETO
EMEB LUCÍRIO VALLI					
GRUPO 1					
	Chamado	RAFAELA DE ARAUJO MARTINELI	15/02/2009	GRUPO - 1	EMEB LUCÍRIO VALLI
	Chamado	VICTOR SILVA TEGANI	20/02/2009	GRUPO - 1	EMEB LUCÍRIO VALLI
1	-	JOAO PEDRO MENDES DA SILVA	02/12/2008	GRUPO - 1	EMEB LUCÍRIO VALLI
2	-	BEATRIZ GABRIELE DA SILVEIRA	28/09/2008	GRUPO - 1	EMEB LUCÍRIO VALLI
3	-	PEDRO HENRIQUE CASSIANO ANTONIO	29/04/2009	GRUPO - 1	EMEB LUCÍRIO VALLI
4	-	AUGUSTO MARTINS VOLPATO	21/03/2009	GRUPO - 1	EMEB LUCÍRIO VALLI
5	-	MARIA CLARA RODRIGUES BARDI	30/06/2009	GRUPO - 1	EMEB LUCÍRIO VALLI
6	-	ANDRE GUARISE MENEGAÇO	24/03/2009	GRUPO - 1	EMEB LUCÍRIO VALLI

7	-	CAIA FERNANDES	12/04/2009	GRUPO - 1	EMEB LUCÍRIO VALLI
8	-	SAMUEL FURLANI OLIVEIRA	14/12/2008	GRUPO - 1	EMEB LUCÍRIO VALLI
9	-	LAURA CARTIER PORTO	23/05/2009	GRUPO - 1	EMEB LUCÍRIO VALLI
10	-	LÍ VIA PIROLLA DE SOUZA	10/11/2008	GRUPO - 1	EMEB LUCÍRIO VALLI
GRUPO 2					
	Chamado	LUCAS SERGIO CASAROLI	26/09/2007	GRUPO - 2	EMEB LUCÍRIO VALLI
1	-	OTAVIO SCARPARI FACUNDINI	06/08/2007	GRUPO - 2	EMEB LUCÍRIO VALLI
2	-	JULIA BOREGGIO MORAES	17/09/2007	GRUPO - 2	EMEB LUCÍRIO VALLI
EMEB MANOEL ANIBAL MARCONDES					
GRUPO 1					
1	-	NARA IOTTII NAVARRO	21/02/2009	GRUPO - 1	EMEB MANOEL ANIBAL MARCONDES
2	-	FELIPE RODRIGUES TONETTI	05/03/2009	GRUPO - 1	EMEB MANOEL ANIBAL MARCONDES
3	-	LAURA MOURA DE OLIVEIRA	29/05/2009	GRUPO - 1	EMEB MANOEL ANIBAL MARCONDES
GRUPO 2					
1	-	MILENA CAROLINA ALVES	26/06/2008	GRUPO - 2	EMEB MANOEL ANIBAL MARCONDES
2	-	LARISSA CASTRO TOCHIO DE ANTONIO	21/09/2007	GRUPO - 2	EMEB MANOEL ANIBAL MARCONDES
3	-	ENRIQUE GABRIEL CARDOZO SANTANA	05/06/2008	GRUPO - 2	EMEB MANOEL ANIBAL MARCONDES
4	-	VINICIUS SILVA DE SOUZA	10/11/2007	GRUPO - 2	EMEB MANOEL ANIBAL MARCONDES
5	-	RAFAEL SILVA DE SOUZA	10/11/2007	GRUPO - 2	EMEB MANOEL ANIBAL MARCONDES
6	-	GABRIEL AUGUSTO GATTI	26/09/2007	GRUPO - 2	EMEB MANOEL ANIBAL MARCONDES
7	-	GABRIELA MOURA DE OLIVEIRA	07/12/2007	GRUPO - 2	EMEB MANOEL ANIBAL MARCONDES
8	-	EDUARDO MACEDO COLOMEU	24/11/2007	GRUPO - 2	EMEB MANOEL ANIBAL MARCONDES
EMEB MARIA DE LOURDES G. BARROS					
GRUPO 1					
1	-	MIGUEL AUGUSTO DA SILVA VIERA	26/10/2008	GRUPO - 1	EMEB MARIA DE LOURDES G. BARROS
2	-	GABRIELLY SILVEIRA SANTANA	03/05/2009	GRUPO - 1	EMEB MARIA DE LOURDES G. BARROS
3	-	FELIPE DOS SANTOS FONSECA	21/02/2009	GRUPO - 1	EMEB MARIA DE LOURDES G. BARROS
4	-	JULIO HENRIQUE BERTOLUCCI	01/11/2008	GRUPO - 1	EMEB MARIA DE LOURDES G. BARROS
GRUPO 2					
	Chamado	MARIA LUISA MARTINS	01/08/2007	GRUPO - 2	EMEB MARIA DE LOURDES G. BARROS
	Chamado	JOAO VITOR BERTOLUCCI	07/04/2008	GRUPO - 2	EMEB MARIA DE LOURDES G. BARROS
1	-	ISABELLA STIEVANO	16/08/2007	GRUPO - 2	EMEB MARIA DE LOURDES G. BARROS
2	-	ANA CLARA MANCINI GOMES	08/12/2007	GRUPO - 2	EMEB MARIA DE LOURDES G. BARROS
EMEB MARIA DE TOLEDO PONTES / CARLA ANDRESSA DE O. SINIGALIA					
GRUPO 1					
1	-	MURILO HENRIQUE DA ROZA	22/01/2009	GRUPO - 1	EMEB MARIA DE TOLEDO PONTES

2 -	RAFAELA ROVERI	21/08/2008	GRUPO - 1	EMEB MARIA DE TOLEDO PONTES	
3 -	MATHEUS MARTINS CHAVIER	27/07/2008	GRUPO - 1	EMEB MARIA DE TOLEDO PONTES	
4 -	ANA CLARA SOARES BAPTISTA	28/04/2009	GRUPO - 1	EMEB MARIA DE TOLEDO PONTES	
5 -	CAMILA ROVERI	21/08/2008	GRUPO - 1	EMEB MARIA DE TOLEDO PONTES	
6 -	ARTHUR MILIOSSI DE SOUZA	24/10/2008	GRUPO - 1	EMEB MARIA DE TOLEDO PONTES	
7 -	ROBERT EVANGELHO BITENCOURT	04/02/2009	GRUPO - 1	EMEB MARIA DE TOLEDO PONTES	
8 -	ISAUQUE DE OLIVEIRA SOBRINHO	12/01/2009	GRUPO - 1	EMEB MARIA DE TOLEDO PONTES	
9 -	HUANDA PERUCHI DIAS	04/12/2008	GRUPO - 1	EMEB MARIA DE TOLEDO PONTES	
10 -	CLARA SANTOS LUZ	22/07/2008	GRUPO - 1	EMEB MARIA DE TOLEDO PONTES	
11 -	LUCAS GABRIEL PRESTES PEREIRA	04/03/2009	GRUPO - 1	EMEB MARIA DE TOLEDO PONTES	
12 -	MARIANA POLLI PRADO	29/12/2008	GRUPO - 1	EMEB MARIA DE TOLEDO PONTES	
13 -	BRENDA GOBBI THOBIAS	06/05/2009	GRUPO - 1	EMEB MARIA DE TOLEDO PONTES	
14 -	MARIA EDUARDA TOROLHO ZACANO	02/07/2009	GRUPO - 1	EMEB MARIA DE TOLEDO PONTES	
GRUPO 2					
	Chamado	LUAH AMANDA DOS SANTOS VIDILI	20/04/2008	GRUPO - 2	EMEB MARIA DE TOLEDO PONTES
1 -		GUILHERME ALVES DOS SANTOS	21/02/2008	GRUPO - 2	EMEB MARIA DE TOLEDO PONTES
2 -		VITOR GABRIEL CARDOSO DOS SANTOS	01/02/2008	GRUPO - 2	EMEB MARIA DE TOLEDO PONTES
3 -		EDUARDO DE LIMA DAMASCENO	06/04/2008	GRUPO - 2	EMEB MARIA DE TOLEDO PONTES
4 -		HENRICO FERREIRA RONCADA	12/10/2007	GRUPO - 2	EMEB MARIA DE TOLEDO PONTES
	Chamado	GUSTAVO GALASTRI FELIPE	24/06/2008	GRUPO - 2	EMEB CARLA ANDRESSA DE O. SINIGALIA
1 -		JOÃO PEDRO GONCALVES CORAINI	15/12/2007	GRUPO - 2	EMEB MARIA DE TOLEDO PONTES
2 -		DANIEL MARTINS DA SILVA	13/08/2007	GRUPO - 2	EMEB MARIA DE TOLEDO PONTES
3 -		GABRIEL ALMEIDA SALVADOR MUNHOZ	19/12/2007	GRUPO - 2	EMEB MARIA DE TOLEDO PONTES
4 -		GUSTAVO PEREIRA SILVA	03/04/2008	GRUPO - 2	EMEB MARIA DE TOLEDO PONTES
5 -		GABRIELE TEREZA RIBEIRO	11/10/2007	GRUPO - 2	EMEB MARIA DE TOLEDO PONTES
6 -		RHAYRA RISNAN PROFETA DOS SANTOS	23/09/2007	GRUPO - 2	EMEB MARIA DE TOLEDO PONTES
7 -		ADRIELLY DA SILVA ROQUE RIBAS	20/11/2007	GRUPO - 2	EMEB MARIA DE TOLEDO PONTES
8 -		RAFAEL DIAS FERRAZ	04/05/2008	GRUPO - 2	EMEB MARIA DE TOLEDO PONTES
9 -		MARIA VITORIA FERREIRA ALVES	19/07/2007	GRUPO - 2	EMEB MARIA DE TOLEDO PONTES
10 -		PABLO VALENCO SANCHES	28/08/2007	GRUPO - 2	EMEB MARIA DE TOLEDO PONTES
11 -		GABRIELA VALENCO SANCHES	28/08/2007	GRUPO - 2	EMEB MARIA DE TOLEDO PONTES
12 -		RAFAELLA DESTRO COSTA	03/03/2008	GRUPO - 2	EMEB MARIA DE TOLEDO PONTES
13 -		ENZO RODRIGUES PEREIRA	14/08/2007	GRUPO - 2	EMEB MARIA DE TOLEDO PONTES
14 -		DHÁ FINY ESTHER ALVES AZEVEDO	18/06/2008	GRUPO - 2	EMEB MARIA DE TOLEDO PONTES
	Desistente	AMANDA LUISA DELGADO MARQUES	29/09/2007	GRUPO - 2	EMEB MARIA DE TOLEDO PONTES

15	-	SOFIA ANDRADE DE ALMEIDA	11/04/2008	GRUPO - 2	EMEB MARIA DE TOLEDO PONTES
16	-	ARTHUR CORTEZ DE AZEVEDO	06/12/2007	GRUPO - 2	EMEB MARIA DE TOLEDO PONTES
17	-	GUILHERME SALERA	30/04/2008	GRUPO - 2	EMEB MARIA DE TOLEDO PONTES
EMEB MARIA ELIZABETH DE O. F. DA SILVA					
GRUPO 1					
	Chamado	JOAO PAULO CARAPIA DOS SANTOS	07/11/2008	GRUPO - 1	EMEB MARIA ELIZABETH DE O. F. DA SILVA
	Chamado	ANA JULIA DOS SANTOS XAVIER	21/02/2009	GRUPO - 1	EMEB MARIA ELIZABETH DE O. F. DA SILVA
	Chamado	PIETRO VICENTE JUNIOR SILVA ACUNHA	16/12/2008	GRUPO - 1	EMEB MARIA ELIZABETH DE O. F. DA SILVA
	Chamado	DOUGLAS HENRIQUE LOPES DA SILVA	20/05/2009	GRUPO - 1	EMEB MARIA ELIZABETH DE O. F. DA SILVA
	Chamado	VINICIUS DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	01/09/2008	GRUPO - 1	EMEB MARIA ELIZABETH DE O. F. DA SILVA
	Chamado	ISADORA ELOY DE CASTRO	11/02/2009	GRUPO - 1	EMEB MARIA ELIZABETH DE O. F. DA SILVA
	Chamado	VITOR ANGELO SOUSA DE OLIVEIRA	30/05/2009	GRUPO - 1	EMEB MARIA ELIZABETH DE O. F. DA SILVA
	Chamado	DANILO ALVES MORAES OLIVEIRA	13/11/2008	GRUPO - 1	EMEB MARIA ELIZABETH DE O. F. DA SILVA
	Chamado	FELIPE COSTA FANTINELLI	19/05/2009	GRUPO - 1	EMEB MARIA ELIZABETH DE O. F. DA SILVA
GRUPO 2					
	Chamado	VINICIUS LEME ALBINO	23/03/2008	GRUPO - 2	EMEB MARIA ELIZABETH DE O. F. DA SILVA
	Chamado	GUILHERME SANTOS SEVERINO	17/10/2007	GRUPO - 2	EMEB MARIA ELIZABETH DE O. F. DA SILVA
EMEB MARIA GEMMA G. CARTURAN					
GRUPO 1					
	Chamado	ALEX BONANOME REZZAGHI	24/05/2009	GRUPO - 1	EMEB MARIA GEMMA G. CARTURAN
	Chamado	NATHALIA YOLLANDA TORRICELLI	21/12/2008	GRUPO - 1	EMEB MARIA GEMMA G. CARTURAN
	Chamado	LIVIA BERGO MILIANI	21/08/2008	GRUPO - 1	EMEB MARIA GEMMA G. CARTURAN
	Chamado	LETICIA FELICIANO DE ALMEIDA	21/04/2009	GRUPO - 1	EMEB MARIA GEMMA G. CARTURAN
	Chamado	LIVIA CAROLINE LOPES CUNHA	19/10/2008	GRUPO - 1	EMEB MARIA GEMMA G. CARTURAN
	Chamado	JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA CASSALHO	11/10/2008	GRUPO - 1	EMEB MARIA GEMMA G. CARTURAN
	Chamado	GABRIEL BOERIZ LEUPONI	14/06/2009	GRUPO - 1	EMEB MARIA GEMMA G. CARTURAN
1	-	THOMAS RODOVALHO MEDEIA	24/03/2009	GRUPO - 1	EMEB MARIA GEMMA G. CARTURAN
2	-	BEATRIZ SANTOS BARTHOLOMEU	14/04/2009	GRUPO - 1	EMEB MARIA GEMMA G. CARTURAN
3	-	JUAN QUEIROZ VIEIRA DE SOUZA	31/12/2008	GRUPO - 1	EMEB MARIA GEMMA G. CARTURAN
GRUPO 2					
1	-	ENZO RAFAEL AMARAL DE PINHO	19/05/2008	GRUPO - 2	EMEB MARIA GEMMA G. CARTURAN
2	-	MANOEL DE SOUZA JUNQUEIRA NETO	16/06/2008	GRUPO - 2	EMEB MARIA GEMMA G. CARTURAN
3	-	JOAO VICTOR ALVES BALTAZAR	05/02/2008	GRUPO - 2	EMEB MARIA GEMMA G. CARTURAN
4	-	KAROLYNA SANTOS	18/05/2008	GRUPO - 2	EMEB MARIA GEMMA G. CARTURAN
EMEB MARIA THEREZA DE A. P. E NOGUEIRA					
GRUPO 3					

1	-	GABRIEL GUERRA DE ARAUJO	30/10/2006	GRUPO - 3	EMEB MARIA THEREZA DE A. P. E NOGUEIRA
2	-	LUIZ GUILHERME OLIVEIRA TOMAZ	26/11/2006	GRUPO - 3	EMEB MARIA THEREZA DE A. P. E NOGUEIRA
3	-	BEATRIZ DEL COL SOUZA VAZ	06/11/2006	GRUPO - 3	EMEB MARIA THEREZA DE A. P. E NOGUEIRA
EMEB NAMAN TAYAR					
GRUPO 1					
1	-	REGIS PEREIRA DA SILVA	25/02/2009	GRUPO - 1	EMEB NAMAN TAYAR
2	-	ROBERTO MONTEIRO DOS SANTOS FILHO	18/05/2009	GRUPO - 1	EMEB NAMAN TAYAR
3	-	JOAQUIM ELIABE SENA CAMARGO	10/11/2008	GRUPO - 1	EMEB NAMAN TAYAR
4	-	PABLO JUNIOR RODRIGUES DOS SANTOS	20/02/2009	GRUPO - 1	EMEB NAMAN TAYAR
5	-	STHEFANY VITORIA DOS SANTOS MORALLES	07/03/2009	GRUPO - 1	EMEB NAMAN TAYAR
6	-	NICHOLAS VINICIUS LACERDA MONTEIRO	29/08/2008	GRUPO - 1	EMEB NAMAN TAYAR
7	-	NATHAM ALMEIDA PASSOS	22/05/2009	GRUPO - 1	EMEB NAMAN TAYAR
8	-	MARIA CLARA MASSA	13/12/2008	GRUPO - 1	EMEB NAMAN TAYAR
9	-	TAIS GIULIA DE OLIVEIRA	13/04/2009	GRUPO - 1	EMEB NAMAN TAYAR
10	-	EMILY VITORIA SCHIMIT DE OLIVEIRA	10/04/2009	GRUPO - 1	EMEB NAMAN TAYAR
11	-	BARBARA FERREIRA DE LIMA	10/06/2009	GRUPO - 1	EMEB NAMAN TAYAR
12	-	YASMIN DA SILVA SOUZA	12/05/2009	GRUPO - 1	EMEB NAMAN TAYAR
13	-	THOMAS CAMARGO DE AZEVEDO	26/12/2008	GRUPO - 1	EMEB NAMAN TAYAR
14	-	LUKAS FERNANDES RAMOS	02/08/2008	GRUPO - 1	EMEB NAMAN TAYAR
GRUPO 2					
	Chamado	JOÃO VICTOR BRAZ SANTIAGO	22/11/2007	GRUPO - 2	EMEB NAMAN TAYAR
	Chamado	MARIA ALICE SILVA DA NOBREGA GOMES	26/08/2007	GRUPO - 2	EMEB NAMAN TAYAR
1	-	MATHEUS CAMPOS ROGONHA	27/06/2008	GRUPO - 2	EMEB NAMAN TAYAR
2	-	MAYCON DOUGLAS SILVA PINTO	08/10/2007	GRUPO - 2	EMEB NAMAN TAYAR
3	-	LARA SANTOS GONCALVES	14/05/2008	GRUPO - 2	EMEB NAMAN TAYAR
4	-	LAURA VICTORIA AYAKA	14/06/2008	GRUPO - 2	EMEB NAMAN TAYAR
5	-	GABRIELLY DOS SANTOS MORALLES	02/09/2007	GRUPO - 2	EMEB NAMAN TAYAR
6	-	YASMIN SILVA FRANSOLIN	03/12/2007	GRUPO - 2	EMEB NAMAN TAYAR
7	-	JULIA CARVALHO SANTOS	02/05/2008	GRUPO - 2	EMEB NAMAN TAYAR
8	-	NICOLLY GABRIELLY SOUZA DE ARAUJO	08/04/2008	GRUPO - 2	EMEB NAMAN TAYAR
9	-	ABNER SOUZA DE OLIVEIRA	27/05/2008	GRUPO - 2	EMEB NAMAN TAYAR
10	-	LEONARDO NOGUEIRA OLIVATO	12/11/2007	GRUPO - 2	EMEB NAMAN TAYAR
11	-	JESSICA SABRINA PINA DA SILVA	09/05/2008	GRUPO - 2	EMEB NAMAN TAYAR
EMEB PAULO GONÇALVES DE MELLO					
GRUPO 1					
	Chamado	BETHINA PEREIRA BRITO	22/07/2008	GRUPO - 1	EMEB PAULO GONÇALVES DE MELLO

1	-	JANIS REGINNA RAMOS GARCIA	20/09/2008	GRUPO - 1	EMEB PAULO GONÇALVES DE MELLO
2	-	ANA CAROLINA LOPES SALLES	01/01/2009	GRUPO - 1	EMEB PAULO GONÇALVES DE MELLO
3	-	GUILHERME RODRIGUES ROSA	16/11/2008	GRUPO - 1	EMEB PAULO GONÇALVES DE MELLO
4	-	KAUANY VITORIA PINA DE ALMEIDA	27/10/2008	GRUPO - 1	EMEB PAULO GONÇALVES DE MELLO
5	-	YASMIN CAROLINE DO NASCIMENTO PEDROSO	29/06/2009	GRUPO - 1	EMEB PAULO GONÇALVES DE MELLO
6	-	ENZO SANTOS DE QUEIROZ	04/04/2009	GRUPO - 1	EMEB PAULO GONÇALVES DE MELLO
7	-	GABRIEL HENRIQUE FONSECA SENA DA SILVA	24/07/2008	GRUPO - 1	EMEB PAULO GONÇALVES DE MELLO
8	-	LIVIA GOUVEIA	14/02/2009	GRUPO - 1	EMEB PAULO GONÇALVES DE MELLO
9	-	PEDRO HENRIQUE SANTOS TEIXEIRA ROCHA	06/02/2009	GRUPO - 1	EMEB PAULO GONÇALVES DE MELLO
10	-	GABRIEL GARCIA	12/12/2008	GRUPO - 1	EMEB PAULO GONÇALVES DE MELLO
11	-	MARIANA GONÇALVES DE SENA	24/08/2008	GRUPO - 1	EMEB PAULO GONÇALVES DE MELLO
12	-	DAVI REBUCI RODRIGUES	28/03/2009	GRUPO - 1	EMEB PAULO GONÇALVES DE MELLO
13	-	CAMILA DA SILVA BELLEZA	03/12/2008	GRUPO - 1	EMEB PAULO GONÇALVES DE MELLO
14	-	RUAN XAVIER DEL GROSSI	30/04/2009	GRUPO - 1	EMEB PAULO GONÇALVES DE MELLO
15	-	STEFANY LORRANY MARTE	17/09/2008	GRUPO - 1	EMEB PAULO GONÇALVES DE MELLO
16	-	JULIA PEZOLITO RUBINHO	03/06/2009	GRUPO - 1	EMEB PAULO GONÇALVES DE MELLO
17	-	RAFAEL GOMES DE SOUZA	11/11/2008	GRUPO - 1	EMEB PAULO GONÇALVES DE MELLO
18	-	RIAN MORAIS COSTA	19/05/2009	GRUPO - 1	EMEB PAULO GONÇALVES DE MELLO
EMEB REYNALDO DE MOLTALVÃO BASILE / MARIA THEREZA DE A. P. E NOGUEIRA					
GRUPO 1					
	Chamado	LETICIA CAMILY GERALDO	15/05/2009	GRUPO - 1	EMEB MARIA THEREZA DE A. P. E NOGUEIRA
	Chamado	MARCEL DE OLIVEIRA RIOS	26/08/2008	GRUPO - 1	EMEB MARIA THEREZA DE A. P. E NOGUEIRA
	Chamado	JONATAN BEZERRA SILVA	27/06/2009	GRUPO - 1	EMEB MARIA THEREZA DE A. P. E NOGUEIRA
	Chamado	CAROLINE CASANOVA DA SILVA	20/02/2009	GRUPO - 1	EMEB MARIA THEREZA DE A. P. E NOGUEIRA
	Chamado	YASMIN AZEVEDO ANTUNES DE SOUZA	30/09/2008	GRUPO - 1	EMEB REYNALDO DE MOLTALVÃO BASILE
	Chamado	KELVYN GABRIEL FARIA SOUTO	13/11/2008	GRUPO - 1	EMEB MARIA THEREZA DE A. P. E NOGUEIRA
	Chamado	MATHEUS AUGUSTO AZEVEDO MARQUES	28/09/2008	GRUPO - 1	EMEB MARIA THEREZA DE A. P. E NOGUEIRA
	Chamado	MARIANA FERNANDES DE OLIVEIRA	28/06/2009	GRUPO - 1	EMEB REYNALDO DE MOLTALVÃO BASILE
1	-	ANNE CRISTTINE DE SOUSA LEAL	26/05/2009	GRUPO - 1	EMEB REYNALDO DE MOLTALVÃO BASILE
2	-	TIAGO AUGUSTO OLIVEIRA MOREIRA	21/06/2009	GRUPO - 1	EMEB REYNALDO DE MOLTALVÃO BASILE
GRUPO 2					
1	-	PEDRO HENRIQUE INACIO SILVA	06/06/2008	GRUPO - 2	EMEB REYNALDO DE MOLTALVÃO BASILE
2	-	CAIO VINICIUS CASANOVA DA SILVA	06/02/2008	GRUPO - 2	EMEB REYNALDO DE MOLTALVÃO BASILE
3	-	RYANN FERNANDO GONCALVES	03/05/2008	GRUPO - 2	EMEB REYNALDO DE MOLTALVÃO BASILE
4	-	KAUA ANDRE BOTELHO RODRIGUES DE CARVALHO	09/03/2008	GRUPO - 2	EMEB REYNALDO DE MOLTALVÃO BASILE
GRUPO 3					

1	-	BEATRIZ FRANSOLIN	16/12/2006	GRUPO - 3	EMEB REYNALDO DE MOLTALVÃO BASILE
2	-	MIGUEL EDUARDO HAHNL OIA	26/04/2007	GRUPO - 3	EMEB REYNALDO DE MOLTALVÃO BASILE
EMEB WALDEMIR SAVOY					
GRUPO 2					
	Chamado	STEPHANY CAROL FERREIRA DA SILVA	31/08/2007	GRUPO - 2	EMEB WALDEMIR SAVOY
	Chamado	HOHAYNE RODRIGUES BONAFÉ	21/11/2007	GRUPO - 2	EMEB WALDEMIR SAVOY
	Chamado	WILLIAM CAMPANHARI JUNIOR	17/07/2007	GRUPO - 2	EMEB WALDEMIR SAVOY
	Chamado	KAUAN GABRIEL CONEJERO BARON	28/04/2008	GRUPO - 2	EMEB WALDEMIR SAVOY
	Chamado	KAUÃ HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	27/04/2008	GRUPO - 2	EMEB WALDEMIR SAVOY
	Chamado	VINICIUS VIVEIROS PRETO	31/03/2008	GRUPO - 2	EMEB WALDEMIR SAVOY
	Chamado	LARISSA VIEIRA RIBEIRO	11/12/2007	GRUPO - 2	EMEB WALDEMIR SAVOY
	Chamado	MURILO BIANCHIM CONCEICAO	09/02/2008	GRUPO - 2	EMEB WALDEMIR SAVOY
	Chamado	JUAN GOMES AGUIAR	01/04/2008	GRUPO - 2	EMEB WALDEMIR SAVOY
	Chamado	GIOVANA DA SILVA MAGNABOSCO	11/12/2007	GRUPO - 2	EMEB WALDEMIR SAVOY
	Chamado	VICTOR EMANNOEL SOUZA PEREIRA	27/09/2007	GRUPO - 2	EMEB WALDEMIR SAVOY
	Chamado	VITORIA SOUSA DUTRA	15/09/2007	GRUPO - 2	EMEB WALDEMIR SAVOY
	Chamado	ALESSANDRO DE SOUZA ACACIO	30/07/2007	GRUPO - 2	EMEB WALDEMIR SAVOY
	Chamado	ENZO GESTIC OLER	26/12/2007	GRUPO - 2	EMEB WALDEMIR SAVOY
GRUPO 3					
	Chamado	YASMIN CALIXTO BEZERRA	28/02/2007	GRUPO - 3	EMEB WALDEMIR SAVOY
	Chamado	DAVID SILVA TELES	16/02/2007	GRUPO - 3	EMEB WALDEMIR SAVOY
	Chamado	PIETRO VIEIRA DA SILVA	05/09/2006	GRUPO - 3	EMEB WALDEMIR SAVOY
1	-	CLARA ELIS NASCIMENTO MALOUF	24/04/2007	GRUPO - 3	EMEB WALDEMIR SAVOY
EMEB WILMA NALIN FAVARO					
GRUPO 1					
1	-	HENRIQUE GABRIEL PEDROSO DE MORAES	20/07/2008	GRUPO - 1	EMEB WILMA NALIN FAVARO
2	-	LETICIA ALVES BARBOSA	23/12/2008	GRUPO - 1	EMEB WILMA NALIN FAVARO
GRUPO 2					
1	-	RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA ALENCAR	05/03/2008	GRUPO - 2	EMEB WILMA NALIN FAVARO
2	-	GIOVANNA IZABELI DOS SANTOS	23/09/2007	GRUPO - 2	EMEB WILMA NALIN FAVARO
3	-	JONATHAN GABRIEL TEIXEIRA DOS SANTOS	02/09/2007	GRUPO - 2	EMEB WILMA NALIN FAVARO
4	-	BRUNA VICTORIA NUNES SANTOS	28/03/2008	GRUPO - 2	EMEB WILMA NALIN FAVARO
5	-	MARIA EDUARDA FERREIRA	24/09/2007	GRUPO - 2	EMEB WILMA NALIN FAVARO
6	-	KLEITON HENRIQUE DA SILVA	24/06/2008	GRUPO - 2	EMEB WILMA NALIN FAVARO
7	-	GIOVANY HENRIQUE COLODO CORREA	17/05/2008	GRUPO - 2	EMEB WILMA NALIN FAVARO
8	-	ISABELLA VITORIA ARAÚJO DO NASCIMENTO DOS SANTOS	01/09/2007	GRUPO - 2	EMEB WILMA NALIN FAVARO

9	-	ANE HELIZE LEMES	04/01/2008	GRUPO - 2	EMEB WILMA NALIN FAVARO
10	-	MAGNO HENRIQUE OLIVEIRA	25/06/2008	GRUPO - 2	EMEB WILMA NALIN FAVARO
11	-	SARA ALVES DOS SANTOS	29/03/2008	GRUPO - 2	EMEB WILMA NALIN FAVARO
12	-	PEDRO HENRIQUE DE SANTANA SILVA TRAMONTINA	04/03/2008	GRUPO - 2	EMEB WILMA NALIN FAVARO
13	-	MICHELE THEODORO FERREIRA LEMES	26/07/2007	GRUPO - 2	EMEB WILMA NALIN FAVARO
14	-	RAPHAEL GOMES KASNOWSKI JUSTINO	18/09/2007	GRUPO - 2	EMEB WILMA NALIN FAVARO
15	-	LUCAS HENRIQUE DA SILVA SANTOS	10/06/2008	GRUPO - 2	EMEB WILMA NALIN FAVARO
16	-	JULIA ALKIMIM OLIVEIRA	24/02/2008	GRUPO - 2	EMEB WILMA NALIN FAVARO
17	-	SARA FERREIRA DE CARVALHO	26/09/2007	GRUPO - 2	EMEB WILMA NALIN FAVARO
18	-	YASMIN SANTOS OLIVEIRA	29/09/2007	GRUPO - 2	EMEB WILMA NALIN FAVARO
19	-	EDUARDA FAGIAN	06/11/2007	GRUPO - 2	EMEB WILMA NALIN FAVARO
GRUPO 3					
1	-	HENRY MIKAEL DA SILVA	27/01/2007	GRUPO - 3	EMEB WILMA NALIN FAVARO
2	-	RUTE CAMARGO	01/06/2007	GRUPO - 3	EMEB WILMA NALIN FAVARO
3	-	VICTOR GABRIEL DE SOUZA FERREIRA	04/07/2007	GRUPO - 3	EMEB WILMA NALIN FAVARO
4	-	LEONARDO CESAR SIMONATO	06/02/2007	GRUPO - 3	EMEB WILMA NALIN FAVARO
5	-	PEDRO CAVAZOTTI CARVALHO	11/02/2007	GRUPO - 3	EMEB WILMA NALIN FAVARO
6	-	VICTOR HUGO INACIO DA SILVA SOUZA	27/02/2007	GRUPO - 3	EMEB WILMA NALIN FAVARO

De cada 5 pessoas que vivem em Jundiaí, adivinhe quantas estão sorrindo.

Confira os outros indicadores que colocam Jundiaí entre as melhores cidades do Brasil:

- 4º IDH* de São Paulo.
- 5º município com mais de 300 mil habitantes a apresentar os melhores indicadores sociais do País, segundo o IFDM**.
- 9º PIB do Estado.
- 12ª cidade em educação no IPRS***.
- 25ª melhor cidade para se fazer carreira, segundo a FGV/RJ.

Prefeitura de Jundiaí

*IDH – Índice de Desenvolvimento Humano.
**IFDM – Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal.
***IPRS – Índice Paulista de Responsabilidade Social.

SECRETARIA DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL


**SECRETARIA DE
SERVIÇOS PÚBLICOS**
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 47/2010

WALTER COSTA E SILVA FILHO, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER que ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a procederem a sua regularização nos termos da Lei abaixo referenciada:

No. INFRAÇÃO	INFRATOR
3162 - AUT / 2009	CARTESCOS IMOBILIARIOS EMPREENDIM. SA

Endereço: R JOSÉ JACINTHO CAZARIN S/N - JARDIM DO LAGO

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATÉRIAS

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - QUEIMA DE VEGETAÇÃO R E T I R A D A

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATÉRIAS

Lei: ART.1, ART.8, ART.9, ART.11, PARÁGRAFO ÚNICO. INCISOS I E II, LEI 3705/91 - ALTERADA PELAS LEIS 5.624/01, 6.399/04, DECRETO 12.028/91, ALTERADC PELOS DECRETOS 17.192/99,17.579/99.

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

3246 - AUT / 2009	JANETE RODRIGUES DE ARRUDA V E N T R E
--------------------------	---

Endereço: R NICOLAU ORSI S/N - VILA MARINGÁ

Serviços a serem executados:

CONSTRUÇÃO DE PASSEIO

Lei: LEI 6984/07 DE 17/12/2007, ALTERADA PELA LEI 7179/08 DE 17/10/2008 - REGULAMENTADA PELO DECRETO 21643/09 DE 01/04/2009

Prazo: 90 dias a contar da presente publicação

3311 - AUT / 2009	CARTESCOS IMOBILIARIOS EMPREENDIM. S/A
--------------------------	---

Endereço: R JURACY PAUPERIO S/N - JARDIM DO LAGO

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATÉRIAS

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - QUEIMA DE VEGETAÇÃO R E T I R A D A

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATÉRIAS

Lei: ART.1, ART.8, ART.9, ART.11, PARÁGRAFO ÚNICO. INCISOS I E II, LEI 3705/91 - ALTERADA PELAS LEIS 5.624/01, 6.399/04, DECRETO 12.028/91, ALTERADC PELOS DECRETOS 17.192/99,17.579/99.

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

3315 - AUT / 2009 ALEX BITTO

Endereço: R MEDINA PINTO BENTO S/N - JARDIM DO LAGO

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATÉRIAS

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - QUEIMA DE VEGETAÇÃO R E T I R A D A

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATÉRIAS

Lei: ART.1, ART.8, ART.9, ART.11, PARÁGRAFO ÚNICO. INCISOS I E II, LEI 3705/91 - ALTERADA PELAS LEIS 5.624/01, 6.399/04, DECRETO 12.028/91, ALTERADC PELOS DECRETOS 17.192/99,17.579/99.

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

3321 - AUT / 2009 ROSANE DE FATIMA FERREIRA NEVES

Endereço: R ANTONIO TACILDO VION 667 - JD.SANTAGERTRUDES

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATÉRIAS

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - QUEIMA DE VEGETAÇÃO R E T I R A D A

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATÉRIAS

Lei: ART.1, ART.8, ART.9, ART.11, PARÁGRAFO ÚNICO. INCISOS I E II, LEI 3705/91 - ALTERADA PELAS LEIS 5.624/01, 6.399/04, DECRETO 12.028/91, ALTERADC PELOS DECRETOS 17.192/99,17.579/99.

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

3392 - AUT / 2009 WALDEMAR COSTA

Endereço: R BRASIL 527 - VL ARENS/PROGRESSO

Serviços a serem executados:

REPAROS NO PASSEIO

Lei: LEI 6984/07 DE 17/12/2007, ALTERADA PELA LEI 7179/08 DE 17/10/2008 - REGULAMENTADA PELO DECRETO 21643/09 DE 01/04/2009

Prazo: 90 dias a contar da presente publicação

2 - AUT / 2010 JOSE ROBERTO RICHIERI

Endereço: R ROBERTO DA SILVA ROCHA S/N - JD.SANTAGERTRUDES

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATÉRIAS

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - QUEIMA DE VEGETAÇÃO R E T I R A D A

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATÉRIAS

Lei: ART.1, ART.8, ART.9, ART.11, PARÁGRAFO ÚNICO. INCISOS I E II, LEI 3705/91 - ALTERADA PELAS LEIS 5.624/01, 6.399/04, DECRETO 12.028/91, ALTERADC PELOS DECRETOS 17.192/99,17.579/99.

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

6 - AUT / 2010 JAIR GAINO

Endereço: R PROF CARLOS DE ALMEIDA S/N - JD.SANTAGERTRUDES

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATÉRIAS

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - QUEIMA DE VEGETAÇÃO R E T I R A D A

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATÉRIAS

Lei: ART.1, ART.8, ART.9, ART.11, PARÁGRAFO ÚNICO. INCISOS I E II, LEI 3705/91 - ALTERADA PELAS LEIS 5.624/01, 6.399/04, DECRETO 12.028/91, ALTERADC PELOS DECRETOS 17.192/99,17.579/99.

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

23 - AUT / 2010 MARIO DOS REIS MASSARONI

Endereço: R MTRO FREDERICO NANO S/N - VL ARENS / PROGRESSO

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATÉRIAS

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - QUEIMA DE VEGETAÇÃO R E T I R A D A

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATÉRIAS

Lei: ART.1, ART.8, ART.9, ART.11, PARÁGRAFO ÚNICO. INCISOS I E II, LEI 3705/91 - ALTERADA PELAS LEIS 5.624/01, 6.399/04, DECRETO 12.028/91, ALTERADC PELOS DECRETOS 17.192/99,17.579/99.

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

FAZ SABER AINDA que o não atendimento à presente notificação implicará na aplicação da multa prevista nos artigos das leis acima referenciadas, em execução dos serviços pela Prefeitura, às expensas do proprietário, na forma da mesma lei, ensejamos a inscrição dos respectivos valores em Dívida Ativa.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município

WALTER COSTA E SILVA FILHO
Secretário Municipal de Serviços Públicos



**PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRANSPORTES**

JARI

DEFERIDO

(2ª reunião)

00177/2010

Data: **19/02/2010**

00197/2010

00177/2010

EM TRAMITAÇÃO

(2ª reunião)

00186/2010

01916/2009

Data: **19/02/2010**

00192/2010

00186/2010

01916/2009

INDEFERIDO

(2ª reunião)

00026/2010

00159/2010

00175/2010

Data: **19/02/2010**

00153/2010

00173/2010

00181/2010

00026/2010

00159/2010

00175/2010

**PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRANSPORTES**

JARI

DEFERIDO

(1ª reunião)

00165/2010

00198/2010

00213/2010

Data: **19/02/2010**

00193/2010

00204/2010

00214/2010

00165/2010

00198/2010

00213/2010

INDEFERIDO

(1ª reunião)

00184/2010

00187/2010

00190/2010

00194/2010

00196/2010

Data: **19/02/2010**

00185/2010

00189/2010

00191/2010

00195/2010

00184/2010

00187/2010

00190/2010

00194/2010

00196/2010

RELAÇÃO DE VEÍCULOS NOTIFICADOS PARA REMOÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS NO PRAZO DE 05 DIAS A CONTAR DA ADESIVAGEM, SOB PENA DE SEREM RECOLHIDOS POR DETERMINAÇÃO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO AOS PÁTIOS DAS EMPRESAS DE GUINCHO CREDENCIADAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.

VEÍCULO	COR	PLACA	ADESIVADO EM	LOCAL
VOLKS- KOMBI	BRANCA	DIU 0294	23/02/2010	RUA MACEIÓ - altura do nº 133 (oposto)
VOLKS - MARAJÓ	PRETA	BQL 1475	23/10/2010	RUA MACEIÓ - altura do nº 115 (oposto)



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 06/09

ÓRGÃO: Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
OBJETO: Obras de Infra Estrutura e Construção de 33 Unidades Habitacionais - Parque Centenário - **VALOR ESTIMADO DA OBRA:** R\$ 2.694.822,03 - **PRAZO DA CAUÇÃO DE PARTICIPAÇÃO:** ate o dia 31 de março de 2010 às 16h00 - **RECURSO FINANCEIRO CAIXA - LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL:** Av. União dos Ferroviários, 2.222 Complexo FEPASA/Centro - Jundiaí/SP de 2ª à 6ª feira, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00 - **VALOR DO EDITAL:** R\$ 30,00(trinta reais) - **ENCERRAMENTO:** Dia 05 de abril de 2010 às 09h45 - **ABERTURA:** às 10h00 do mesmo dia **INFORMAÇÕES:** Fone: (11) 4583.1706 ou 4583.1708 ou www.jundiai.sp.gov.br/secretarias/Fumas.

Jundiaí, 25 de fevereiro de 2010.

MARCO ANTONIO BLUMER RODRIGUES
 Presidente da Comissão de Habilitação
 e Julgamento de Licitação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 01/10 – SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO: Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
OBJETO: Fornecimento de caixões e urnas mortuárias **LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL:** Av. União dos Ferroviários, 2.222 Complexo FEPASA/Centro - Jundiaí/SP de 2ª à 6ª feira, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00 **VALOR DO EDITAL:** R\$ 30,00(trinta reais) **ENCERRAMENTO:** Dia 05 de abril de 2010 às 13h45 **ABERTURA:** às 14h00 do mesmo dia **INFORMAÇÕES:** Fone: (11) 4583.1706 ou 4583.1708 ou www.jundiai.sp.gov.br/secretarias/Fumas.

Jundiaí, 25 de fevereiro de 2010.

MARCO ANTONIO BLUMER RODRIGUES
 Presidente da Comissão de Habilitação
 e Julgamento de Licitação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 01/10

ÓRGÃO: Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
OBJETO: Aquisição de veículos Volkswagen - **LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL:** Av. União dos Ferroviários, 2.222 Complexo FEPASA/Centro - Jundiaí/SP de 2ª à 6ª feira, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00 - **VALOR DO EDITAL:** R\$ 10,00(dez reais) - **ENCERRAMENTO:** Dia 18 de março de 2010 às 09h45 - **ABERTURA:** às 10h00 do mesmo dia **INFORMAÇÕES:** Fone: (11) 4583.1706 ou 4583.1708 ou www.jundiai.sp.gov.br/secretarias/Fumas.

Jundiaí, 25 de fevereiro de 2010.

MARCO ANTONIO BLUMER RODRIGUES
 Presidente da Comissão de Habilitação
 e Julgamento de Licitação

EDITAL N° 12, de 24 de FEVEREIRO de 2010.

EDUARDO SANTOS PALHARES,
 Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme disposto no artigo n° 195, da Instrução n° 02/2007.

FAZ SABER que, no mês de **FEVEREIRO de 2010**, foram concedidos os seguintes benefícios aos servidores abaixo relacionados:

NOME	REGIME	BENEFÍCIO
Clayde Almeida	Assistente Social	adic. tempo serviço (20%) a partir 13/02/2010

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
EDUARDO SANTOS PALHARES
 Superintendente

PARECER

REF: TOMADA DE PREÇOS N.º 12/09 – EXECUÇÃO DE OBRAS DE MELHORIAS PARA O CONFORTO TÉRMICO DO VELÓRIO MUNICIPAL ADAMASTOR FERNANDES

Proc. nº 001.870-4/09

A Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitações da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, reunida nesta data, para avaliação das “Propostas” recebidas na licitação em referência, considerando os pareceres da Área Requisitante e da Assessoria Jurídica da Fundação e o que consta dos autos, **RESOLVE:**

DECLASSIFICAR as propostas recebidas da empresa AR GALZONI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. para os lotes 1 e 2 por não ter atendido ao item 5.2 do Edital.

DECLASSIFICAR as propostas recebidas da empresa CNK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. para os lotes 1 e 2 por não ter atendido ao item 5.2, 5.4 e 5.8 do Edital.

DECLASSIFICAR as propostas recebidas da empresa OPERACIONAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. para o lote 3 por não ter atendido ao item 9.1a do Edital.

CLASSIFICAR as propostas das empresas OPERACIONAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. e SAUVAS EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES LTDA. para o lote 1 e a proposta da empresa OPERACIONAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. para o lote 2.

CONSIDERAR **FRACASSADA** a presente licitação relativamente ao Lote 3 por não haver empresas habilitadas e classificadas.

Jundiaí, 25 de fevereiro de 2010.

Marco Antônio Blumer Rodrigues
 Adriana Sato Duarte da Rosa
 Rosemary Tonetti Baialuna



FACULDADE DE
 MEDICINA

CURSO DE MEDICINA
VESTIBULAR/2010 – 11ª CHAMADA – DE ACORDO COM O EDITAL FMJ-003/2010

- **02** (dois) candidatos (até a 118ª classificação).
- **MATRÍCULA:** 24 de fevereiro de 2010.
- **HORÁRIO:** das 10 às 15 horas
- **DOCUMENTOS:**
 - 1) Certidão de nascimento ou casamento – 1 (uma) cópia autenticada;
 - 2) Cédula de identidade – 1 (uma) cópia autenticada;
 - 3) Título de eleitor – 1 (uma) cópia autenticada;
 - 4) Certificado militar (se do sexo masculino) – 1 (uma) cópia autenticada;
 - 5) CPF - Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal - 1 (uma) cópia autenticada;
 - 6) Certificado de conclusão do 2º grau – 2 (duas) cópias autenticadas;
 - 7) Histórico escolar do 2º grau – 2 (duas) cópias autenticadas;
 - 8) Atestado de saúde e carteira de vacinação – 1 (uma) cópia autenticada;
 - 9) Fotografias recentes 3x4 cm – 10 (dez).

- **TAXA:** R\$ 6.418,00 (Seis mil quatrocentos e dezoito reais).

NOME	RG.
Candice Alves Esmeraldo	2000034073184-CE.
Felipe Fernandes Batista	43.760.420-2-SP.

Jundiaí, 23 de fevereiro de 2010.

Prof. Dr. **Itibagi Rocha Machado**
 Diretor

CURSO DE MEDICINA
VESTIBULAR/2010 – 12ª CHAMADA – DE ACORDO COM O EDITAL FMJ-003/2010

- **03** (três) candidatos (até a 121ª classificação).
- **MATRÍCULA:** 26 de fevereiro de 2010.
- **HORÁRIO:** das 10 às 15 horas
- **DOCUMENTOS:**
 - 1) Certidão de nascimento ou casamento – 1 (uma) cópia autenticada;
 - 2) Cédula de identidade – 1 (uma) cópia autenticada;
 - 3) Título de eleitor – 1 (uma) cópia autenticada;
 - 4) Certificado militar (se do sexo masculino) – 1 (uma) cópia autenticada;
 - 5) CPF - Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal - 1 (uma) cópia autenticada;
 - 6) Certificado de conclusão do 2º grau – 2 (duas) cópias autenticadas;
 - 7) Histórico escolar do 2º grau – 2 (duas) cópias autenticadas;
 - 8) Atestado de saúde e carteira de vacinação – 1 (uma) cópia autenticada;
 - 9) Fotografias recentes 3x4 cm – 10 (dez).

- **TAXA:** R\$ 6.418,00 (Seis mil quatrocentos e dezoito reais).

NOME	RG.
Danillo Santinello	35.656.843-X-SP.
Felipe Franco Jorge	39.135.563-6-SP.
Isabella Fagian Pansani	47.783.240-4-SP.

Jundiaí, 25 de fevereiro de 2010.

Prof. Dr. **Itibagi Rocha Machado**
 Diretor

EDITAL FMJ- 018/2010, de 25/2/2010

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos dos Editais FMJ- 068/2009, de 24/8/2009, FMJ- 014/2010, de 05/2/2010 e FMJ- 017/2010, de 12/2/2010 e o resultado da primeira fase do concurso;

1. TORNA PÚBLICO os candidatos inscritos para as VAGAS REMANESCENTES do Primeiro Ano (R-1) de Residência Médica – 2010, dos Programas de Residência Médica em CLÍNICA MÉDICA e CIRURGIA GERAL, conforme abaixo:

ESPECIALIDADE – CLÍNICA MÉDICA

Clas.	Nome	Pontos 1ª Fase
40	RAQUEL SILVEIRA JESUINO E SILVA	64,00
52	PATRICIA ROTSZTAJN	62,00
57	LAURA DELTREGGIA	61,00
74	MELISSA ALVES DOS SANTOS	58,00
91	KAREN ELOISE DE ANDRADE	57,00
145	NATALIA ALLANA PIANCA	51,00
161	RAQUEL NUNES SAGGIORO	47,00
168	ALINE GUIMARÃES VITA	44,00

ESPECIALIDADE – CIRURGIA GERAL

Clas.	Nome	Pontos 1ª Fase
38	SEMER ALI MAHMOUD	65,00
44	THIAGO JOSE BERETTA	64,00
48	BRUNA SCHWAN GUERINI	63,00
52	FELIPE BEDRAN NETO	63,00
68	EDUARDO ABREU DE QUEIROZ	60,00
82	CRISTINA CARVALHO DE ALMEIDA	58,00
94	MATHEUS MIRANDA PAIVA	57,00
103	DANIELLE GOMES LADEIRA	56,00
105	PAULO DALLA MORA ESQUERDO	55,00
119	VITOR RAFAEL PASTRO	54,00
130	MATHEUS ALESSI RODRIGUES	52,00
163	LIRA GONDIM NOVAES DE OLIVEIRA	45,00

ESPECIALIDADE – CIRURGIA GERAL

Clas.	Nome	Pontos 1ª Fase
38	Semer Ali Mahmoud	65,00
44	THIAGO JOSE BERETTA	64,00
48	BRUNA SCHWAN GUERINI	63,00
52	FELIPE BEDRAN NETO	63,00
68	EDUARDO ABREU DE QUEIROZ	60,00
82	CRISTINA CARVALHO DE ALMEIDA	58,00
94	MATHEUS MIRANDA PAIVA	57,00
103	DANIELLE GOMES LADEIRA	56,00

2. CONVOCA os 08 (oito) candidatos para CLÍNICA MÉDICA E CIRURGIA GERAL acima relacionados e melhor classificados para SEGUNDA FASE do concurso, conforme previsto no Edital FMJ- 068/2009, de 24/8/2009, a ser realizada no dia **26/2/2010** (sexta-feira), às 9:00 horas, no prédio sede da FMJ, à rua Francisco Telles nº 250 – Vila Arens – Jundiá – SP. Os candidatos devem estar munidos de seu Curriculum Vitae.

3. Para conhecimento, publique-se na Imprensa Oficial do Município de Jundiá, no site desta Faculdade e afixe-se no local de costume da Faculdade de Medicina de Jundiá.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dez (25/2/2010).-

Prof. Dr. **Itibagi Rocha Machado**
Diretor



PORTARIA nº 002/10, de 23 de fevereiro de 2010

O Prof. Dr. Fernando Balbino, Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

DESIGNA os servidores CÉLIA APARECIDA SIMÃO SILVA, RICARDO ALVES MANACERO e HENRIQUE JOSÉ BOCANERA para atuarem alternadamente como Pregoeiros e ou constituírem equipe de apoio junto a processos de aquisição de bens e serviços comuns na modalidade de pregão, da Escola Superior de Educação Física de Jundiá, com as atribuições previstas no inciso IV do artigo 3º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PROF. DR. FERNANDO BALBINO
- Diretor -

Publicada e registrada na Secretaria da Escola Superior de Educação Física de Jundiá, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2010.

AUGUSTA CRISTINA FELIX
- Secretária -



DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO Extrato de Aditamento

Concorrência Pública nº 0003/2006

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: POWER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
Termo de Aditamento nº 005/2010, assinado em 10/02/2010, processo DAE nº 1736/2006
Objeto: contratação de serviços de vigilância armada, desarmada e eletrônica.
8º aditamento que se faz ao contrato nº 119/2006 para acréscimo ao objeto contratual em R\$ 64.550,64 referente a reajuste de preço.

Jundiá, 25 de fevereiro de 2010

Antonio Luiz Cavenaghi Argentin
Diretor Administrativo

EDITAL DIA Nº 002, de 25 de Fevereiro de 2010.

A DAE S/A Água e Esgoto, por meio do Presidente da Comissão Especial designada para a elaboração, divulgação e realização da Seleção Interna Competitiva, para Promoção, **dos empregados da DAE S/A Água e Esgoto**, no uso de suas atribuições e face ao que consta do Processo DAE nº 296/2010.

FAZ SABER, que estarão abertas, no período de 01 à 03 de março de 2010, no horário das 10:00h às 13:00h, junto à Seção de Seleção, Desenvolvimento e Remuneração, inscrições para a Seleção Interna Competitiva, visando o preenchimento dos empregos de **Oficial de Obras e Manutenção – Categoria III**, obedecendo o certame as disposições do Regulamento do Plano de Empregos, Carreiras, Salários e Remuneração e do Regulamento de Mobilidade Funcional da DAE S/A.

1. DAS VAGAS

Oficial de Obras e Manutenção - Categoria III – 18 empregos.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 - As inscrições dos candidatos titulares dos empregos de Oficial de Obras e Manutenção - Categoria I, de acordo com o que estabelece o artigo 36 do Plano de Empregos, Carreiras, Salários e Remuneração da DAE S/A, deverão ser formalizadas pessoalmente, por meio de ficha de inscrição junto à Seção de Seleção, Desenvolvimento e Remuneração, recebendo, no ato, uma via com o número da inscrição, sem a qual o candidato não poderá ingressar no recinto onde será realizada a prova.

3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1 - Sem prejuízos dos requisitos estabelecidos no Anexo I, os candidatos também deverão satisfazer:

3.1.1 - Os requisitos estabelecidos nos artigos 31 e 33 do Regulamento do Plano de Empregos, Carreiras, Salários e Remuneração e nos artigos 20 e 21, do Regulamento de Mobilidade Funcional da DAE S/A, respectivamente, conforme segue:

a) estar no desempenho das atribuições da categoria I há, no mínimo, 06 (seis) anos;

b) inexistência de pena disciplinar nos 2 (dois) anos anteriores;

c) média igual ou superior a 07 (sete), consideradas as 02 (duas) últimas avaliações anuais de desempenho;

d) ter participado de curso de capacitação vinculado a sua área de atuação;

e) classificar-se em processo comprobatório, efetivado segundo as normas estabelecidas no referido Regulamento de Mobilidade Funcional.

3.1.2) Os requisitos estabelecidos no Anexo I, que faz parte integrante e inseparável deste Edital, deverão ser comprovados:

a) aptidão física, no ato da inscrição;

b) escolaridade: no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da ciência da solicitação emitida pelo Presidente da Comissão Especial, mediante cópia dos documentos;

3.1.3) A homologação da inscrição ficará condicionada à confirmação e satisfação dos requisitos estabelecidos no item 3.1.1 e na alínea “a” do item 3.1.2, deste Edital.

4. DA SELEÇÃO

4.1 – A seleção competitiva interna será realizada em 02 fases:

a) 1ª Fase: Prova Prática: versando sobre o programa e forma relacionados no Anexo I;

b) 2ª Fase: Capacitação: comprovação de participação em cursos voltados para a área de atuação.

5. DA PRESTAÇÃO DA PROVA

5.1 – Prova Prática: a seleção será feita por meio de prova prática, para verificação de capacitação para o emprego concorrido, versando sobre as matérias constantes no Anexo I, que faz parte integrante e inseparável deste Edital;

5.1.2 - A prova realizar-se-á em local, dia e horário estabelecidos no Anexo I;

5.1.3 - O candidato deverá comparecer ao local da realização da prova, no mínimo, com 30 (trinta) minutos de antecedência, munido da ficha de inscrição, documento de identidade original com foto ou crachá de identificação funcional;

5.1.4 - No horário marcado para o início da prova, serão fechados os portões, não sendo permitida a entrada posterior de qualquer candidato no local de prova;

5.1.5 - Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, nem aplicação de provas fora do horário, do dia e do local previstos neste Edital;

5.1.6 - Estará automaticamente excluído do Processo Seletivo Interno o candidato que:

5.1.6.1 - Não comparecer ou chegar atrasado na prova, ou, se ausentar do recinto de prova sem autorização do fiscal;

5.1.6.2 - Não apresentar os documentos de identificação, indicados no item 5.1.3 deste Edital;

5.1.6.3 - Utilizar-se de meios ilícitos para realizar a prova;

5.1.6.4 - For descortês com qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;

5.1.6.5 - Perturbar, de qualquer forma, a ordem dos trabalhos.

5.2 – Capacitação: serão considerados os cursos vinculados à área de atuação, desde que apresentados os respectivos certificados de conclusão, com a indicação das horas de curso concluídas.

6. DO JULGAMENTO DA PROVA E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 – 1ª FASE – Prova Prática: será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório;

6.2 – 2ª FASE - Capacitação: serão limitados a, no máximo, 2 (dois) cursos, valendo cada um **0,5 pontos**, realizados a partir de Janeiro de 2007 e terá caráter eminentemente classificatório.

6.3 – Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco) pontos na 1ª fase;

6.4 – A nota final do candidato, habilitado, será a resultante dos pontos obtidos na 1ª fase, somada aos pontos, se obtidos, da 2ª fase;

6.5 – Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final;

6.6 – Em caso de igualdade de pontuação será obedecido o critério de desempate;

6.7 - O não comparecimento do candidato na realização da prova prática, implicará na sua exclusão do processo seletivo interno;

6.8 - Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.

7. DO DESEMPATE

7.1 - O processo de seleção interna competitiva para promoção obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos;

7.2 - Em caso de empate na nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

7.2.1 - Conte com maior tempo, ininterrupto, de serviço prestado na DAE S/A Água e Esgoto;

7.2.2 – Tenha elaborado trabalho técnico-especializado relacionado com as atribuições da categoria / classe a ser provida, considerado pela Diretoria Administrativa como relevante e contributivo para o aperfeiçoamento do empregado ou da empresa;

7.2.3 – Haja exercido por mais de 01 (um) ano, cargo em comissão ou função de confiança relacionados com as atribuições da classe a ser provida;

7.2.4- Conte com maior tempo de Serviço Público Municipal;

7.2.5- Conte com maior prole;

7.3 – Os candidatos em igualdade de pontuação, serão chamados, se necessário, a comprovar as condições de preferência mencionadas nos itens 7.2.1, 7.2.2, 7.2.3, 7.2.4 e 7.2.5, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da solicitação emitida pelo Presidente da Comissão Especial.

8. DOS RECURSOS

8.1 - Admitir-se-ão recursos contra as decisões da Comissão Especial, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contadas da publicação do ato recorrido na Imprensa Oficial do Município, devidamente protocolados à Comissão Especial.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 – A inscrição do candidato importará no conhecimento e concordância das instruções constantes do presente edital;

9.2 – A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou ainda outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, mesmo que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo interno, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição;

9.3 – As dúvidas eventualmente existentes em decorrência deste Edital, bem como, casos omissos, se houver, serão resolvidos pela Comissão Especial;

9.4 - O prazo de validade da Seleção Interna Competitiva será de 2 (dois) anos, prorrogáveis, por mais 2 (dois) anos, contados de sua homologação;

9.5 - A Comissão Especial é dotada de poder para anular as provas de seleção de que trata este Edital, se assim julgar necessário, reservando-se idêntico poder ao Diretor Presidente da DAE S/A Água e Esgoto.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e afixado na Sede da DAE e demais unidades administrativas da DAE S/A Água e Esgoto.

Elizeu Fabbri de Camargo,
Presidente da Comissão

ANEXO I

A) EMPREGO: OFICIAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO - CATEGORIA III

B) NÚMERO DE VAGAS: 18 (dezoito), sendo 02 (duas) na COB; 06 (seis) na GAE (03 (três) na água e 03 (três) no esgoto); 10 (dez) na GMA (07 (sete) na água e 03 (três) no esgoto).

C) DESCRIÇÃO DO EMPREGO:

OFICIAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO CATEGORIA III

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Executa tarefas referentes à instalação de tubulação, visando a construção e a manutenção de redes de água e de esgoto, de 60 a 500 mm e de 150 a 400 mm, respectivamente, bem como a instalação e a retirada de medidores de vazão e de escoramento de valas, dependendo da área de atuação.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES:

Monta, instala, repara e conserva sistemas de tubulações de material cerâmico, de concreto, de ferro, de PVC ou outro similar, rosqueando, chumbando ou furando os mesmos e assentando-os em valas ou grampeando-os em paredes, utilizando-se de instrumentos apropriados, para construir as ligações e as redes de água ou de esgotos, de 60 a 500 mm e de 150 a 400 mm, respectivamente;

Executa serviços de construção e reparos nos poços de visita, de acordo com as especificações técnicas definidas no projeto;

Executa serviços de escoamento de água, por meio de bombas de sucção, para proporcionar condições ideais no local da execução dos serviços;

Instala, retira e reinstala hidrômetros novos ou aferidos nas categorias residencial, comercial e industrial, utilizando-se de ferramentas específicas, a fim de possibilitar a medição da água utilizada no imóvel;

Repara vazamentos em cavaletes residenciais, comerciais e industriais, utilizando-se de ferramentas específicas, substituindo peças, válvulas, etc., a fim de eliminar a perda de água e solucionar o problema. Quando necessário repara, também, o vazamento que estiver localizado entre o cavalete e a tomada de água na rede;

Monta e repara cavaletes, utilizando-se de ferramentas apropriadas, para possibilitar o ajuste do medidor;

Instala e retira equipamentos de monitoramento e controle junto a cavaletes, redes e adutoras, para verificar o real consumo de água ou a existência de vazamentos;

Rompe, quando necessário, asfalto, concreto ou outro material, operando o equipamento de martelete, makita, a fim de retirá-lo e possibilitar a realização de abertura de vala;

Executa os serviços de escoramento de valas, cravando manual ou mecanicamente estacas que receberão chapus, longarinas, escoras ou estroncas, a fim de impedir o fechamento da vala e permitir a execução dos serviços no seu interior;

Confecciona tapume para proteção de valas e corredor para pedestres, utilizando-se de folhas de madeirite e/ou outros materiais, a fim de isolar a área aberta e evitar acidentes;

Executa sinalizações para interdições parciais ou totais de vias públicas, seguindo orientação do superior, a fim de garantir condições seguras para a realização de obras ou serviços;

Abre valas, quando necessário, a fim de serem efetuados os serviços de assentamento das tubulações de PVC, ferro fundido, cerâmico, cimento ou outros materiais, para manutenção ou ampliação das redes de água e esgotos;

Executa, quando necessário, serviços na preparação dos logradouros públicos para execução de serviços de pavimentação, compactando o solo, esparramando terra, pedra, paralelepípedo, cascalho, para manter a conservação dos trechos que foram abertos para a manutenção ou ampliação das redes ou ligações de água e esgoto;

Zela pela conservação das ferramentas, materiais e equipamentos de trabalho, limpando e recolhendo ao local adequado, para manter a conservação dos mesmos;

Verifica as condições gerais do equipamento a ser utilizado, quanto ao abastecimento, nível de óleo e temperatura;

Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

ESPECIFICAÇÕES:

Escolaridade: Ensino fundamental incompleto, mínimo 4ª série completa;

Experiência: Comprovada de, no mínimo, 06 (seis) meses na função.

Requisito adicional: Aptidão física.

Recrutamento: Interno, por promoção do emprego de Oficial de Obras e Manutenção Categoria II, ou externo, por concurso público.

Progressão:

Promoção: Para o emprego de Oficial de Obras e Manutenção Categoria IV.

E) PROGRAMA DA PROVA:

Prova Prática: Conhecimentos relativos ao cotidiano das atribuições do emprego e área concorridos.

F) DATA, LOCAL E HORÁRIO DA PROVA:

Prova Prática: dia 06/03/2010;
Local de concentração: sala de treinamento da DAE S/A, às 09:00h.

G) FORMA DE APLICAÇÃO DAS PROVAS:

Prova Prática: de 2 (duas) tarefas solicitadas, sendo 1 (uma) de água e 1 (uma) de esgoto, com avaliação do conhecimento e manuseio de materiais, equipamentos e qualidade do serviço na execução das tarefas, valendo cada uma 5 (cinco) pontos.

EDITAL DIA Nº 001, de 25 de Fevereiro de 2010.

A DAE S/A Água e Esgoto, por meio do Presidente da Comissão Especial designada para a elaboração, divulgação e realização da Seleção Interna Competitiva, para Promoção, **dos empregados da DAE S/A Água e Esgoto**, no uso de suas atribuições e face ao que consta do Processo DAE nº 296/2010.

FAZ SABER, que estarão abertas, no período de 01 à 03 de março de 2010, no horário das 10:00h às 13:00h, junto à Seção de Seleção, Desenvolvimento e Remuneração, inscrições para a Seleção Interna Competitiva, visando o preenchimento dos empregos de **Oficial de Obras e Manutenção – Categoria II**, obedecendo o certame as disposições do Regulamento do Plano de Empregos, Carreiras, Salários e Remuneração e do Regulamento de Mobilidade Funcional da DAE S/A.

1. DAS VAGAS

Oficial de Obras e Manutenção - Categoria II – 09 empregos.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 - As inscrições dos candidatos titulares dos empregos de Oficial de Obras e Manutenção - Categoria I, de acordo com o que estabelece o artigo 31 do Plano de Empregos, Carreiras, Salários e Remuneração da DAE S/A, deverão ser formalizadas pessoalmente, por meio de ficha de inscrição junto à Seção de Seleção, Desenvolvimento e Remuneração, recebendo, no ato, uma via com o número da inscrição, sem a qual o candidato não poderá ingressar no recinto onde serão realizadas as provas.

3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1 - Sem prejuízos dos requisitos estabelecidos no Anexo I, os candidatos também deverão satisfazer:

3.1.1 - Os requisitos estabelecidos nos artigos 31 e 33 do Regulamento do Plano de Empregos, Carreiras, Salários e Remuneração e nos artigos 20 e 21, do Regulamento de Mobilidade Funcional da DAE S/A, respectivamente, conforme segue:

- a) estar no desempenho das atribuições da categoria I há, no mínimo, 06 (seis) anos;
- b) inexistência de pena disciplinar nos 2 (dois) anos anteriores;
- c) média igual ou superior a 07 (sete), consideradas as 02 (duas) últimas avaliações anuais de desempenho;
- d) ter participado de curso de capacitação vinculado a sua área de atuação;
- e) classificar-se em processo comprobatório, efetivado segundo as normas estabelecidas no referido Regulamento de Mobilidade Funcional.

3.1.2) Os requisitos estabelecidos no Anexo I, que faz parte integrante e inseparável deste Edital, deverão ser comprovados:

- a) aptidão física, no ato da inscrição;
 - b) escolaridade: no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da ciência da solicitação emitida pelo Presidente da Comissão Especial, mediante cópia dos documentos;
- 3.1.3) A homologação da inscrição ficará condicionada à confirmação e satisfação dos requisitos estabelecidos nos itens 3.1.1 e alínea "a" do item 3.1.2, deste Edital.

4. DA SELEÇÃO

4.1 – A seleção competitiva interna será realizada em 02 fases:

- a) 1ª Fase: Prova Prática: versando sobre o programa e forma relacionados no Anexo I;
- b) 2ª Fase: Capacitação: comprovação de participação em cursos voltados para a área de atuação.

5. DA PRESTAÇÃO DA PROVA

5.1 – Prova Prática: a seleção será feita por meio de prova prática, para verificação de capacitação para o emprego

concorrido, versando sobre as matérias constantes no Anexo I, que faz parte integrante e inseparável deste Edital;

5.1.2 - A prova realizar-se-á em local, dia e horário estabelecidos no Anexo I;

5.1.3 - O candidato deverá comparecer ao local da realização da prova, no mínimo, com 30 (trinta) minutos de antecedência, munido da ficha de inscrição, documento de identidade original com foto ou crachá de identificação funcional;

5.1.4 - No horário marcado para o início da prova, serão fechados os portões, não sendo permitida a entrada posterior de qualquer candidato no local de prova;

5.1.5 - Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, nem aplicação de provas fora do horário, do dia e do local previstos neste Edital;

5.1.6 - Estará automaticamente excluído do Processo Seletivo Interno o candidato que:

5.1.6.1 - Não comparecer ou chegar atrasado na prova, ou, se ausentar do recinto de prova sem autorização do fiscal;

5.1.6.2 - Não apresentar os documentos de identificação, indicados no item 5.1.3 deste Edital;

5.1.6.3 - Utilizar-se de meios ilícitos para realizar a prova;

5.1.6.4 - For descortês com qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;

5.1.6.5 - Perturbar, de qualquer forma, a ordem dos trabalhos.

5.2 – Capacitação: serão considerados os cursos vinculados à área de atuação, desde que apresentados os respectivos certificados de conclusão, com a indicação das horas de curso concluídas.

6. DO JULGAMENTO DAS PROVAS E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 – 1ª FASE – Prova Prática: será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório;

6.2 – 2ª FASE - Capacitação: serão limitados a, no máximo, 2 (dois) cursos, valendo cada um **0,5 pontos**, realizados a partir de Janeiro de 2007 e terá caráter eminentemente classificatório.

6.3 – Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco) pontos na 1ª fase;

6.4 – A nota final do candidato, habilitado, será a resultante dos pontos obtidos na 1ª fase, somada aos pontos, se obtidos, da 2ª fase;

6.5 – Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final;

6.6 – Em caso de igualdade de pontuação será obedecido o critério de desempate;

6.7 - O não comparecimento do candidato na realização da prova prática, implicará na sua exclusão do processo seletivo interno;

6.8 - Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.

7. DO DESEMPATE

7.1 - O processo de seleção interna competitiva para promoção obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos;

7.2 - Em caso de empate na nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

7.2.1 - Conte com maior tempo, ininterrupto, de serviço prestado na DAE S/A Água e Esgoto;

7.2.2 – Tenha elaborado trabalho técnico-especializado relacionado com as atribuições da categoria / classe a ser provida, considerado pela Diretoria Administrativa como relevante e contributivo para o aperfeiçoamento do empregado ou da empresa;

7.2.3 – Haja exercido por mais de 01 (um) ano, cargo em comissão ou função de confiança relacionados com as atribuições da classe a ser provida;

7.2.4- Conte com maior tempo de Serviço Público Municipal;

7.2.5- Conte com maior prole;

7.3 – Os candidatos em igualdade de pontuação, serão chamados, se necessário, a comprovar as condições de preferência mencionadas nos itens 7.2.1, 7.2.2, 7.2.3, 7.2.4 e 7.2.5, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da solicitação emitida pelo Presidente da Comissão Especial.

8. DOS RECURSOS

8.1 - Admitir-se-ão recursos contra as decisões da Comissão Especial, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contadas da publicação do ato recorrido na Imprensa Oficial do Município, devidamente protocolados à Comissão Especial.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 – A inscrição do candidato importará no conhecimento e concordância das instruções constantes do presente edital;

9.2 – A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou ainda outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, mesmo que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo interno, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição;

9.3 – As dúvidas eventualmente existentes em decorrência deste Edital, bem como, casos omissos, se houver, serão resolvidos pela Comissão Especial;

9.4 - O prazo de validade da Seleção Interna Competitiva será de 2 (dois) anos, prorrogáveis, por mais 2 (dois) anos, contados de sua homologação;

9.5 - A Comissão Especial é dotada de poder para anular as provas de seleção de que trata este Edital, se assim julgar necessário, reservando-se idêntico poder ao Diretor Presidente da DAE S/A Água e Esgoto.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e afixado na Sede da DAE e demais unidades administrativas da DAE S/A Água e Esgoto.

Elizeu Fabbri de Camargo,
Presidente da Comissão

ANEXO I

A) EMPREGO: OFICIAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO - CATEGORIA II

B) NÚMERO DE VAGAS: 09 (nove), sendo 06 (seis) na GMA; 03 (três) na SOC.

C) DESCRIÇÃO DO EMPREGO:**OFICIAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO CATEGORIA II****DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

26 DE FEVEREIRO DE 2010

Executa serviços auxiliares nas obras de ampliação e manutenção de construção civil e de redes de água e esgoto, sob orientação e supervisão do encarregado operacional, bem como, opera equipamentos de ar comprimido, martelo, compactador de solo e toda e qualquer ferramenta manual necessária ao desempenho dos serviços.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES:

Executa serviços na preparação dos logradouros públicos para execução de serviços de pavimentação, compactando o solo, esparramando terra, pedra, paralelepípedo, cascalho, para manter a conservação dos trechos que foram abertos para a manutenção ou ampliação das redes de água e esgoto;

Auxilia no assentamento de tubos de concreto, cerâmico, PVC e FOFO ou outros materiais, transportando-os e/ou segurando-os para garantir a correta instalação;

Abre valas, a fim de serem efetuados os serviços de assentamento das tubulações de PVC, ferro fundido, cerâmico, cimento ou outros materiais, para manutenção ou ampliação das redes de água e esgotos;

Realiza a compactação do solo, operando o equipamento compactador a fim de recuperar a condição do solo existente antes da realização dos serviços;

Rompe asfalto, concreto ou outro material, operando o equipamento de martelo, makita, a fim de retirá-los e possibilitar a realização de abertura de vala;

Prepara concreto, argamassa, tintas, reboco, massa corrida, misturando os materiais necessários na proporção adequada, para assentamento de tijolos, pisos, pinturas de paredes e outros;

Auxilia nos serviços de esgotamento de fossas e PVs, valendo-se de esforço físico, visando contribuir para a execução dos serviços, e efetua a limpeza para recuperar o local onde foram executados os serviços;

Abre tampões de esgoto ou galeria, usando a picareta, verificando se está havendo infiltração, e executa serviços de desobstrução das redes coletoras de esgoto, para mantê-las em perfeito funcionamento;

Auxilia na execução de todo o trabalho de conservação, manutenção, construção e ampliação das redes de água e esgoto no município;

Verifica as condições gerais do equipamento a ser utilizado, quanto ao abastecimento, nível de óleo e temperatura;

Zela pela conservação das ferramentas, materiais e equipamentos de trabalho, limpando e recolhendo ao local adequado, para manter a conservação dos mesmos;

Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

ESPECIFICAÇÕES:

Escolaridade: Ensino fundamental incompleto, mínimo 4ª série completa.

Requisito adicional: Aptidão física.

Recrutamento: Interno, por promoção do emprego de Oficial de Obras e Manutenção Categoria I, ou externo, por concurso público.

Progressão:

Promoção: Para o emprego de Oficial de Obras e Manutenção Categoria III.

E) PROGRAMA DA PROVA:

Prova Prática: Conhecimentos relativos ao cotidiano das atribuições do emprego e área concorridos.

F) DATA, LOCAL E HORÁRIO DA PROVA:

Prova Prática: dia 06/03/2010;
Local de concentração: sala de treinamento da DAE S/A, às 14:30h.

Obs: Caso esteja chovendo no local (sede da DAE), a prova será transferida para dia, local e horário posteriormente divulgados.

G) FORMA DE APLICAÇÃO DAS PROVAS:

Prova Prática: de 2 (duas) tarefas solicitadas, sendo uma de abertura e compactação manual ou mecânica de vala, uma de obra civil, com avaliação do conhecimento e manuseio de materiais, equipamentos e qualidade do serviço na execução das tarefas, valendo cada uma 5 (cinco) pontos.

DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA Nº 005, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

WILSON ROBERTO ENGHOLM, DIRETOR PRESIDENTE da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as determinações da Lei Federal nº 8.666/93, em seu artigo 119, parágrafo único;

Considerando o disposto no Decreto Municipal n. 19.069, de 13 de março de 2003, alterado pelo Decreto n. 20.499, de 06 de julho de 2006, e na Portaria DAE nº 008, de 10 de maio de 2007;

Considerando a necessidade de proceder à alteração na Portaria nº 025 de 29 de junho de 2009, visto que o Sr. Marcelo José Trimboli encontra-se em licença sem vencimentos;

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a nomeação do Sr. Marcelo José Trimboli como membro da equipe de apoio em licitações tipo pregão pela DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO;

Artigo 2º - NOMEAR os servidores Eliane Alves Rodrigues e Gustavo Barbosa Rossato como pregoeiros.

Parágrafo Único – A composição do rol de pregoeiros em licitações tipo pregão pela DAE S.A. ÁGUA E ESGOTO passa, então, a ter a seguinte composição:

DENISE DE OLIVEIRA ANZOLIN
ROSANA NATUCCI RUSSO PIMENTEL DE TOLEDO
MARIA AUXILIADORA PEDRO DIB
RICARDO CORREIA LEITE
ELIANE ALVES RODRIGUES
GUSTAVO BARBOSA ROSSATO

Artigo 3º - Continuam mantidos os funcionários nomeados como equipe de apoio pela Portaria DAE nº 025 de 29/06/09:

ANTONIO CARLOS CHEQUIN
ANTONIO RAZERA
DEVANIR MONDO
IZAIAS APARECIDO DELFINO
JAIRO LUCAS RIBEIRO
JOÃO JOSÉ VIVEIROS
JOSÉ CARLOS DOMINICALI
JOSÉ DE SOUZA LIMA
JOSÉ DIB JUNIOR
LUCIANE PAGOTO
ROSEMARY MITIE ARAUJO
VALÉRIA FORNEL GARCIA

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WILSON ROBERTO ENGHOLM
DIRETOR PRESIDENTE

EDITAL DIA Nº 001, de 25 de Fevereiro de 2010.

A DAE S/A Água e Esgoto, por meio do Presidente da Comissão Especial designada para a elaboração, divulgação e realização da Seleção Interna Competitiva, para Promoção, **dos empregados da DAE S/A Água e Esgoto**, no uso de suas atribuições e face ao que consta do Processo DAE nº 296/2010.

FAZ SABER, que estarão abertas, no período de 01 à 03 de março de 2010, no horário das 10:00h às 13:00h, junto à Seção de Seleção, Desenvolvimento e Remuneração, inscrições para a Seleção Interna Competitiva, visando o preenchimento dos empregos de **Oficial de Obras e Manutenção – Categoria II**, obedecendo o certame as disposições do Regulamento do Plano de Empregos, Carreiras, Salários e Remuneração e do Regulamento de Mobilidade Funcional da DAE S/A.

1. DAS VAGAS

Oficial de Obras e Manutenção - Categoria II – 09 empregos.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 - As inscrições dos candidatos titulares dos empregos de Oficial de Obras e Manutenção - Categoria I, de acordo com o que estabelece o artigo 31 do Plano de Empregos, Carreiras, Salários e Remuneração da DAE S/A, deverão ser formalizadas pessoalmente, por meio de ficha de inscrição junto à Seção de Seleção, Desenvolvimento e Remuneração, recebendo, no ato, uma via com o número da inscrição, sem a qual o candidato não poderá ingressar no recinto onde serão realizadas as provas.

3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1 - Sem prejuízos dos requisitos estabelecidos no Anexo I, os candidatos também deverão satisfazer:

3.1.1 - Os requisitos estabelecidos nos artigos 31 e 33 do Regulamento do Plano de Empregos, Carreiras, Salários e Remuneração e nos artigos 20 e 21, do Regulamento de Mobilidade Funcional da DAE S/A, respectivamente, conforme segue:

- a) estar no desempenho das atribuições da categoria I há, no mínimo, 06 (seis) anos;
- b) inexistência de pena disciplinar nos 2 (dois) anos anteriores;
- c) média igual ou superior a 07 (sete), consideradas as 02 (duas) últimas avaliações anuais de desempenho;
- d) ter participado de curso de capacitação vinculado a sua área de atuação;
- e) classificar-se em processo comprobatório, efetivado segundo as normas estabelecidas no referido Regulamento de Mobilidade Funcional.

3.1.2) Os requisitos estabelecidos no Anexo I, que faz parte integrante e inseparável deste Edital, deverão ser comprovados:

- a) aptidão física, no ato da inscrição;
 - b) escolaridade: no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da ciência da solicitação emitida pelo Presidente da Comissão Especial, mediante cópia dos documentos;
- 3.1.3) A homologação da inscrição ficará condicionada à confirmação e satisfação dos requisitos estabelecidos nos itens 3.1.1 e alínea "a" do item 3.1.2, deste Edital.

4. DA SELEÇÃO

4.1 – A seleção competitiva interna será realizada em 02 fases:

a) 1ª Fase: Prova Prática: versando sobre o programa e forma relacionados no Anexo I;

b) 2ª Fase: Capacitação: comprovação de participação em cursos voltados para a área de atuação.

5. DA PRESTAÇÃO DA PROVA

5.1 – Prova Prática: a seleção será feita por meio de prova prática, para verificação de capacitação para o emprego

concorrido, versando sobre as matérias constantes no Anexo I, que faz parte integrante e inseparável deste Edital;

5.1.2 - A prova realizar-se-á em local, dia e horário estabelecidos no Anexo I;

5.1.3 - O candidato deverá comparecer ao local da realização da prova, no mínimo, com 30 (trinta) minutos de antecedência, munido da ficha de inscrição, documento de identidade original com foto ou crachá de identificação funcional;

5.1.4 - No horário marcado para o início da prova, serão fechados os portões, não sendo permitida a entrada posterior de qualquer candidato no local de prova;

5.1.5 - Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, nem aplicação de provas fora do horário, do dia e do local previstos neste Edital;

5.1.6 - Estará automaticamente excluído do Processo Seletivo Interno o candidato que:

5.1.6.1 - Não comparecer ou chegar atrasado na prova, ou, se ausentar do recinto de prova sem autorização do fiscal;

5.1.6.2 - Não apresentar os documentos de identificação, indicados no item 5.1.3 deste Edital;

5.1.6.3 - Utilizar-se de meios ilícitos para realizar a prova;

5.1.6.4 - For descortês com qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;

5.1.6.5 - Perturbar, de qualquer forma, a ordem dos trabalhos.

5.2 – Capacitação: serão considerados os cursos vinculados à área de atuação, desde que apresentados os respectivos certificados de conclusão, com a indicação das horas de curso concluídas.

6. DO JULGAMENTO DAS PROVAS E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 – 1ª FASE – Prova Prática: será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório;

6.2 – 2ª FASE - Capacitação: serão limitados a, no máximo, 2 (dois) cursos, valendo cada um **0,5 pontos**, realizados a partir de Janeiro de 2007 e terá caráter eminentemente classificatório.

6.3 – Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco) pontos na 1ª fase;

6.4 – A nota final do candidato, habilitado, será a resultante dos pontos obtidos na 1ª fase, somada aos pontos, se obtidos, da 2ª fase;

6.5 – Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final;

6.6 – Em caso de igualdade de pontuação será obedecido o critério de desempate;

6.7 - O não comparecimento do candidato na realização da prova prática, implicará na sua exclusão do processo seletivo interno;

6.8 - Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.

7. DO DESEMPATE

7.1 - O processo de seleção interna competitiva para promoção obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos;

7.2 - Em caso de empate na nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

7.2.1 - Conte com maior tempo, ininterrupto, de serviço prestado na DAE S/A Água e Esgoto;

7.2.2 – Tenha elaborado trabalho técnico-especializado relacionado com as atribuições da categoria / classe a ser provida, considerado pela Diretoria Administrativa como relevante e contributivo para o aperfeiçoamento do empregado ou da empresa;

7.2.3 – Haja exercido por mais de 01 (um) ano, cargo em comissão ou função de confiança relacionados com as atribuições da classe a ser provida;

7.2.4- Conte com maior tempo de Serviço Público Municipal;

7.2.5- Conte com maior prole;

7.3 – Os candidatos em igualdade de pontuação, serão chamados, se necessário, a comprovar as condições de preferência mencionadas nos itens 7.2.1, 7.2.2, 7.2.3, 7.2.4 e 7.2.5, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da solicitação emitida pelo Presidente da Comissão Especial.

8. DOS RECURSOS

8.1 - Admitir-se-ão recursos contra as decisões da Comissão Especial, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contadas da publicação do ato recorrido na Imprensa Oficial do Município, devidamente protocolados à Comissão Especial.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 – A inscrição do candidato importará no conhecimento e concordância das instruções constantes do presente edital;

9.2 – A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou ainda outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, mesmo que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo interno, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição;

9.3 – As dúvidas eventualmente existentes em decorrência deste Edital, bem como, casos omissos, se houver, serão resolvidos pela Comissão Especial;

9.4 - O prazo de validade da Seleção Interna Competitiva será de 2 (dois) anos, prorrogáveis, por mais 2 (dois) anos, contados de sua homologação;

9.5 - A Comissão Especial é dotada de poder para anular as provas de seleção de que trata este Edital, se assim julgar necessário, reservando-se idêntico poder ao Diretor Presidente da DAE S/A Água e Esgoto.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e afixado na Sede da DAE e demais unidades administrativas da DAE S/A Água e Esgoto.

Elizeu Fabbri de Camargo,
Presidente da Comissão

ANEXO I

A) EMPREGO: OFICIAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO - CATEGORIA II

B) NÚMERO DE VAGAS: 09 (nove), sendo 06 (seis) na GMA; 03 (três) na SOC.

C) DESCRIÇÃO DO EMPREGO:

OFICIAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO CATEGORIA II

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Executa serviços auxiliares nas obras de ampliação e manutenção de construção civil e de redes de água e esgoto,

sob orientação e supervisão do encarregado operacional, bem como, opera equipamentos de ar comprimido, martetele, compactador de solo e toda e qualquer ferramenta manual necessária ao desempenho dos serviços.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES:

Executa serviços na preparação dos logradouros públicos para execução de serviços de pavimentação, compactando o solo, esparramando terra, pedra, paralelepípedo, cascalho, para manter a conservação dos trechos que foram abertos para a manutenção ou ampliação das redes de água e esgoto;

Auxilia no assentamento de tubos de concreto, cerâmico, PVC e FOFO ou outros materiais, transportando-os e/ou segurando-os para garantir a correta instalação;

Abre valas, a fim de serem efetuados os serviços de assentamento das tubulações de PVC, ferro fundido, cerâmico, cimento ou outros materiais, para manutenção ou ampliação das redes de água e esgotos;

Realiza a compactação do solo, operando o equipamento compactador a fim de recuperar a condição do solo existente antes da realização dos serviços;

Rompe asfalto, concreto ou outro material, operando o equipamento de martetele, makita, a fim de retirá-los e possibilitar a realização de abertura de vala;

Prepara concreto, argamassa, tintas, reboco, massa corrida, misturando os materiais necessários na proporção adequada, para assentamento de tijolos, pisos, pinturas de paredes e outros;

Auxilia nos serviços de esgotamento de fossas e PVs, valendo-se de esforço físico, visando contribuir para a execução dos serviços, e efetua a limpeza para recuperar o local onde foram executados os serviços;

Abre tampões de esgoto ou galeria, usando a picareta, verificando se está havendo infiltração, e executa serviços de desobstrução das redes coletoras de esgoto, para mantê-las em perfeito funcionamento;

Auxilia na execução de todo o trabalho de conservação, manutenção, construção e ampliação das redes de água e esgoto no município;

Verifica as condições gerais do equipamento a ser utilizado, quanto ao abastecimento, nível de óleo e temperatura;

Zela pela conservação das ferramentas, materiais e equipamentos de trabalho, limpando e recolhendo ao local adequado, para manter a conservação dos mesmos;

Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

ESPECIFICAÇÕES:

Escolaridade: Ensino fundamental incompleto, mínimo 4ª série completa.

Requisito adicional: Aptidão física.

Recrutamento: Interno, por promoção do emprego de Oficial de Obras e Manutenção Categoria I, ou externo, por concurso público.

Progressão:

Promoção: Para o emprego de Oficial de Obras e Manutenção Categoria III.

E) PROGRAMA DA PROVA:

Prova Prática: Conhecimentos relativos ao cotidiano das atribuições do emprego e área concorridos.

F) DATA, LOCAL E HORÁRIO DA PROVA:

Prova Prática: dia 06/03/2010;

Local de concentração: sala de treinamento da DAE S/A, às 14:30h.

Obs: Caso esteja chovendo no local (sede da DAE), a prova será transferida para dia, local e horário posteriormente divulgados.

G) FORMA DE APLICAÇÃO DAS PROVAS:

Prova Prática: de 2 (duas) tarefas solicitadas, sendo uma de abertura e compactação manual ou mecânica de vala, uma de obra civil, com avaliação do conhecimento e manuseio de materiais, equipamentos e qualidade do serviço na execução das tarefas optadas, valendo cada uma 5 (cinco) pontos.

EDITAL DIA Nº 002, de 25 de Fevereiro de 2010.

A DAE S/A Água e Esgoto, por meio do Presidente da Comissão Especial designada para a elaboração, divulgação e realização da Seleção Interna Competitiva, para Promoção, **dos empregados da DAE S/A Água e Esgoto**, no uso de suas atribuições e face ao que consta do Processo DAE nº 296/2010.

FAZ SABER, que estarão abertas, no período de 01 à 03 de março de 2010, no horário das 10:00h às 13:00h, junto à Seção de Seleção, Desenvolvimento e Remuneração, inscrições para a Seleção Interna Competitiva, visando o preenchimento dos empregos de **Oficial de Obras e Manutenção – Categoria III**, obedecendo o certame as disposições do Regulamento do Plano de Empregos, Carreiras, Salários e Remuneração e do Regulamento de Mobilidade Funcional da DAE S/A.

1. DAS VAGAS

Oficial de Obras e Manutenção - Categoria III – 18 empregos.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 - As inscrições dos candidatos titulares dos empregos de Oficial de Obras e Manutenção - Categoria I, de acordo com o que estabelece o artigo 36 do Plano de Empregos, Carreiras, Salários e Remuneração da DAE S/A, deverão ser formalizadas pessoalmente, por meio de ficha de inscrição junto à Seção de Seleção, Desenvolvimento e Remuneração, recebendo, no ato, uma via com o número da inscrição, sem a qual o candidato não poderá ingressar no recinto onde será realizada a prova.

3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1 - Sem prejuízos dos requisitos estabelecidos no Anexo I, os candidatos também deverão satisfazer:

3.1.1 - Os requisitos estabelecidos nos artigos 31 e 33 do Regulamento do Plano de Empregos, Carreiras, Salários e Remuneração e nos artigos 20 e 21, do Regulamento de Mobilidade Funcional da DAE S/A, respectivamente, conforme segue:

a) estar no desempenho das atribuições da categoria I há, no mínimo, 06 (seis) anos;

b) inexistência de pena disciplinar nos 2 (dois) anos anteriores;

c) média igual ou superior a 07 (sete), consideradas as 02 (duas) últimas avaliações anuais de desempenho;

d) ter participado de curso de capacitação vinculado a sua área de atuação;

e) classificar-se em processo comprobatório, efetivado segundo as normas estabelecidas no referido Regulamento de Mobilidade Funcional.

3.1.2) Os requisitos estabelecidos no Anexo I, que faz parte integrante e inseparável deste Edital, deverão ser comprovados:

a) aptidão física, no ato da inscrição;

b) escolaridade: no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da ciência da solicitação emitida pelo Presidente da Comissão Especial, mediante cópia dos documentos;

3.1.3) A homologação da inscrição ficará condicionada à confirmação e satisfação dos requisitos estabelecidos no item 3.1.1 e na alínea "a" do item 3.1.2, deste Edital.

4. DA SELEÇÃO

4.1 – A seleção competitiva interna será realizada em 02 fases:

a) 1ª Fase: Prova Prática: versando sobre o programa e forma relacionados no Anexo I;

b) 2ª Fase: Capacitação: comprovação de participação em cursos voltados para a área de atuação.

5. DA PRESTAÇÃO DA PROVA

5.1 – Prova Prática: a seleção será feita por meio de prova prática, para verificação de capacitação para o emprego concorrido, versando sobre as matérias constantes no Anexo I, que faz parte integrante e inseparável deste Edital;

5.1.2 - A prova realizar-se-á em local, dia e horário estabelecidos no Anexo I;

5.1.3 - O candidato deverá comparecer ao local da realização da prova, no mínimo, com 30 (trinta) minutos de antecedência, munido da ficha de inscrição, documento de identidade original com foto ou crachá de identificação funcional;

5.1.4 - No horário marcado para o início da prova, serão fechados os portões, não sendo permitida a entrada posterior de qualquer candidato no local de prova;

5.1.5 - Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, nem aplicação de provas fora do horário, do dia e do local previstos neste Edital;

5.1.6 - Estará automaticamente excluído do Processo Seletivo Interno o candidato que:

5.1.6.1 - Não comparecer ou chegar atrasado na prova, ou, se ausentar do recinto de prova sem autorização do fiscal;

5.1.6.2 - Não apresentar os documentos de identificação, indicados no item 5.1.3 deste Edital;

5.1.6.3 - Utilizar-se de meios ilícitos para realizar a prova;

5.1.6.4 - For descortês com qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;

5.1.6.5 - Perturbar, de qualquer forma, a ordem dos trabalhos.

5.2 – Capacitação: serão considerados os cursos vinculados à área de atuação, desde que apresentados os respectivos certificados de conclusão, com a indicação das horas de curso concluídas.

6. DO JULGAMENTO DA PROVA E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 – 1ª FASE – Prova Prática: será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório;

6.2 – 2ª FASE - Capacitação: serão limitados a, no máximo, 2 (dois) cursos, valendo cada um **0,5 pontos**, realizados a partir de Janeiro de 2007 e terá caráter eminentemente classificatório.

6.3 – Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco) pontos na 1ª fase;

6.4 – A nota final do candidato, habilitado, será a resultante dos pontos obtidos na 1ª fase, somada aos pontos, se obtidos, da 2ª fase;

6.5 – Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final;

6.6 – Em caso de igualdade de pontuação será obedecido o critério de desempate;

6.7 - O não comparecimento do candidato na realização da prova prática, implicará na sua exclusão do processo seletivo interno;

6.8 - Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.

7. DO DESEMPATE

7.1 - O processo de seleção interna competitiva para promoção obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos;

7.2 - Em caso de empate na nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

7.2.1 - Conte com maior tempo, ininterrupto, de serviço prestado na DAE S/A Água e Esgoto;

7.2.2 – Tenha elaborado trabalho técnico-especializado relacionado com as atribuições da categoria / classe a ser provida, considerado pela Diretoria Administrativa como relevante e contributivo para o aperfeiçoamento do empregado ou da empresa;

7.2.3 – Haja exercido por mais de 01 (um) ano, cargo em comissão ou função de confiança relacionados com as atribuições da classe a ser provida;

7.2.4- Conte com maior tempo de Serviço Público Municipal;

7.2.5- Conte com maior prole;

7.3 – Os candidatos em igualdade de pontuação, serão chamados, se necessário, a comprovar as condições de preferência mencionadas nos itens 7.2.1, 7.2.2, 7.2.3, 7.2.4 e 7.2.5, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da solicitação emitida pelo Presidente da Comissão Especial.

8. DOS RECURSOS

8.1 - Admitir-se-ão recursos contra as decisões da Comissão Especial, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contadas da publicação do ato recorrido na Imprensa Oficial do Município, devidamente protocolados à Comissão Especial.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 – A inscrição do candidato importará no conhecimento e concordância das instruções constantes do presente edital;

9.2 – A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou ainda outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, mesmo que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo interno, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição;

9.3 – As dúvidas eventualmente existentes em decorrência deste Edital, bem como, casos omissos, se houver, serão resolvidos pela Comissão Especial;

9.4 - O prazo de validade da Seleção Interna Competitiva será de 2 (dois) anos, prorrogáveis, por mais 2 (dois) anos, contados de sua homologação;

9.5 - A Comissão Especial é dotada de poder para anular as provas de seleção de que trata este Edital, se assim julgar necessário, reservando-se idêntico poder ao Diretor Presidente da DAE S/A Água e Esgoto.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e afixado na Sede da DAE e demais unidades administrativas da DAE S/A Água e Esgoto.

Elizeu Fabbri de Camargo,
Presidente da Comissão

ANEXO I

A) EMPREGO: OFICIAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO - CATEGORIA III

B) NÚMERO DE VAGAS: 18 (dezoito), sendo 02 (duas) na COB; 06 (seis) na GAE (03 (três) na água e 03 (três) no esgoto); 10 (dez) na GMA (07 (sete) na água e 03 (três) no esgoto).

C) DESCRIÇÃO DO EMPREGO:

OFICIAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO CATEGORIA III

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Executa tarefas referentes à instalação de tubulação, visando a construção e a manutenção de redes de água e de esgoto, de 60 a 500 mm e de 150 a 400 mm, respectivamente, bem como a instalação e a retirada de medidores de vazão e de escoramento de valas, dependendo da área de atuação.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES:

Monta, instala, repara e conserva sistemas de tubulações de material cerâmico, de concreto, de ferro, de PVC ou outro similar, rosqueando, chumbando ou furando os mesmos e assentando-os em valas ou grampeando-os em paredes, utilizando-se de instrumentos apropriados, para construir as ligações e as redes de água ou de esgotos, de 60 a 500 mm e de 150 a 400 mm, respectivamente;

Executa serviços de construção e reparos nos poços de visita, de acordo com as especificações técnicas definidas no projeto;

Executa serviços de escoamento de água, por meio de bombas de sucção, para proporcionar condições ideais no local da execução dos serviços;

Instala, retira e reinstala hidrômetros novos ou aferidos nas categorias residencial, comercial e industrial, utilizando-se de ferramentas específicas, a fim de possibilitar a medição da água utilizada no imóvel;

Repara vazamentos em cavaletes residenciais, comerciais e industriais, utilizando-se de ferramentas específicas, substituindo peças, válvulas, etc., a fim de eliminar a perda de água e solucionar o problema. Quando necessário repara, também, o vazamento que estiver localizado entre o cavalete e a tomada de água na rede;

Monta e repara cavaletes, utilizando-se de ferramentas apropriadas, para possibilitar o ajuste do medidor;

Instala e retira equipamentos de monitoramento e controle junto a cavaletes, redes e adutoras, para verificar o real consumo de água ou a existência de vazamentos;

Rompe, quando necessário, asfalto, concreto ou outro material, operando o equipamento de martetele, makita, a fim de retirá-los e possibilitar a realização de abertura de vala;

Executa os serviços de escoramento de valas, cravando manual ou mecanicamente estacas que receberão chapus, longarinas, escoras ou estroncas, a fim de impedir o fechamento da vala e permitir a execução dos serviços no seu interior;

Confecciona tapume para proteção de valas e corredor para pedestres, utilizando-se de folhas de madeirite e/ou outros materiais, a fim de isolar a área aberta e evitar acidentes;

Executa sinalizações para interdições parciais ou totais de vias públicas, seguindo orientação do superior, a fim de garantir condições seguras para a realização de obras ou serviços;

Abre valas, quando necessário, a fim de serem efetuados os serviços de assentamento das tubulações de PVC, ferro fundido, cerâmico, cimento ou outros materiais, para manutenção ou ampliação das redes de água e esgotos;

Executa, quando necessário, serviços na preparação dos logradouros públicos para execução de serviços de pavimentação, compactando o solo, esparramando terra, pedra, paralelepípedo, cascalho, para manter a conservação dos trechos que foram abertos para a manutenção ou ampliação das redes ou ligações de água e esgoto;

Zela pela conservação das ferramentas, materiais e equipamentos de trabalho, limpando e recolhendo ao local adequado, para manter a conservação dos mesmos;

Verifica as condições gerais do equipamento a ser utilizado, quanto ao abastecimento, nível de óleo e temperatura;

Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

ESPECIFICAÇÕES:

Escolaridade: Ensino fundamental incompleto, mínimo 4ª série completa;

Experiência: Comprovada de, no mínimo, 06 (seis) meses na função.

Requisito adicional: Aptidão física.

Recrutamento: Interno, por promoção do emprego de Oficial de Obras e Manutenção Categoria II, ou externo, por concurso público.

Progressão:

Promoção: Para o emprego de Oficial de Obras e Manutenção Categoria IV.

E) PROGRAMA DA PROVA:

Prova Prática: Conhecimentos relativos ao cotidiano das atribuições do emprego e área concorridos.

F) DATA, LOCAL E HORÁRIO DA PROVA:

Prova Prática: dia 06/03/2010;
Local de concentração: sala de treinamento da DAE S/A, às 09:00h.

G) FORMA DE APLICAÇÃO DAS PROVAS:

Prova Prática: de 2 (duas) tarefas solicitadas, sendo 1 (uma) de água e 1 (uma) de esgoto; o candidato optará pela realização de 1 (uma) delas, com avaliação do conhecimento e manuseio de materiais, equipamentos e qualidade do serviço na execução das tarefas optadas, valendo cada uma 10 (dez) pontos.

EDITAL DIA Nº 003, de 25 de Fevereiro de 2010.

A DAE S/A Água e Esgoto, por meio do Presidente da Comissão Especial designada para a elaboração, divulgação e realização da Seleção Interna Competitiva, para Promoção, **dos empregados da DAE S/A Água e Esgoto**, no uso de suas atribuições e face ao que consta do Processo DAE nº 296/2010.

FAZ SABER, que estarão abertas, no período de 01 à 03 de março de 2010, no horário das 10:00h às 13:00h, junto à Seção de Seleção, Desenvolvimento e Remuneração, inscrições para a Seleção Interna Competitiva, visando o preenchimento dos empregos de **Oficial de Obras e Manutenção – Categorias IV**, obedecendo o certame as disposições do Regulamento do Plano de Empregos, Carreiras, Salários e Remuneração e do Regulamento de Mobilidade Funcional da DAE S/A.

1. DAS VAGAS

Oficial de Obras e Manutenção - Categoria IV – 04 empregos.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 - As inscrições dos candidatos titulares dos empregos de Oficial de Obras e Manutenção - Categoria III, de acordo com o que estabelece o artigo 31 do Plano de Empregos, Carreiras, Salários e Remuneração da DAE S/A, deverão ser formalizadas pessoalmente, por meio de ficha de inscrição junto à Seção de Seleção, Desenvolvimento e Remuneração, recebendo, no ato, uma via com o número da inscrição, sem a qual o candidato não poderá ingressar no recinto onde serão realizadas as provas.

3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1 - Sem prejuízos dos requisitos estabelecidos no Anexo I, os candidatos também deverão satisfazer:

3.1.1 - Os requisitos estabelecidos nos artigos 31 e 33 do Regulamento do Plano de Empregos, Carreiras, Salários e Remuneração e nos artigos 20 e 21, do Regulamento de Mobilidade Funcional da DAE S/A, respectivamente, conforme segue:

- a) estar no desempenho das atribuições da categoria I há, no mínimo, 06 (seis) anos;
- b) inexistência de pena disciplinar nos 2 (dois) anos anteriores;

- c) média igual ou superior a 07 (sete), consideradas as 02 (duas) últimas avaliações anuais de desempenho;
- d) ter participado de curso de capacitação vinculado a sua área de atuação;
- e) classificar-se em processo comprobatório, efetivado segundo as normas estabelecidas no referido Regulamento de Mobilidade Funcional.

3.1.2) Os requisitos estabelecidos no Anexo I, que faz parte integrante e inseparável deste Edital, deverão ser comprovados:

- a) aptidão física, no ato da inscrição;
 - b) escolaridade: no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da ciência da solicitação emitida pelo Presidente da Comissão Especial, mediante cópia dos documentos;
- 3.1.3) A homologação da inscrição ficará condicionada à confirmação e satisfação dos requisitos estabelecidos nos itens 3.1.1 e na alínea "a" do item 3.1.2, deste Edital.

4. DA SELEÇÃO

4.1 – A seleção competitiva interna será realizada em 02 fases:

- a) 1ª Fase: Prova Prática: versando sobre o programa e forma relacionados no Anexo I;

- b) 2ª Fase: Capacitação: comprovação de participação em cursos voltados para a área de atuação.

5. DA PRESTAÇÃO DA PROVA

5.1 – Prova Prática: a seleção será feita por meio de prova prática, para verificação de capacitação para o emprego concorrido, versando sobre as matérias constantes no Anexo I, que faz parte integrante e inseparável deste Edital;

5.1.2 - A prova realizar-se-á em local, dia e horário estabelecidos no Anexo I;

5.1.3 - O candidato deverá comparecer ao local da realização da prova, no mínimo, com 30 (trinta) minutos de antecedência, munido da ficha de inscrição, documento de identidade original com foto ou crachá de identificação funcional;

5.1.4 - No horário marcado para o início da prova, serão fechados os portões, não sendo permitida a entrada posterior de qualquer candidato no local de prova;

26 DE FEVEREIRO DE 2010

5.1.5 - Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, nem aplicação de provas fora do horário, do dia e do local previstos neste Edital;

5.1.6 – Após iniciada a prova prática, de acordo com a opção formalmente realizada, o candidato não poderá alterar a opção anteriormente firmada;

5.1.7 - Estará automaticamente excluído do Processo Seletivo Interno o candidato que:

5.1.7.1 - Não comparecer ou chegar atrasado na prova, ou, se ausentar do recinto de prova sem autorização do fiscal;

5.1.7.2 - Não apresentar os documentos de identificação, indicados no item 5.13 deste Edital;

5.1.7.3 - Utilizar-se de meios ilícitos para realizar a prova;

5.1.7.4 - For descortês com qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;

5.1.7.5 - Pertubar, de qualquer forma, a ordem dos trabalhos.

5.2 – Capacitação: serão considerados os cursos vinculados à área de atuação, desde que apresentados os respectivos certificados de conclusão, com a indicação das horas de curso concluídas.

6. DO JULGAMENTO DAS PROVAS E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 – 1ª FASE – Prova Prática: será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório;

6.2 – 2ª FASE - Capacitação: serão limitados a, no máximo, 2 (dois) cursos, valendo cada um **0,5 pontos**, realizados a partir de Janeiro de 2007 e terá caráter eminentemente classificatório.

6.3 – Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco) pontos na 1ª fase;

6.4 – A nota final do candidato, habilitado, será a resultante dos pontos obtidos na 1ª fase, somada aos pontos, se obtidos, da 2ª fase;

6.5 – Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final;

6.6 – Em caso de igualdade de pontuação será obedecido o critério de desempate;

6.7 - O não comparecimento do candidato na realização da prova prática, implicará na sua exclusão do processo seletivo interno;

6.8 - Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.

7. DO DESEMPATE

7.1 - O processo de seleção interna competitiva para promoção obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos;

7.2 - Em caso de empate na nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

7.2.1 - Conte com maior tempo, ininterrupto, de serviço prestado na DAE S/A Água e Esgoto;

7.2.2 – Tenha elaborado trabalho técnico-especializado relacionado com as atribuições da categoria / classe a ser provida, considerado pela Diretoria Administrativa como relevante e contributivo para o aperfeiçoamento do empregado ou da empresa;

7.2.3 – Haja exercido por mais de 01 (um) ano, cargo em comissão ou função de confiança relacionados com as atribuições da classe a ser provida;

7.2.4- Conte com maior tempo de Serviço Público Municipal;

7.2.5- Conte com maior prole;

7.3 – Os candidatos em igualdade de pontuação, serão chamados, se necessário, a comprovar as condições de preferência mencionadas nos itens 7.2.1, 7.2.2, 7.2.3, 7.2.4 e 7.2.5, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da solicitação emitida pelo Presidente da Comissão Especial.

8. DOS RECURSOS

8.1 - Admitir-se-ão recursos contra as decisões da Comissão Especial, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contadas da publicação do ato recorrido na Imprensa Oficial do Município, devidamente protocolados à Comissão Especial.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 – A inscrição do candidato importará no conhecimento e concordância das instruções constantes do presente edital;

9.2 – A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou ainda outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, mesmo que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo interno, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição;

9.3 – As dúvidas eventualmente existentes em decorrência deste Edital, bem como, casos omissos, se houver, serão resolvidos pela Comissão Especial;

9.4 - O prazo de validade da Seleção Interna Competitiva será de 2 (dois) anos, prorrogáveis, por mais 2 (dois) anos, contados de sua homologação;

9.5 - A Comissão Especial é dotada de poder para anular as provas de seleção de que trata este Edital, se assim julgar necessário, reservando-se idêntico poder ao Diretor Presidente da DAE S/A Água e Esgoto.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e afixado na Sede da DAE e demais unidades administrativas da DAE S/A Água e Esgoto.

Elizeu Fabbri de Camargo,
Presidente da Comissão

ANEXO I

A) EMPREGO: OFICIAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO - CATEGORIA IV

B) NÚMERO DE VAGAS = 04 (três), sendo: a) 01 (uma) na SOC (pedreiro); b) 02 (duas) na GMA (encanador – redes de água de 60 mm a 1200 mm); c) 01 (uma) na HID (aferidor e reparador de hidrômetro).

C) DESCRIÇÃO DO EMPREGO:

OFICIAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO CATEGORIA IV

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Executa tarefas referentes à instalação de tubulação, visando a construção e a manutenção de redes de água e de esgotos, de 60 mm a 1200 mm e 150 a 2000 mm, bem como a aferição e reparação de medidores de vazão e de construção civil, dependendo da área de atuação.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES:

Monta, instala, repara e conserva sistemas de tubulações de material cerâmico, de concreto, de ferro, de PVC ou outro similar, rosqueando, chumbando ou furando os mesmos e assentando-os em valas ou grampeando-os em paredes, utilizando-se de

instrumentos apropriados, para construir as ligações e as redes de água ou de esgotos, de 60 mm a 1200 mm e 150 mm a 2000 mm, respectivamente;

Estuda o trabalho a ser executado analisando desenhos, esquemas, especificações e outras informações, para programar o roteiro de redes de água e de esgotos ou de construção civil;

Executa serviços de construção e reparos nos poços de visita, bueiros, fossas, pisos de cimento, ancoragem, etc, de acordo com as especificações técnicas definidas no projeto;

Executa serviços de escoamento de água, por meio de bombas de sucção, para proporcionar condições ideais no local da execução dos serviços;

Efetua fundação de alicerce, supervisionando abertura e demarcação de valetas, por meio de instalação de estacas e alinhamento, observando níveis estabelecidos, promovendo aterros necessários;

Estabelece a dosagem dos materiais nas quantidades convenientes, para obter a argamassa a ser empregada no assentamento de alvenaria, revestimentos e pisos;

Assenta tijolos, pedras, tubulações e conexões de diversos materiais superpondo-as em fileiras ou seguindo os desenhos, para levantar paredes, vigas, pilares, degraus de escadas e outras partes da construção;

Executa serviços de acabamento em geral, tais como reboco, pintura, colocação de telhas, revestimento de pavimentos ou paredes com ladrilhos e azulejos, instalação de rodapés, verificando material, ferramentas e equipamentos necessários, para a execução dos trabalhos;

Rompe, quando necessário, asfalto, concreto ou outro material, operando o equipamento de martelote, makita, a fim de retirá-los e possibilitar a realização de abertura de vala;

Executa serviços de hidráulica e sanitários, bem como pequenas armações de ferragens, para garantir a completa construção da obra ;

Examina, faz aferição e manutenção de hidrômetros, seguindo as normas do IPEN, INMETRO, ABNT e demais normas relativas às atividades desenvolvidas na Seção de Hidrometria, vigentes no país;

Efetua serviços internos tais como: preenchimento de fichas e cartelas; controle de fichas de serviços; levantamento de materiais e dados cadastrais, entrega de correspondências correlatas ao serviço;

Elabora relatórios e laudos referentes aos serviços e materiais utilizados, para controle da área;

Abre valas, quando necessário, a fim de serem efetuados os serviços de assentamento das tubulações de PVC, ferro fundido, cerâmico, cimento ou outros materiais, para manutenção ou ampliação das redes de água e esgotos;

Executa serviços na preparação dos logradouros públicos para execução de serviços de pavimentação, compactando o solo, esparramando terra, pedra, paralelepípedo, cascalho, para manter a conservação dos trechos que foram abertos para a manutenção ou ampliação das redes de água e esgoto;

Verifica as condições gerais do equipamento a ser utilizado, quanto ao abastecimento, nível de óleo e temperatura;

Zela pela conservação das ferramentas, materiais e equipamentos de trabalho, limpando e guardando-o em local adequado, para assegurar as condições de uso dos mesmos;

Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

ESPECIFICAÇÕES:

Escolaridade: Ensino fundamental completo.

Requisitos Adicionais: Aptidão física

Recrutamento: Interno, por promoção do emprego de Oficial de Obras e Manutenção Categoria III, ou externo, por concurso público.

Progressão:

Promoção:

E) PROGRAMA DA PROVA:

Prova Prática: Conhecimentos relativos ao cotidiano das atribuições do emprego e área concorridos.

F) DATA, LOCAL E HORÁRIO DA PROVA:

Prova Prática: dia 06/03/2010;

Local de concentração: sala de treinamento da DAE S/A, às 09:00h.

G) FORMA DE APLICAÇÃO DAS PROVAS:

Prova Prática: de 3 (três) tarefas solicitadas, sendo uma de água, uma de obra civil e uma de aferição e reparação de hidrômetros, o candidato optará pela realização de 1 (uma) delas, com avaliação do conhecimento e manuseio de materiais, equipamentos e qualidade do serviço na execução das tarefas optadas, valendo cada uma 10 (dez) pontos.

INEDITORIAL**EXTRAVIO**

A Empresa Telejun Comércio E Serviços De Telecomunicações Ltda-Me, inscrita no CNPJ sob. Nº 04.010.306/0001-80 e i.e. 407.381.500-116, estabelecida à rua são bento nº 14-centro CEP 13201-450 Jundiaí SP. Comunica extravio das notas fiscais de venda modelo 1 de numeração 000.001 a 000.250 em branco e notas fiscais de prestação de serviços de numeração 000.001 a 000.650 em branco.

EXTRAVIO

Luzia de Fátima Cavoli, IE 407.468.359.119 comunica o extravio do Livro Registro de Inventário Modelo 7.

EXTRAVIO

A empresa Nova Aliança Intermediação de Negócios S/S Ltda., situada à Rua Itirapina, nº 1541-Sala 15 – Vila Hortolândia – Jundiaí – SP, devidamente inscrita sob CNPJ nº 05.983.258/0001-79, comunica a retificação na comunicação de extravio, publicada em Imprensa Oficial nos dias 08/01/2010, 12/01/2010 e 15/01/2010, devendo ser considerado o extravio da AIDF nº 021.139-Gráfica B.Blantes Ltda de 09/2006, talonário de notas fiscais Série A de 000.001 a 000.050 em branco e livro fiscal de serviços prestados: nº 001-novembro e dezembro/2003.

FÓRUM DA COMARCA DE JUNDIAÍ

EDITAL DE LICITAÇÃO – REFORMA DA COBERTURA E FACHADA
A Comissão Julgadora de Licitação COMUNICA que estará à disposição, entre os dias 01 e 05 de março, a íntegra do edital de licitação, modalidade Tomada de Preço, para contratação do serviço de reforma da cobertura e da fachada do prédio do Fórum. As empresas interessadas deverão dirigir-se à Diretoria de Administração, no 4º andar, ou através do telefone (11) 4586.8111 – ramais 231 e 254.

Nesse mesmo período, deverá ser realizada a vistoria, indispensável à participação dos interessados.
Jundiaí, 17 de fevereiro de 2010

(aa) COMISSÃO EXAMINADORA DE LICITAÇÕES

PODER LEGISLATIVO**GABINETE DA PRESIDÊNCIA****DESPACHO**

Processo nº. 57.477
Concorrência nº. 01/09

Com base nas manifestações inseridas no Parecer nº. 525, da Consultoria Jurídica da Casa, DECIDO pela manutenção da DELIBERAÇÃO da Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitações (fls. 705), que inabilita a empresa MBA COMUNICAÇÕES LTDA. e mantém as demais licitantes habilitadas.

Remetam-se os autos à Comissão para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE.

Jundiaí, 23 de fevereiro de 2010.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – “Tico”
Presidente

“Meu filho cresceu aprendendo como evitar o mosquito da dengue.”

Vanessa Vieira, mãe e empresária

Jundiaí está fazendo o seu papel no combate ao mosquito da dengue. O número de casos registrados na cidade está cada vez menor. No entanto, não podemos baixar a guarda, senão o mosquito volta. E aqui não é o lugar dele.

O povo está unido. Agora o mosquito não tem chance.

www.jundiai.sp.gov.br

Prefeitura de Jundiaí
Secretaria de Saúde

Educavi fala sobre Violência Escolar para equipes do Proerd e JCC

Silvia Helena Ferraz Santos

Atendendo a um convite do 49º Batalhão da Polícia Militar, os GMs Cláudio de Souza, Sandra Sthéfano, Márcio de Lima e Aparecido Luciani – responsáveis pela divulgação do Programa Educação para a Não Violência (Educavi), lançado em 2009, numa iniciativa da Coordenadoria de Instrução e Formação, supervisionada pelo inspetor José Miguel Pinto de Camargo – estiveram presentes a um encontro promovido no início do mês, em Várzea Paulista, com o objetivo de falar sobre Violência Escolar para grupos de policiais militares da região que integram o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (Proerd) e Jovens Construindo a Cidadania (JCC).

Recepcionados pelo comandante do 49º Batalhão, tenente-coronel Wagner Facchini de Bortolo, e o major Edson Sant'Anna Fabbri, os palestrantes destacaram todo o trabalho desenvolvido ao longo de 2009, a partir da compilação de dados, transformados em informações úteis para a estruturação das ações inerentes ao Programa, junto às escolas das redes públicas municipais e estaduais, valendo-se dos índices fornecidos pelo Setor de Estatística e Arquivo da Guarda Municipal de Jundiaí; da Delegacia Seccional de Polícia e do Núcleo de Estudos sobre a Violência da Universidade de São Paulo,

o que proporcionou subsídios para um amplo mapeamento para a efetivação das propostas.

Para os palestrantes, “o fato de serem utilizados dados estatísticos de instituições que trabalham com os mesmos objetivos da Coordenadoria – visando o bem-estar de toda a comunidade, principalmente as crianças e os jovens – possibilitará configurar uma realidade que esteja mais próxima possível daquela vivenciada pelos estudantes (as áreas mais problemáticas, os ambientes internos e externos de cada unidade educacional, suas necessidades, dentre outros), assim definindo estratégias de ação. O Educavi tra-

balha as causas da violência buscando preveni-las; em 2009 foram realizadas 92 palestras, reunindo aproximadamente 4 mil pessoas.”

Sendo assim, o Programa tem visitado as escolas, reunindo estudantes, direção, pais, a comunidade, os profissionais nas empresas, interagindo e divulgando as propostas, oferecendo informação e orientação no sentido de contribuir para a minimização dos problemas que envolvam a violência (física, psicológica – como o *bullying* –, no trabalho, em todos os ambientes), incentivando efetivamente a cultura de paz e criando agentes multiplicadores.

Ao final do encontro, o tenente-coronel Facchini ressaltou a importância da proposta em toda a sua dimensão. “Estamos aqui para uma troca de experiências; a integração entre os órgãos de segurança pública é necessária e muito valiosa, a aproximação deve ser cada vez maior, uma vez que trabalhamos diariamente lado a lado, no auxílio ao município, às famílias, reforçando quanto a religiosidade também deve estar presente para que possamos seguir em frente, banindo toda essa violência. Nossos elogios a toda Corporação, representada pelo comandante Paulo Sérgio de Lemos Giacomeli Stel, atuante e presente.”



GMs Souza, Márcio e Sandra falaram sobre as ações desenvolvidas em 2009



EXISTE UMA PESSOA QUE FAZ
JUNDIAÍ FICAR CADA DIA MELHOR.

VOCÊ, QUE PAGA SEU IPTU.

**A PREFEITURA AGRADECE E RETRIBUI: VOCÊ PODE
PAGAR O IPTU 2010 COM ATÉ 10% DE DESCONTO.**

Todo mundo que paga à vista o IPTU 2010 tem direito a 5% de desconto. Quem está em dia com o IPTU tem direito a 10% de desconto pagando à vista, ou a 5% de desconto nas parcelas do pagamento a prazo. Assim, todo mundo sai ganhando: você que paga menos, a Prefeitura que tem recursos para trabalhar mais e a cidade que fica cada vez melhor para todos.

Secretaria de
Finanças

PREFEITURA
JUNDIAÍ

**IPTU 2010
A VISTA GANHE**

**ATÉ 10%
DE DESCONTO**